

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE EDUCAÇÃO

Marina El Hajjar Meneghel

**Educação Física é uma só! Formação Unificada Já! A campanha do Movimento
Estudantil de Educação Física na ESEF/UFRGS**

Porto Alegre
2013

Marina El Hajjar Meneghel

**Educação Física é uma só! Formação Unificada Já! A campanha do Movimento
Estudantil de Educação Física na ESEF/UFRGS**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado como
requisito final para a obtenção do grau de
Licenciatura em Educação Física pela Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.**

Orientadora: Laura Souza Fonseca

Co-orientador: Mario Roberto Generosi Brauner

**Porto Alegre
2013**

Marina El Hajjar Meneghel

Educação Física é uma só! Formação Unificada Já! A campanha do
Moimento Estudantil de Educação Física na ESEF/UFRGS

Conceito final:

Aprovado em de de

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ms. Elisandro Schultz Wittizorecki - UFRGS

Orientadora: Profa. Dra. Laura Souza Fonseca - UFRGS

AGRADECIMENTOS

Agradeço a cada brasileiro, que contribui com caros impostos, pela oportunidade de estudar em uma universidade pública. Infelizmente são menos de 2% dos jovens que acessam a universidade federal e estadual, então certamente sou uma privilegiada. Espero, através do meu trabalho, retornar a classe trabalhadora o investimento feito na minha formação.

Agradecimento especial a minha família amada que possibilitou que eu usufrísse os benefícios de estudar em uma universidade pública. Compreendeu minhas ausências e aceitou a minha difícil escolha de ser professora. Amo vocês!

Soraia minha segunda mãe obrigada por estar sempre ao meu lado, e ter me ajudado a enfrentar a distância do resto da família e dos amigos. Meu irmão André por ter me concedido seu apartamento para escrever meu trabalho, foi essencial para que ele fosse realizado.

As minhas amigas, irmãs que escolhi. Andressa, Juliana e Marília. Por compreenderem minha ausência, minhas contradições, meus sofrimentos e estarem ao meu lado em todo e qualquer momento. Vocês são parte de mim!

Aos meus amigos, irmãos que escolhi. Formentini, Pesce, Alanbique e Zézinho, amigos que fiz por conta de um tal de rock n' roll, obrigada por abrirem o caminho das minhas escolhas musicais. Companheiros para todas as horas e garantia de boas risadas.

Aos colegas e que viraram amigos queridos do terceirão (turma 2004), que possibilitam que eu volte pra infância e adolescência toda vez que nos reencontramos. Não importa o tempo, à distância, a profissão, estamos sempre por perto, prontos para mais um Encontro.

Quando eu achava que não era mais possível encontrar uma nova irmã, te encontrei minha querida amiga, companheira Vivi. Uma mulher que admiro demais, guerreira, decidida, com um coração gigante. És uma grande referência na minha vida e na minha militância.

Ao Antonio - o gordinho - que me ensina cada dia uma novidade, sempre um novo som, adora piruetas e novas formas de brincar. Um ser único que veio para alegrar nossas vidas. Como é bom dividir a vida contigo Tonico.

E aí aparece uma menina chamada Keila, que como quem não quer nada foi conquistando a minha amizade. Minha grande amiga, que tem me ensinado a relaxar um pouco mais, a viver com mais tranquilidade e aproveitar os momentos bons da vida.

Não imaginava ter mais uma turma além dos amigos de Três Passos. Eis que surge um quarteto peculiar – Adri, Ned, John, Jack – umas figuras com as quais me identifico e que tornou os dias aqui em POA mais especiais. Um upa especial pro Adriano!

A minha mestra Aika Gawasy, que além de professora é uma grande amiga, minha mãe da dança do ventre, minha conselheira. Obrigada por tudo!

Ao Grupo de Trabalho e Formação Humana (GTFH) que coloca na prática o tripé ensino, pesquisa, extensão. Que busca produzir conhecimento socialmente útil, vinculando-se a realidade social. Obrigada a todos que passaram pelo grupo, certamente foram um exemplo que levarei para a minha vida.

A minha orientadora Laura Souza Fonseca por ser um exemplo de professora, de militante. Ela sempre vai respeitar tua opinião, vai te escutar, vai te tirar o couro, mas é porque ela acredita no teu potencial. Prof. quero ser um pouco que nem a tua pessoa quando crescer.

Um especial ao meu orientador (que tenho que chamar de co-orientador, por conta das formalidades). Obrigada por ter aceitado o desafio, por ter compreendido meus atrasos, por ter realmente auxiliado na construção desse trabalho.

Ao MEEF, minha verdadeira escola, que fez com que eu descobrisse o sentido da vida, da minha profissão e descobrisse uma nova EF. Um local onde há troca de saberes, há embates políticos e há posicionamentos. Como é bom fazer parte de um movimento coerente, organizado, que tem posição e intervém na realidade sem receio.

Aos companheiros do DAEFI/UFRGS que compuseram as gestões de 2004/2005 até hoje. Nesses nove anos tem demonstrado coerência na política, tem construído um movimento honesto, buscando romper com velhos vícios da esquerda. Acertando e errando, mas sempre na luta, aprendi demais com todos vocês. E certamente por conta dos grupos de estudos, dos espaços de formação, das falas em mesas aprendi a ser professora. Professor lutando também está ensinando!

Aos companheiros Alemão, Gil e Shin que são grande referência na minha militância desde o primeiro momento. Que tem demonstrando coerência na política e na prática do ser professor.

E por fim ao novo coletivo que estou construindo Tecer Amanhãs, que ainda tem muito a percorrer, mas que está cheio de vontade de fazer diferente, de continuar lutando dentro e fora da universidade. Muito orgulho de fazer parte desse processo e compartilhar a luta com esses valorosos militantes. Um abraço apertado aos companheiros que estão dispostos a construí-lo. Eugênio, Jana, Mateus, Gui, Carol, Ina, Mari, Guimi, Kauê, Karen, Liana, Diego, Antonio, Zina, Felipe, Marcia, Rosa, Vivi, Ana, Gabriel, Arlindo, Mariano, Lombra (Doberman).

E em 2014 não vai ter Copa!

Para o que virão

Como sei pouco, e sou pouco,
faço o pouco que me cabe
me dando inteiro.
Sabendo que não vou ver
o homem que quero ser.

Já sofri o suficiente
para não enganar a ninguém:
principalmente aos que sofrem
na própria vida, a garra
da opressão, e nem sabem.

Não tenho o sol escondido
no meu bolso de palavras.
Sou simplesmente um homem
para quem já a primeira
e desolada pessoa
do singular – foi deixando,
devagar, sofredamente
de ser, para transformar-se
- muito mais sofredamente –
na primeira e profunda pessoa
do plural.

Não importa que doa: é tempo
de avançar de mão dada
com quem vai no mesmo rumo,
mesmo que longe ainda esteja
de aprender a conjugar
o verbo amar.

É tempo sobretudo
de deixar de ser apenas
a solitária vanguarda
de nós mesmos.
Se trata de ir ao encontro.
(Dura no peito, arde a límpida
verdade dos nossos erros.)
Se trata de abrir o rumo.

Os que virão, serão povo,
E saber serão, lutando.

Thiago de Mello

RESUMO

Educação Física é uma só! Formação Unificada JÁ! demonstrou ser uma das principais campanhas tocadas pelo Movimento Estudantil de Educação Física (MEEF). Após aprovação das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) os cursos do país passaram por reestruturações curriculares e grande parte dividiu o curso em licenciatura e bacharelado, acreditando que era um ordenamento do Conselho Nacional de Educação (CNE). A partir das contradições vivenciadas pelos estudantes que tiveram seu curso fragmentado, o Diretório Acadêmico de Educação Física (DAEFI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) buscou, a partir da campanha do MEEF, travar uma luta pela unificação dos cursos. O presente trabalho objetiva analisar a atuação do MEEF/DAEFI-UFRGS na problemática da formação em EF – principalmente a divisão curricular em licenciatura e bacharelado – e seus desdobramentos nas disputas político-pedagógicas. Este estudo de caráter qualitativo e orientado pelo materialismo histórico dialético, utiliza o estudo de caso como sua opção metodológica. Os principais instrumentos de coleta de dados foram: 1. A revisão da produção acadêmica – para compreendermos se houve publicação sobre a temática nas universidades onde essa campanha foi mais expressiva; 2. A análise de documentos – através de materiais disponíveis virtualmente, jornais, panfletos, deliberações de plenária final, revistas, cartazes, reuniões, deliberações de semanas acadêmicas e seminários, para caracterizarmos os agentes imediatos, MEEF/CONFEEF/CBCE/MNCR; 3. E um grupo focal com integrantes do DAEFI. Situamos a sociedade capitalista e a conjuntura política dando foco nas políticas neoliberais, a partir da década de 1990, e como as mesmas vão se desdobrar em políticas para educação superior. Qual o perfil de trabalhador busca-se formar e como a implementação das atuais DCN para Educação Física se situam nesse contexto. Procuramos resgatar o histórico e os embates em torno da aprovação das DCN e caracterizamos os principais agentes imediatos desse processo. Fizemos um resgate histórico e análise do processo da reestruturação curricular da ESEF/UFRGS. Como considerações à modo de conclusão afirmamos que o MEEF/ExNEEF e MNCR foram os principais agentes em defesa da unificação do curso. O CBCE proporcionou espaços de debates, mas há pouco posicionamentos da assembleia dos associados, sendo um espaço em disputa. E o CONFEEF/CREF é o principal agente imediato que defende a divisão curricular. Na ESEF a atuação do DAEFI foi fundamental para o processo de reestruturação curricular, mas os embates internos não permitiram que o curso unificasse, estando ainda fragmentado através de ênfases do bacharelado. Compreendemos que as disputas pelas DCN estão no contexto geral de reestruturação produtiva, por isso é necessário que essa luta específica esteja vinculada a lutas gerais da sociedade.

Palavras chave: movimento estudantil – diretrizes curriculares nacionais – currículo Educação Física - “Educação física é uma só. Formação unificada JÁ!”

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADIESEF – Associação dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Educação Física

APEF – Associação dos Professores de Educação Física

BM – Banco Mundial

CAMGRAD – Câmara de Graduação

CBCE – Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte

CEME – Centro de Memória do Esporte

CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

CES - Câmara de Educação Superior

CERC – Comissão Especial de Reestruturação Curricular

CFE – Conselho Federal de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

COESP-EF – Comissão de Especialistas de Educação Física

COMGRAD – Comissão de Graduação

CONBRACE – Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte

CONDIESEF – Conselho de Dirigentes de Instituição do Ensino Superior de Educação Física

CONEEF – Conselho Nacional de Entidades de Educação Física

CONFED – Conselho Federal de Educação Física

CONSUNI – Conselho da Unidade

CRC – Comissão de Reestruturação Curricular

CREF – Conselho Regional de Educação Física

DA – Diretório Acadêmico

DAEFI – Diretório Acadêmico de Educação Física

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

DN – Direção Nacional

EF – Educação Física

ENEEF – Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física

ESEF – Escola de Educação Física

ExNEEF – Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física

FEBAPEF - Federação Brasileira das Associações dos Professores de Educação Física

FENEX – Fórum de Executivas e Federações de Curso

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FMI – Fundo Monetário Internacional

FU - Frente Unida pela Autonomia Profissional da Educação e das Tradições Culturais

GT – Grupo de Trabalho

GTT – Grupo de Trabalho Temático

IES – Instituição de Ensino Superior

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LEPEL - Linha de Estudo e Pesquisa em Educação Física & Esporte e Lazer

MEC – Ministério da Educação

MEEF – Movimento Estudantil de Educação Física

MHD – Materialismo Histórico Dialético

MNCR – Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física

MPF – Ministério Público Federal

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OM – Organismos Multilaterais

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONG – Organização Não-Governamental
PET – Programa de Educação Tutorial
PIB – Produto Interno Bruto
PNE – Plano Nacional de Educação
PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação
RPAD – Revisão da Produção Acadêmica
SESu – Secretaria da Educação Superior
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNE – União Nacional de Estudantes
UNEEF – União Nacional de Estudantes de Educação Física

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 CONJUNTURA POLÍTICA: QUE TRABALHADOR O CAPITAL NECESSITA FORMAR?	17
2.1 Crise Estrutural e Lógica Destrutiva.....	17
2.2 Neoliberalismo e a formação dos trabalhadores	21
2.3 Processo Histórico da Formulação e Implementação das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Física.....	24
2.4 Caracterização dos Agentes imediatos (MEEF/Exneef/ CONFEF/CREF / CBCE / MNCR)	28
2.4.1 Movimento Estudantil de Educação Física/Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física (MEEF/ExNEEF).....	29
2.4.2 Conselho Federal de Educação Física/Conselho Regional de Educação Física (CONFEF/CREF).....	34
2.4.3 Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte (CBCE)	36
2.4.4 Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR)	39
3 MÉTODO E METODOLOGIA	43
3.1 O materialismo histórico e dialético	44
3.2 Metodologia: Estudo de caso	45
4 O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR NA ESEF/UFRGS.....	48
5 CONSIDERAÇÕES A MODO DE CONCLUSÃO	66
REFERÊNCIAS	69
ANEXO A - Carta ao CNE – ExNEEF	74
ANEXO B - Carta a comunidade – direção	76
ANEXO C - Carta estudante Caroline Canabarro	79
ANEXO D - CARTA DAEFI.....	83
ANEXO E - Carta estudantes bacharelado.....	87
ANEXO F- Manifesto pela paridade na construção do currículo	89

ANEXO G - Moção de repúdio da assembleia de estudantes91

ANEXO H - PARECER DE VISTAS DAEFI.....92

1 INTRODUÇÃO

Essa pesquisa surge a partir da minha militância no Movimento Estudantil de Educação Física (MEEF), pois ao me deparar com uma das bandeiras históricas desse movimento - ser contrário à fragmentação dos cursos de Educação Física (EF) em bacharelado e licenciatura e em defesa da Licenciatura Ampliada – busquei, a partir do Diretório Acadêmico de Educação Física (DAEFI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), compreender o porquê dessa fragmentação do conhecimento, onde se encontram suas bases estruturais e os principais agentes dessa mudança curricular, que expressa uma concepção de mundo, de trabalho, de educação e de EF.

Esse estudo parte de uma contradição vivenciada pelos estudantes de EF de todo o país, desde 2004 com a implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) que supostamente dividem o curso em licenciatura e bacharelado; das contradições vivenciadas pelos egressos nesses cursos que enfrentarão o Conselho Federal de Educação Física e Conselho Regional de Educação Física (CONFED/CREF) no mercado de trabalho, com o discurso de limitação da atuação do licenciado somente para escola; e da contradição epistemológica, pois compreendemos que a base fundamental da EF é a pedagogia, ou seja, seremos professores em todos os campos de trabalho, em todas as áreas de atuação, então a limitação de conhecimentos tanto para licenciatura quanto para o bacharelado não se justifica.

Em resposta a esses problemas o MEEF em conjunto com a Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física (ExNEEF), criam uma campanha no Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física (ENEEF) em 2009 na USP, intitulada: “Educação Física é uma só! Formação Unificada JÁ!”. Essa campanha surge como um instrumento de luta que os estudantes encontraram para denunciar essa divisão curricular, que expressa uma concepção de formação antagônica ao que o MEEF defende.

O meu interesse parte inicialmente de uma contradição pessoal, pois entrei na Universidade em 2007 no curso de bacharelado e tive contato com esse debate na aula que o DAEFI realizou na disciplina Introdução à Educação Física. Foi nesse momento que compreendi que a licenciatura poderia atuar em todos os campos de trabalho e que o bacharelado era restrito a atuar fora da escola. Comentávamos que havíamos caído na “pegadinha” da EF. Com a militância compreendi essas contradições e solicitei transferência Interna e mudei para o curso de Licenciatura em 2011.

Em 2009, puxado principalmente pelos estudantes da ESEF/UFRGS e impulsionado pelo DAEFI, iniciou-se um movimento para reestruturar o currículo fragmentado, com o intuito de unificar e termos um curso único, de licenciatura, que contemplasse os conhecimentos das diversas áreas da EF – escola, lazer, treinamento desportivo, saúde, etc. – A partir dessas questões, iniciamos¹ um grupo de trabalho que estudou sobre sociedade capitalista, neoliberalismo, reforma do Estado, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, DCN, formação em EF e aquele que num primeiro momento parecia ser o principal agente da fragmentação – Sistema CONFEF/CREF - foi se tornando secundário e tivemos acesso a documentos de organismos multilaterais (OM) que ditam como deve ser a educação no país, como deverá ser o financiamento e o investimento para educação superior, quais as prioridades que os países de capitalismo dependente devem seguir e os diferentes governos - o governo FHC/PSDB com a implementação da LDB e PNE 2001-2010 e também o governo de Lula/PT, que diferente do que a classe trabalhadora acreditava, deu continuidade e intensificou as políticas neoliberais implementando as DCN e a Contra-Reforma universitária através de medidas provisórias - que dão conta de cumprir esse papel de subordinação e implementar as diretrizes propostas.

Temos enquanto objetivo geral do trabalho analisar a atuação do MEEF/DAEFI-UFRGS na problemática da formação em EF – principalmente a divisão curricular em licenciatura e bacharelado.

Para tanto elencamos os objetivos específicos que possibilitarão uma caminhada para buscarmos responder a questão central do trabalho, são eles:

- Explicitar elementos da sociedade e da conjuntura política e sua relação com a formação no ensino superior;
- Caracterizar os agentes imediatos envolvidos nos processos de disputa acerca da formação (MEEF/ExNEEF - CONFEF/CREF – CBCE – MNCR).
- Apresentar os diferentes passos do processo de divisão curricular em EF a nível nacional e a implementação do bacharelado na EF em 2004.
- Evidenciar a atuação do MEEF, a partir do DAEFI no processo de reestruturação curricular da ESEF/UFRGS.

¹ Após esclarecer da onde surge a necessidade e o interesse em fazer essa pesquisa, iniciarei a escrita na primeira pessoa do plural, pois essa pesquisa é composta pela sua autora, pela orientadora, pelo co-orientador, pelo Grupo de Pesquisa Trabalho e Formação Humana da FACED/UFRGS ao qual faço parte e principalmente pelo Diretório Acadêmico de Educação Física e o Movimento Estudantil de Educação Física onde situo minha militância, e que sem esse não existiria essa pesquisa. Coloco também que qualquer equívoco é de minha responsabilidade.

Para compor esse trabalho elencamos, para além do capítulo introdutório, mais quatro capítulos. No capítulo de conjuntura, buscamos compreender como a sociedade capitalista se organiza e dentro disso como se situa a educação, dando ênfase as políticas neoliberais para educação superior e fazendo uma caracterização daqueles que para efeitos deste estudo denominaremos agentes imediatos, para compreendermos seus posicionamentos frente a divisão do curso de EF. No capítulo metodológico indicamos qual nosso método filosófico-científico e quais os instrumentos utilizados para atingirmos os objetivos estabelecidos. Na continuação, fazemos um resgate histórico da fragmentação do conhecimento na ESEF/UFRGS e a atuação do MEEF a partir do DAEFI. Concluimos com a elaboração de algumas considerações gerais onde procuramos explicitar as diversas sínteses construídas ao longo do trabalho.

2 CONJUNTURA POLÍTICA: QUE TRABALHADOR O CAPITAL NECESSITA FORMAR?

Nesse capítulo analisaremos a sociedade capitalista, elencando seus pilares de sustentação, demonstrando como o capital acumula por meio da flexibilização e da despossessão (HARVEY, 2003) num período de crise estrutural (MÉSZÁROS, 2011).

Buscaremos compreender qual o papel que a educação cumpre nesse sistema e como vem se transformando ao longo do período neoliberal, por meio de políticas dos OM implementadas por um governo dito de esquerda e dos trabalhadores - o qual chamaremos de agentes mediatos.

E através dessa caracterização inicial, como a formação de professores de EF se insere nesse contexto. Que trabalhadores o capital necessita formar e na nossa especificidade se há relação entre a fragmentação do conhecimento entre licenciados e bacharéis com as políticas para educação ditadas para o Brasil. Faremos uma caracterização do que chamaremos de agentes imediatos – 1) Movimento Estudantil de Educação Física e Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física (MEEF/ExNEEF); 2) Conselho Federal e Regional de Educação Física (CONFED/CREF); 3) Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte (CBCE); 4) Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR) para analisarmos o processo de reestruturação curricular e a luta pela formação unificada em EF na ESEF/UFRGS tocada pelo DAEFI.

2.1 CRISE ESTRUTURAL E LÓGICA DESTRUTIVA

O capitalismo é um modo de produção, construído pela humanidade ao longo de mais ou menos 400 anos. Um sistema fundado na propriedade privada dos meios de produção, na exploração do homem pelo homem (exploração do trabalho) e na divisão social do trabalho. Não cabe retomar os diferentes modos de produção, mas ao longo da história vivenciamos a produção coletiva através do comunismo primitivo, passamos pelo modo de produção asiático, escravista, feudal e hoje estamos vivendo o capitalismo. Ressaltamos essa questão para demonstrar que os homens constroem sua própria história e que nem sempre

vivenciamos o mesmo modo de produção, caindo por terra a afirmação pós-moderna de que o capitalismo é o fim da história da humanidade².

A lógica do capital é buscar lucro e transformar todo e qualquer direito em mercadoria, onde consegue colocar determinado valor de troca. Por meio da exploração do trabalho (o qual chamamos de trabalho assalariado) o capitalista irá tirar a mais-valia, ou seja, além do trabalhador produzir o necessário para pagar seu salário, custear os valores gastos pelo capitalista para produzir o produto (investimento anterior) ele irá produzir a mais – trabalho excedente. É através do trabalho excedente que o capitalista tira o seu lucro.

A sociedade capitalista é dividida principalmente em duas classes sociais que são antagônicas, a burguesia e os trabalhadores. A burguesia detém os meios de produção e dessa forma domina a sociedade através da estrutura (forças produtivas, meio de produção, e estabelece as relações sociais de produção) e também a superestrutura, que Gramsci trata no bloco histórico como sociedade civil (escolas, sindicatos, partidos, igreja, mídia, universidade) e sociedade política (governo, aparato militar, parlamento, jurídico), através do consenso e coerção, respectivamente, a sociedade burguesa mantém sua hegemonia.

O capital para manter as suas taxas de lucro insistirá na reorganização do processo e das relações de trabalho, seja diretamente na jornada de trabalho sem aumento salarial, na produtividade em menor escala de tempo, ou indiretamente com a formação da força de trabalho. Qualificar para poder explorar com baixos custos. Se cria uma gama de trabalhadores “qualificados”³, que investem em formação técnica ou até mesmo em nível superior, mas que continuarão com o trabalho precarizado, então para atingir um trabalho que antigamente com ensino fundamental e médio conseguíamos, agora é necessário uma formação técnica e em alguns casos superior.

Ao longo desses anos de capitalismo vivenciamos diversas crises, que chamávamos de crises cíclicas, de tempos em tempos havia uma queda nas taxas de lucro e alguns setores da economia deveriam se restabelecer. Compactuamos com a ideia de Mézáros que vivenciamos hoje uma crise estrutural, chegamos a determinado período que a crise passou o setor econômico, e se expande para uma crise política, ambiental e social. O capital já se expandiu para todo o globo terrestre, transformou direitos fundamentais como educação,

² Com a queda do muro de Berlin e o fim do dito socialismo real, as teorias pós modernas tomaram grande espaço, afirmando que não há possibilidade de mudanças estruturais e que o socialismo seria um modelo ultrapassado. A afirmação de fim da história é uma das principais teses de Fukuyama que afirma que o capitalismo seria o ápice da história da humanidade.

³ Qualificados está entre aspas, pois é a forma como chamam quando o trabalhador tem um curso técnico ou até mesmo superior, sendo qualificado para cumprir tarefas simples e técnicas.

saúde, transporte, moradia em mercadoria e as condições objetivas⁴ para uma transformação social já estão dadas. Como demonstra Mészáros ao tratar sobre a crise estrutural:

(1) seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular da produção, aplicando-se a este ou àquele tipo de trabalho [...]); (2) seu alcance é verdadeiramente global [...]; (3) sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante”. (MÉSZÁROS, p. 796, 2011).

Para responder a crise e não perder de vista suas taxas de lucro será necessário uma reestruturação na produção, que chamamos de acumulação flexível, pois como “última” crise cíclica a flexibilização e a despossessão não recompuseram as taxas de lucro.

A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimentos de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. (HARVEY 2003).

A acumulação flexível veio com a reestruturação produtiva após a década de 1970, com a famosa crise do petróleo, pois o modelo de produção taylorista/fordista⁵ já não respondia as necessidades do capital. Sobre isso, Pinto (2007) afirma que o principal objetivo dessa nova ordem é:

A flexibilização dos mercados de trabalho, das relações de trabalho, dos mercados de consumo, das barreiras comerciais, do controle da iniciativa privada pelo Estado e, nesse ponto, devemos adentrar o âmbito das transformações ocorridas na esfera política. (PINTO, 2007)

Através do padrão de acumulação flexível foi possível tornar os mercados, as relações de trabalho, o controle da iniciativa privada pelo Estado, a formação dos futuros trabalhadores menos rígidos. Com o ideário neoliberal será possível colocar em prática a nova forma do capital acumular riquezas, que será através da retirada de direitos, do aumento da exploração do trabalho – como a terceirização, os trabalhos informais - e para atender a essas demandas será necessário uma nova formação da mão-de-obra.

O texto feito por Trotsky, no final da década de 1930 sobre o programa de transição para revolução socialista é atual, pois indica que as condições objetivas para uma mudança

⁴ Condições materiais de vida. Hoje temos tecnologia e produção de alimentos suficiente para fornecer aos 7 bilhões de habitantes da Terra. Sobre essa questão indicamos a leitura do Programa de Transição para Revolução Socialista do Trotsky.

⁵ Sobre a organização do trabalho indicamos a leitura de Geraldo Augusto Pinto “A organização do trabalho no século 20”, nesse livro irá retratar os principais modelos de produção – taylorista, fordista e toyotista.

social estão dadas, ou seja, o capital atingiu determinado grau de desenvolvimento das suas forças produtivas que somos capazes de dar uma vida digna para toda a população mundial. A nossa produção de alimentos, de tecnologias é suficiente para que todos possam usufruir e ter uma vida digna, sem restrições dos seus direitos básicos – moradia, saúde, alimentação, educação, cultura -, isso não acontece, pois a sociedade capitalista tem sua lógica baseada no desenvolvimento desigual e combinado, e a produção material da vida atende as demandas da burguesia e não da sociedade como um todo, por isso vemos o absurdo que menos de 1% da população mundial detém 40% da riqueza a qual os trabalhadores produzem⁶.

Não bastam as condições objetivas estarem dadas, são necessárias que as condições subjetivas, ou seja, que a organização e a consciência da classe trabalhadora alcancem esse grau de desenvolvimento e como a crise estrutural afeta a política, hoje está em cheque as organizações partidárias e há uma crise de direção e de identidade da própria classe. Para exemplificar tomamos o período de lutas de junho e julho de 2013, onde a população saiu as ruas reivindicando seus direitos e enfrentando diretamente os governos que não investem em educação, saúde e transporte público, colocando em cheque a vinda da copa do mundo para o país⁷. Além disto colocam em questão a institucionalidade e a democracia representativa, demonstrando sua insatisfação com seus governantes, ao mesmo tempo em que não se identificou enquanto classe e negou inclusive partidos de esquerda que compunham os atos.⁸

A crise estrutural desencadeia a lógica destrutiva, ou seja, o capital já não tem mais condições de expansão sem ser através da destruição, seja de territórios, a partir de guerras; desmatando a natureza, causando consequências ambientais gravíssimas; através da retirada de direitos⁹ da classe trabalhadora em todos os âmbitos da vida - saúde, educação, moradia, transporte, previdência, etc.

⁶ Dados tirado da reportagem disponível em: <http://exame.abril.com.br/economia/noticias/menos-de-1-da-populacao-mundial-detem-40-de-toda-a-riqueza>

⁷ Com a palavras de ordem “da copa eu abro mão, queremos é dinheiro pra saúde e educação”.

⁸ Compreendemos que as mobilizações são parte de um processo de ruptura com o projeto democrático e popular, que foi construído pela classe trabalhadora na década de 1980 com o surgimento do PT, mas utilizamos como exemplo para demonstrar que as condições objetivas estão dadas, mas as subjetivas ainda deverão ser trabalhadas.

⁹ O tensionamento entre reforma e contra reforma é fundamental, pois ainda vemos que há reformas a serem feitas e que são pauta de movimentos combativos, como a reforma agrária, a reforma urbana. Então há duas concepções, uma de reforma no sentido de avançar nos direitos e as contra-reformas que vem no sentido de retirar direitos. Identificamos que através das contra reformas os governos criam políticas, aparentemente com mudanças importantes em âmbito da previdência, saúde e educação, mas de fundo são políticas de precarização do serviço público, valorizando a iniciativa privada. A exemplo disso temos a contra reforma da previdência de 2003, a contra reforma universitária que ainda está em curso e para ser aprovada como política de Estado através do PNE 2011-2023. O termo contra reforma se refere a mudanças que não visam a melhora das condições de vida do trabalhador, mas precarizam, por isso contra reforma.

E a partir dessa aproximação com o modo de produção e organização da vida, iniciamos o debate das políticas neoliberais para a educação superior, dando ênfase na formação de professores de EF.

2.2 NEOLIBERALISMO E A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES

A burguesia criou métodos e modelos de produção para dar conta de produzir mais riqueza em menor tempo, e para isso a educação formal passou a se transformar. O modelo de produção taylorista/fordista¹⁰ caracterizava-se pela produção em larga escala, utilizando a linha de montagem em série, onde um sujeito sabia fazer uma parte do trabalho¹¹, não tinha conhecimento de todo o procedimento do seu trabalho. O trabalho se torna explorador e alienador.

O trabalho e a educação estão intimamente relacionados. Compreendemos que o trabalho assume duplo caráter (FRIGOTTO, 2002) - ontológico e histórico. Ontológico, pois é no ato de trabalhar que produzimos nossa existência, o que nos diferencia de outros animais é o fato de transformarmos a natureza a nosso favor. E histórico, pois no sistema capitalista assume um caráter alienante, a grande massa dos trabalhadores não tem acesso a todo processo e tão pouco ao produto de seu trabalho.

O ato de trabalhar é um processo educativo, pois ao nos depararmos com as diferentes atividades que exige um trabalho manual e/ou intelectual estamos nos educando, seja num sentido emancipador, onde o conhecimento é utilizado de forma a nos transformar, quanto no seu sentido alienador, onde nos tornamos escravos de nosso trabalho e que o mesmo torna-se um fardo pesado a se carregar.

Para responder a essa necessidade do capital o trabalhador não precisava ter acesso a gama de conhecimentos produzido historicamente pela humanidade, mas saber as funções básicas, como ler, escrever, contar. Não era necessário ter um trabalhador com ensino superior, no máximo educação básica, para saber o mínimo. Como vimos anteriormente, a educação enquanto um aparelho ideológico do Estado irá cumprir uma função essencial para a classe dominante, tanto *de formar* mão de obra para dar conta da reprodução do sistema, manter e aumentar a taxa de lucros da burguesia, quanto para amortecer e manter o sujeito

¹⁰ Por mais que em alguns momentos durante a leitura possa parecer que há uma transição direta entre um modelo de produção para outro, é necessário compreendermos que as relações não se dão de forma etapista. Vamos encontrar ainda hoje fábricas baseadas na organização de produção taylorista/fordista.

¹¹ Indicamos o filme Tempos Modernos. Direção: Charles Chaplin, Produção: Charles Chaplin. Estados Unidos, United Artists, 1936. Pois explicita o funcionamento do modelo de produção fordista.

numa condição alienante, não tendo consciência do papel que cumpre dentro da divisão social do trabalho, tornando a relação de exploração natural.

A ideologia neoliberal surge por volta da década de 1940, com pensadores liberais como Hayek e Friedman. Tais pensadores defendiam a ideia de livre concorrência, será o mercado o regulador da nossa existência. Para responder ao estado de bem-estar social, - resposta do capitalismo para a crise de 1929 - que acontecia na Europa, as ideias de Estado mínimo começaram a tomar corpo. Como demonstra Anderson no seu texto “Balanço do neoliberalismo”:

Hayek e seus companheiros afirmam que as raízes da crise que eclodiu em 1973 estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído a base de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais [...] o remédio, então, era claro: manter um estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalhadores para quebrar os sindicatos (ANDERSON, p. 11 *apud* BRASIL, 2012).

Para garantir os direitos sociais o Estado é mínimo, mas para manter as taxas de lucros dos monopólios, emprestar dinheiro para bancos o Estado intervém sem qualquer hesitação, para que o desenvolvimento pudesse se manter desigual e combinado essa política deveria ser implementada e a partir da crise da década de 1970, elas entrarão em curso.

O ideário neoliberal não é somente uma política, mas uma ideologia da classe dominante calcada no individualismo, na competitividade e na responsabilização do sujeito, então cabe a cada um de nós investirmos no nosso capital humano. Somos uma mercadoria e vendemos nossa força de trabalho, para tanto teremos que investir na nossa formação, para, como diria Galeano, escolhermos o molho com que iremos ser devorados.

Os OM (BM, FMI, OCDE), representando o capital internacional e os interesses da burguesia criaram políticas para dar conta do ideário neoliberal. O Consenso de Washington privilegiou as políticas de competitividade entre e intra o setor público e privado, privatização dos serviços estatais, redefinição do caráter estatal, balizando o neoliberalismo. A OMC, nos anos 2000, sinalizou que um dos campos mais rentáveis era o educacional. Torna-se evidente o papel que a educação cumprirá a partir da década de 1990, passando de um direito a um serviço.

Na década de 1990, o Brasil iniciará o processo de implementação dessas políticas. Através da entrada de Collor no governo o país inicia um processo de privatizações em larga

escala, mas é no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) que veremos a implementação da lei da Reforma do Estado¹², essa reforma vem com a justificativa de dar respostas à crise fiscal que o país enfrentava após impeachment de Collor e os altos níveis de inflação. Com a Reforma do Estado – política de transformar o país para atender as demandas do capital internacional - a educação passará a cumprir um papel diferenciado na sociedade, passando a respeitar as diretrizes impostas pelos OM e implementadas pelos governos. Essa gama de leis (LDB, PNE, DCN) irá forjar a educação enquanto uma mercadoria à venda, um bem de consumo, onde o principal consumidor será o estudante.

O processo de criação da LDB¹³ nasce de mais de 30 organizações científicas, políticas e sindicais, congregadas no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. A construção coletiva foi deixada de lado e com aprovações e reprovações de artigos o governo foi ganhando tempo e passando a reforma da educação através de medidas provisórias e decretos. A promulgação da LDB tem poucas contribuições da sociedade organizada, como demonstra Frigotto e Ciavatta: “a nova LDB é uma espécie de *ex-post* cujo formato, método de construção e conteúdo se constituem em facilitador para medidas previamente decididas e que seriam, de qualquer forma, impostas”. A então nova lei para educação nacional estará em consonância com a desregulamentação do Estado, com a ideia de livre mercado e de incentivo ao setor privado e privatização dos serviços públicos.

A LDB irá indicar a construção dos Planos Nacionais de Educação (PNE) que traçaram objetivos e metas em torno das políticas educacionais para os dez anos seguintes. Da mesma forma que aconteceu com a LDB o PNE da Sociedade Brasileira, que reivindicava o fortalecimento da escola pública, estatal e 10% do PIB para educação pública¹⁴ não foi levado em consideração e de cima para baixo criou-se o primeiro plano, que teve vigência de 2001 a 2010, com 295 metas para as diferentes modalidades de ensino. Frigotto e Ciavatta concluem que:

O projeto governamental foi orientado pelo centralismo de decisões, da formulação e da gestão da política educacional, principalmente na esfera federal. Pauta-se pelo progressivo abandono, por parte do Estado, das tarefas de manutenção e desenvolvimento do ensino, por meio de mecanismos de envolvimento de país,

¹² A Lei da Reforma do Estado é um arcabouço jurídico para “ajustes” gerais ou fatiados na legislação vigente: a base que permite a mercantilização dos direitos como educação, previdência, saúde.

¹³ Ver mais em Dermerval Saviani com o livro “A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas”.

¹⁴ A campanha dos 10% do PIB para educação pública continua em voga e passado dez anos o investimento chega a 3,34% do orçamento geral da União para educação, não diferenciando a quantia investida no setor público e privado. Em consulta ao site da auditoria cidadã da dívida vemos que o Governo gastou 43,98% do orçamento geral da União em pagamento de juros e amortizações da dívida pública, isso significa R\$ 1,712 trilhões. Disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/>>. Acesso em 2013.

organizações não-governamentais, empresas e de apelos à “solidariedade” das comunidades onde se situam as escolas e os problemas. O que resultou em parâmetros privatistas para o funcionamento dos sistemas de ensino. (Frigotto e Ciavatta, pg. 113, 2003).

Na citação acima percebemos que a partir de uma política encontramos os fundamentos do neoliberalismo, legitimando uma concepção de educação individualista, competitiva, de responsabilidade dos sujeitos, das comunidades, da família. Educação que necessita de auxílio não do Estado, mas da iniciativa privada e a “caridade” das organizações não governamentais (ONG).

Compreendemos que essas políticas terão influência na implementação das DCN, tanto pelo método de decisão, como ocorreu com a LDB e o PNE, quanto no seu caráter, ao encontro das políticas neoliberais e da retirada de direitos. A seguir traremos um histórico das DCN, dando ênfase à especificidade da EF.

2.3 PROCESSO HISTÓRICO DA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATUAIS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As DCN servem como orientação para as Instituições de Ensino Superior (IES) organizarem seus currículos e projetos de formação. Anteriormente a organização curricular se dava pelos currículos mínimos¹⁵, onde eram detalhadas as disciplinas que deveriam compor cada curso, padronizando os currículos em nível nacional. As DCN devem conferir uma maior autonomia para as IES, sendo possível um mesmo curso ter diferentes currículos por todo o país, respeitando as especificidades de cada região.

A resolução CFE nº 03/87 garantiu que os currículos deixassem de ter um padrão comum e pudessem ser flexibilizados, como demonstram no parecer CNE/CES nº 58/2004, “para fazer frente a dinâmica da produção do conhecimento e do próprio mercado de trabalho”. Com essa afirmação podemos perceber que o balizador da formação em EF a partir das DCN é o mercado de trabalho, então a flexibilidade dos currículos é necessária para atender as demandas que o mercado de trabalho exige através da reestruturação produtiva. Já nessa resolução aparece a graduação em licenciatura e bacharelado¹⁶.

¹⁵ Parecer nº 894/1969 e a resolução nº 69/1969 fixaram o currículo mínimo, a duração e a estrutura dos cursos superior de graduação em Educação Física (*apud* BRASIL, 2004). Essa formação visava graduar o licenciado pleno e o técnico desportivo – essa habilitação seria garantida simultaneamente a licenciatura, contanto que o estudante acrescentasse duas disciplinas desportivas.

¹⁶ A Resolução CFE 03/87 no seu artigo 1º estabelece a possibilidade das IES terem cursos de bacharelado e licenciatura, mas é importante frisar que na década de 90 apenas 5 instituições tinham seus cursos divididos nas duas modalidades. A esmagadora maioria das IES ofertavam somente o curso de Licenciatura em EF.

A partir da aprovação da LDB de 1996, aprovou-se o parecer nº.776/97, que tinha objetivo de servir como orientação para as DCN para os cursos de graduação. A Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura (SESu/MEC) publicou o edital N° 4/97 convocando as IES para que realizassem *ampla* discussão e encaminhassem propostas para elaboração das DCN dos cursos de graduação, para depois serem sistematizadas pelas comissões de especialistas (COESP) de cada área. Esse edital teve prazo de 10 de dezembro de 1997 a 04 de abril de 1998, menos de quatro meses.

Foi incumbido às COESP vinculadas a SESu/MEC debater, definir e sistematizar as propostas para encaminhar ao CNE, que posteriormente analisaria e tomaria as decisões. Com base no parecer nº 776/97, foi nomeada a primeira COESP em EF (COESP-EF), composta por Elenor Kunz (UFSC), Emerson Silani (UFMG), Helder Guerra Resende (UGF), Iran Junqueira de Castro (UnB) e Wagner Wey Moreira (UNIMEP).

Analisando as propostas de 24 IES que responderem ao edital no prazo estabelecido, a primeira COESP-EF extinguiu as duas graduações (bacharelado e licenciatura), e indicou uma formação única em EF. A resolução CFE 03/87 estabelecia a organização curricular e duas partes¹⁷, uma formação geral (humanística e técnica) e de aprofundamento de conhecimento, e a COESP-EF¹⁸ previu uma formação básica e específica. Certamente com particularidades, mas podemos dizer que a proposta da COESP-EF manteve as linhas gerais da resolução CFE 03/87.

Em 2001 são aprovadas as DCN para a Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena (Resolução CNE/CP 01/2002). Nesse momento será necessário que todos os cursos de licenciatura se orientem por essa resolução. Será descartada a proposta da primeira COESP-EF, pois o curso de licenciatura teria que respeitar a nova resolução, que afirma: *“a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria”* (BRASIL, 2002, art. 7o, inciso I).

O CNE chamou audiências públicas para debater sobre a formação em licenciatura e bacharelado em EF, para que a licenciatura estivesse respeitando as diretrizes para formação na educação básica. O CONFEF/CREF utilizou seus fóruns regionais para debater, em alguns estados se posicionaram a favor da fragmentação, em outros o posicionamento era por uma formação única. E ao mesmo tempo foi criada a segunda COESP-EF, composta por: Iran

¹⁷ Artigo 3º da resolução CFE 03/87.

¹⁸ Ponto 3 da proposta – 13 de maio de 1999.

Junqueira de Castro (UnB), Cláudia Maria Guedes (USP), Roberto Rodrigues Paes (UNICAMP), Antônio Roberto Rocha Santos (UFPE), Maria de Fátima da Silva Duarte (UFSC). Esta COESP-EF apresentou como proposta de DCN para a graduação em EF, o Parecer 138/02 (CNE/CES) contemplando as discussões das instâncias internas do CONFEF.

O CBCE, a ExNEEF e dirigentes de algumas IES, em uma reunião em Campinas – SP, elaboraram uma proposta baseada na proposta da primeira COESP-EF e nas propostas que surgiram nos fóruns do CONFEF/CREF. Após análise das propostas o CNE/CES homologou o parecer 138/2002.

Esse parecer foi alvo de muitas críticas, por parte do CBCE, pois o parecer aprovado desconsiderou as indicações da reunião de Campinas, sendo considerado um retrocesso da área. A direção nacional (DN) do CBCE na época articulou uma ação de resistência à publicação no Diário Oficial desse parecer. Na 54ª Reunião Anual da SBPC (11/07/02), em Goiânia, o Prof. Éfren foi um dos palestrantes e sugeriu ao CBCE que emitisse um documento ao CNE pedindo a não aprovação do projeto de resolução e um abaixo-assinado para retirar o parecer aprovado e reabrir o processo de discussão.

No II Fórum de Dirigentes do Ensino Superior (promovido pelo CONFEF/CREF) foi redigida uma carta, assinada por 90 pessoas, para que o parecer não virasse Resolução e que os debates retornassem.

Em 2003, o PT assume a presidência do Brasil e o processo das DCN continuam em curso. Após a definição de não-publicação do Parecer 138/02, foi formada a terceira COESP-EF (julho de 2003), composta por Helder Guerra de Resende (SESu/ UGF), Maria de Fátima Duarte (SESu/UFSC), Iran Junqueira de Castro (Inep/ INB), Zenólia Christina Campos Figueiredo (CBCE/ UFES) e João Batista Andreottii Gomes Tojal (CONFEF/ Unicamp).

Após a colocação do substitutivo ao Parecer 138/02 a ExNEEF enviou uma carta ao CNE - entregue no dia 14 de dezembro de 2003 - um dia antes das audiências públicas, colocando-se contrária a forma apressada que se deu o processo e solicitando um fórum com todas as entidades científicas e representativas das áreas do conhecimento para construção das DCN da EF.

Afirmando que:

Uma proposta curricular deve se questionar sobre os objetivos do curso de formação, buscando uma maior articulação entre teoria e prática, garantindo a interdisciplinaridade assim como reconhecer, identificar e respeitar as diferenças de seus alunos, sistematizar os saberes pedagógicos de modo a facilitar o processo ensino e aprendizagem, incentivar a pesquisa em prol da construção social, direcionando sempre para ações crítico transformadoras. Dando ênfase as questões

político-sociais do processo de formação para a superação das barreiras impostas pelo sistema capitalista que privilegia uma minoria em detrimento a exploração/alienação da grande maioria. (EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2003).

No dia seguinte a COESP-EF apresentou na audiência pública o substitutivo ao parecer 138/02. Fizeram parte dessa audiência, presidida por Éfren Maranhão (CNE), Helder Guerra Rezende (COESP-EF), Lino Castellani (Ministério do Esporte), Silvana Göellner (CBCE), Jorge Steinhilber (CONFEF), Mário Pederneiras (SESu/MEC), Pablo Grecco (CONDIESEF-BR), e um coordenador da ExNEEF¹⁹.

O CONFEF/CREF criticou o substitutivo, mesmo compondo a COESP-EF em defesa do parecer homologado 138/02, contraditoriamente à Carta construída pelo II Fórum de Dirigentes do Ensino Superior. O Ministério do Esporte, o CBCE e o Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Educação Física (CONDIESEF) defenderam o substitutivo, pois como afirmaram, foi o consenso possível.

O Grupo de Trabalho Temático do CBCE Formação Profissional e Mundo do Trabalho (GTT 5), reunido em Vitória/ES, elaborou uma carta à DN do CBCE e aos sócios desse Colégio afirmando sua posição com relação ao Substitutivo do Parecer 138/02.

A Respeito do Parecer CNE-CES 0138/02, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, este GT tem claro que o mesmo reúne um amontoado de equívocos epistemológicos, pedagógicos, históricos e de outras montas, o que representa um atraso de décadas para a área, desqualificando o processo de formação profissional na Educação Física brasileira. *Para dirimir qualquer dúvida, esclarecemos “nossa rejeição veemente” ao Parecer CNE/CES 0138/02”* (CARTA..., 2003). (grifo do texto)

Pelas críticas feitas ao substitutivo parecer 138/02 pelas diversas categorias da área, o relator do Parecer Éfren Maranhão propõe uma nova COESP, a partir de representantes da SESu/MEC, CONFEF, CONDIESEF, Ministério do Esporte, CBCE e ExNEEF para que formulassem proposta alternativa para ser apresentada até janeiro de 2004.

Por entender que o consenso possível é ilegítimo por não contemplar as diferentes posições das entidades representativas, a ExNEEF não aceitou fazer parte da constituição da nova COESP.

A quarta COESP-EF constituída apresentou o parecer 058/2004, que manteve a divisão na formação, a concepção de competências e o movimento humano enquanto objeto de estudo, os três pontos centrais de divergências na área. Esse parecer foi aprovado em 18 de fevereiro pela Comissão do CNE/CES, o qual se tornou, posteriormente, a Resolução 7, de 31

¹⁹ Encontramos nos documentos somente o primeiro nome do coordenador, por não conter o sobrenome optamos por colocar somente que havia representação da Executiva.

de Março de 2004, que institui as DCN para os cursos de graduação em EF permitindo a criação do curso de bacharelado em EF.

No dia 30 de julho de 2004, durante a realização do XXV ENEEF, que teve como tema “Desconstruindo o Discurso da Inclusão para a Construção da Transformação Social”, os estudantes realizaram uma ocupação na sede do CNE, em Brasília. Na pauta de reivindicações estavam a revogação do Resolução 07/04 e reabertura do processo de decisão sobre as DCN. As negociações foram feitas e os estudantes entregaram uma carta assinada pela ExNEEF. Não conseguiram a revogação das DCN, mas a partir dessa ocupação foi garantido o apoio do MEC para a realização de espaços que proporcionassem ampla discussão sobre a formação de professores de EF, como os Seminários Nacionais Interativos de Diretrizes Curriculares.

A partir da aprovação da resolução 07/04 os cursos de EF do país passaram a modificar seus currículos. Os cursos de licenciatura deveriam se orientar pelas DCN resolução CNE/CES 01/02 e a nova resolução para graduação em EF 07/04. Muitos dirigentes das IES compreenderam que era obrigatório que os cursos de EF se fragmentassem e nesse momento o problema tornou-se ainda maior.

Para compreendermos melhor como se deram as disputas em torno da formação, faremos uma caracterização dos agentes imediatos, situando seus posicionamentos ao longo de 2002 a 2012 referente à formação de professores em EF.

2.4 CARACTERIZAÇÃO DOS AGENTES IMEDIATOS (MEEF/EXNEEF/CONFEEF/CREF / CBCE / MNCR)

Nesta parte, faremos um breve resgate histórico da criação de cada entidade a qual caracterizamos enquanto agentes imediatos (MEEF/ExNEEF – CONFEEF/CREF – CBCE - MNCR), ou seja, aquelas entidades que não implementaram às DCN, mas que de alguma forma influenciaram nas discussões, nos debates, e nas sistematizações de propostas, tanto no intuito de ter uma formação fragmentada em licenciatura e bacharelado, quanto uma formação única em EF.

Através da análise de documentos buscamos compreender o que os principais agentes imediatos na formação em EF defenderam ao longo da sua história sobre a formação e o currículo, focando o período de 2002 a 2012.

2.4.1 Movimento Estudantil de Educação Física/Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física (MEEF/ExNEEF)

Encontramos enquanto marco do MEEF a década de 50, onde nacionalmente ocorriam as lutas pela reforma de base. O Centro Acadêmico Ruy Barbosa da ESEF/ USP travou um embate colocando-se contrário a implementação do parecer nº 88/55 da ESEF de MG possibilitando que candidatos portadores de certificado de 1º ciclo de curso secundário pudessem cursar a graduação em EF, propuseram ao MEC que fosse obrigatória a obtenção do certificado do curso secundário completo para ingressos em cursos de EF, afirmando que o tal parecer desqualificava a formação.

Ainda nessa década documenta-se²⁰ a luta do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Educação Física, atual UFRJ, em defesa da democratização da universidade pública, por uma formação de qualidade, pelo fim das posturas autoritárias por parte de alguns docentes e pela saída do diretor Pelegrino Júnior do seu cargo, os estudantes ficaram mais de seis meses em greve. Os estudantes da Escola Nacional passam a atuar na União Nacional de Estudantes (UNE), tendo um contato maior com o movimento estudantil geral, articulando lutas com outros cursos e articulando lutas mais gerais da sociedade.

O marco das lutas do MEEF nessa década foi o embate pela desmilitarização da ESEF/RJ, onde estudantes negavam-se a cantar o hino nacional diariamente, mas o principal fato político foi quando estudantes colocaram-se contrários ao racismo exercido pelo Clube Guanabara²¹, pois o estudante Floriano Manhães foi proibido de frequentar a estrutura do clube que era utilizada pela universidade para aulas práticas na piscina.

Ainda na década de 50 e com a aproximação do movimento com a UNE, cria-se a União Nacional de Estudantes de Educação Física (UNEEF), que realizou seu I Congresso de 18 a 24 de outubro de 1957. Teve curta duração, pois já na década de 60 os militares tomam o poder e é implementada a ditadura civil militar no ano de 1964. Essa década, tomada por perseguições, ilegalidade dos movimentos sociais, torturas a militantes, não foi diferente para os militantes do MEEF e sobre esse período a documentação é quase inexistente.

Em 1969, com o decreto de lei nº 705/69 foi imposto a prática desportiva para todos cursos. No mesmo período, houve a criação de Associações Atléticas para desmobilizar e

²⁰ Encontra-se referência no trabalho de conclusão de curso de Lovatto, 2013. O amoldamento à sociabilidade do capital e o processo de reorganização do movimento estudantil brasileiro: uma análise através da atuação do movimento estudantil de educação física (MEEF) do centro de educação física e desportos (CEFD) da UFSM.

²¹ Esse clube era utilizado, pois a Escola Nacional não tinha piscina. Então os estudantes utilizaram a piscina do Clube Guanabara que não permitia acesso de negros e negras nos seus espaços.

enfraquecer a atuação dos Diretórios e Centros Acadêmicos, onde a luta política era organizada pelos estudantes.

A década de 80 é marcada pelos movimentos populares, pela reorganização da classe trabalhadora, pela redemocratização do país e certamente a conjuntura política influencia o MEEF. Em 1980, acontece o I ENEEF organizado a partir do 31º Congresso da UNE em Salvador, com o tema “Conjuntura Política Nacional e participação dos profissionais de Educação Física nas entidades”. Percebe-se que desde o princípio há uma necessidade de relacionar a especificidade da área com as lutas e pautas gerais da sociedade brasileira.

Há 34 anos acontecem os ENEEF's e em torno de 15 encontros tiveram como temática a formação profissional em EF, currículo, objeto de estudo, fragmentação do conhecimento, projeto de formação.

A década de 1990 é marcada pela reestruturação produtiva e pelas políticas de privatização neoliberais, a qual tratamos anteriormente. Em 1992, a UNE²² defende que o vice Itamar Franco assuma a Presidência, após a saída de Collor do poder, colocando-se na contra mão do movimento que defendia novas eleições. Não é por acaso que o MEEF sente a necessidade de criar uma entidade que organize o movimento nacional e toque as demandas encaminhadas das plenárias finais dos ENEEF's. Nesse ano, cria-se a ExNEEF, que terá quatro bandeiras históricas²³ e será organizada a partir de uma Coordenação Nacional e seis Coordenações Regionais.²⁴

Em 1998, regulamenta-se a profissão e já no ENEEF de 1999 cria-se o MNCR, composto por estudantes e professores da área. O MEEF defende a regulamentação do trabalho, ou seja, garantia de direitos trabalhistas, salário digno, licença maternidade, jornada de trabalho, décimo terceiro e fazem o debate de que regulamentar a profissão não é garantia de bons profissionais e reserva de mercado, discurso propagado pelos defensores da regulamentação, que veremos a seguir.

No final da década de 1990 vimos que houve uma movimentação para organizar as DCN. Em 2003, a ExNEEF envia carta ao CNE pontuando que:

²² Indo ao encontro do posicionamento petista da época, pois acreditavam que Lula teria mais chances de ganhar as eleições em 1994. Talvez não esperavam que FHC pudesse criar o plano real e “salvar” a economia do país.

²³ Compreendendo que foi um processo. Hoje as quatro bandeiras são as seguintes: 1) Contrários a Contra Reforma Universitária, em defesa da Universidade Pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada; 2) Contrários a fragmentação dos cursos em licenciatura e bacharelado, em defesa da Licenciatura Ampliada; 3) Contrários a regulamentação do profissional de Educação Física, em defesa da regulamentação do trabalho; 4) Em defesa do projeto histórico socialista.

²⁴ Regional 1 – SP; Regional 2 – ES, MG, RJ; Regional 3 - AL, BA, CE, MA, PB, RN e SE; Regional 4 - AM, AP, MA, PA, PI e RR; Regional 5 - DF, GO, MS, MT, RO e TO; Regional 6 – PR, SC, RS.

[...] defendemos, portanto, a participação de toda a sociedade na construção de políticas para a educação e colocamos nossa insatisfação frente à forma atropelada e centralizada, com que vem sendo conduzidas as discussões das Diretrizes Curriculares de Cursos, em pequenos grupos, as “Comissões de Especialistas”. Não desejamos meramente ser ouvidos. A participação que reivindicamos não é meramente consultiva, ou ainda uma participação na execução de programas e projetos, senão participação nas decisões (ExNEEF, 2003).

Os estudantes de EF colocam sua insatisfação com o processo antidemocrático, não aceitam compor a COESP-EF e continuam seus debates nas Escolas de EF do País. Em 2004, em conjunto com o Grupo de Pesquisa – Linha de Estudo e Pesquisa em Educação Física & Esporte e Lazer (LEPEL) escrevem a minuta de resolução para graduação em Licenciatura Ampliada – Graduação em Educação Física, colocando uma proposta diferente a ser analisada pelo CNE, e novamente a proposta é rejeitada, sequer analisada. No ato do XXIV ENEEF de Brasília-DF, os estudantes ocupam o CNE, colocando-se contrários à implementação da Resolução 07/04 que institui as DCN que são vigentes até o momento.

A partir de 2006, o MEEF aprofunda o debate de reorganização do movimento estudantil. Nesse ano se formou a Frente Contra a Reforma Universitária, pois a UNE estava ao lado do governo na implementação de suas políticas de contra reformas para educação no ensino superior e o movimento teve que se organizar por fora da entidade. Um dos encaminhamentos do ENEEF de Goiânia que aconteceu em 2006, foi uma carta de repúdio a majoritária da UNE por apoiar a contra reforma universitária. Em 2007, o MEEF aponta que a ExNEEF utilize seus fóruns e que os DA`s e CA`s façam internamente debate sobre a UNE. Em 2008, no XXIX ENEEF de Porto Alegre-RS o MEEF/ExNEEF rompe²⁵ com a UNE e tira a seguinte resolução:

Que a ExNEEF rompa com a UNE e priorize a formação e reestruturação de sua base, além de manter sua atuação no FENEX²⁶ e construir outras lutas do ME. (ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2008)

Em março de 2009, é realizado o I Seminário Interativo de Diretrizes Curriculares na Universidade Federal do Sergipe (UFS) para fazer a discussão sobre a fragmentação do curso, seu objeto de estudo, área de trabalho da EF, etc. No I Conselho Nacional de Entidades de Educação Física (CONEEF) os DA`s e CA`s e coletivos presentes indicam que se faça o debate nacionalmente em torno da formação em EF. E na plenária final do XXX ENEEF-SP é lançada a campanha “Educação Física é uma só! Formação Unificada Já!”.

²⁵ A votação expressa o processo de debate. A votação do rompimento foi feito em uma das maiores Plenárias dos últimos anos, em que 287 estudantes votaram pelo rompimento com a UNE, 5 contrários e 5 abstenções. (Pergher E.; Lovatto, G.; Portela, V. ExNEEF, caderno de debates, 2011/2012).

²⁶ Fórum de Executivas e Federações de Curso, também criado em 1992.

A partir de 2009, a campanha começa a tomar força e é uma grande ferramenta para os estudantes utilizarem nos processos de reestruturação nos seus cursos. Inicia-se o processo formativo, construindo espaços de debates internos nas entidades de base e nos fóruns da Executiva, na construção de cartilhas (foram três cartilhas da campanha), caderno de debates, boletins eletrônicos da campanha (foram feitos dois boletins com os repasses das escolas), caderno de lutas. E também materiais de agitação e propaganda (camisetas, folders, jornalex²⁷, adesivos, botons).

Em 2010, o movimento deu um salto importante nos seus debates e deliberações, vinculando o debate das DCN ao debate mais geral de educação e universidade, deliberando:

Que a campanha de diretrizes curriculares busque se vincular aos problemas gerais da educação.
 Que a ExNEEF construa a luta por uma formação ampliada junto com outros movimentos de áreas.
 Que a ExNEEF formule sobre formação e currículo em conjunto com outras executivas que encampem essa luta. (ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2010)

Nesse momento foi necessário articular com outros cursos o debate de formação, os coordenadores da ExNEEF passaram a ser convidados para encontros regionais e nacionais de outros cursos – história, medicina, ciências sociais. Além de colaborar nos espaços do FENEX com a temática da formação no ensino superior.

O XXXII ENEEF em Santa Maria/RS tinha a temática específica em torno do projeto de formação – a Licenciatura Ampliada, o caderno de debate 2010/2011 tratou dessa questão especificamente e as deliberações foram as seguintes:

Que a EXNEEF amplie e fortaleça a campanha “EDUCAÇÃO FÍSICA É UMA SÓ FORMAÇÃO UNIFICADA JÁ!” considerando que ela se constitui como meio de organizar as escolas para o enfrentamento de projetos dentro da educação física.
 Que a ExNEEF aprofunde o debate e a formulação sobre a licenciatura ampliada. (ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2011)

A Licenciatura Ampliada²⁸ não chegou a ser sistematizada em forma de proposta, existem textos que tratam sobre alguns eixos centrais da proposta, mas a partir de 2012 os megaeventos esportivos passaram a ser temática central nos encontros. Em 2010, o tema do encontro era sobre os megaeventos esportivos, o debate de formação estava mais latente e foi o que balizou as discussões. Pode-se observar uma maturidade no movimento estudantil ao longo dos anos, pois o MEEF mesmo percebendo que a proposta de Licenciatura Ampliada

²⁷ Nome dado ao jornal da Executiva.

²⁸ Não tomarei como central o debate da proposta da Licenciatura Ampliada no TCC. Indicamos a leitura do caderno de debates da ExNEEF gestão 2010/2011; 2011/2012; 2012/2013. Disponível em: <<http://www.exneef.libertar.org>>.

não poderia ser implementada com todos seus princípios e eixos centrais na universidade antidemocrática que estamos situados, ou mesmo, nesta sociedade dividida em classes sociais em que vivemos, busca estudar e construir essa proposta e utilizá-la como ferramenta de embate em torno da formação de professores. Com tudo isso, embora a centralidade dos debates fosse os megaeventos esportivos, os estudantes insistiram em não deixar a campanha pela formação unificada de lado, deliberando:

Que a “Campanha Educação Física é uma só. Formação Unificada JÁ!” se torne uma campanha permanente do MEEF e que a ExNEEF siga produzindo materiais e fomentando debates em torno dessa luta, Além de dar apoio e assessoria as Escolas que venham a se inserir na campanha e no debate.

A ExNEEF compreende que a Licenciatura Ampliada é um projeto histórico de formação que só pode ser implementada com luta por outro projeto histórico, que é o socialista. (ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2012).

Ao longo da história do MEEF podemos perceber, através de documentos oficiais²⁹ e trabalhos de conclusão de curso³⁰ e especialização³¹ que falam sobre o movimento, que o mesmo sempre defendeu uma formação única em Educação Física. Debatendo a temática das diretrizes curriculares, da formação de professores, nos seus fóruns. Construindo através da crítica à formação uma proposta que contemple a atuação ampla na área. A disputa pela formação continua e os estudantes, através do MEEF/ExNEEF continuam debatendo e construindo a campanha pela Formação Unificada em diferentes escolas do país.

²⁹ Deliberações de Plenárias Finais dos Encontros Nacionais, textos do Caderno de Debates, textos dos jornalex, panfletos, moções de apoio e repúdio a luta vinculada a formação, cartas.

³⁰ ALVES, M. – Diretrizes curriculares nacionais: um olhar através da vivência no movimento estudantil de educação física; COUTO, M. – A relação entre ciências sociais e as ciências naturais na formação em educação física do CEFD/UFSM; Dutra, G. – O embate de projetos: a licenciatura ampliada como proposta do movimento estudantil de educação física para a formação de professores; FILIPPINI, I. – A organização do trabalho pedagógico na formação inicial de professores de educação física; FILMIANO, G. – Retórica de uma formação: a fragmentação do conhecimento no curso de educação física do CDS/UFSM; FURTADO, R. – Diretrizes curriculares para educação física: a formação profissional em questão; GOES, R. - 10 anos de CONFEF: “Defendendo a sociedade e valorizando a profissão?”; LOVATTO, G. – O amoldamento à sociabilidade do capital e o processo de reorganização do movimento estudantil brasileiro: uma análise através da atuação do movimento estudantil de educação física (MEEF) do centro de educação física e desportos (CEFD) da UFSM; ROSSA, D – Trabalho como princípio educativo: possibilidade superadora na formação inicial em Educação Física;

³¹ ALVES, M. – Organização do trabalho pedagógico na formação de professores de educação física: a prática de ensino como complexo pedagógico articulador do currículo; BRASIL, V. – O MEEF e a construção de uma concepção de prática pedagógica: uma análise a partir dos cadernos de debates; DUTRA, G. – Atualidade no debate sobre a formação unificada na educação física: um balanço da correlação de forças da área; SILVA, G. – realidade e possibilidade da formação de professores de educação física na perspectiva omnilateral frente às diretrizes curriculares nacionais

2.4.2 Conselho Federal de Educação Física/Conselho Regional de Educação Física (CONFED/CREF)

Na década de 1940, inicia-se a discussão sobre regulamentar a profissão de EF. A iniciativa surge com as Associações dos Professores de Educação Física (APEF), que fundaram a Federação Brasileira das Associações dos Professores de Educação Física (FBAPEF). Não houve avanço em torno de propostas, ficando somente nos debates.

Em 1972, no III Encontro de Educação Física que aconteceu no Rio de Janeiro, organizado pela APEF Guanabara, debateu-se o tema “Conselhos Regionais e Federal dos titulados em Educação Física e Desportos” e nas deliberações finais apontaram o interesse em regulamentar a profissão.

Em 1984, período de abertura democrática, as APEF são reativadas, em Assembleia Geral da FBAPEF que acontecia no II Congresso de Esporte para Todos (EPT). Debateu-se questões referentes à regulamentação e o professor Dr. Inezil Penna Marinho falou sobre a impossibilidade de criar ordem ou conselhos de professores de EF. Dessa forma seria necessário encontrar estratégias para poder regulamentar a profissão, como demonstra o próprio CONFED em seu site:

Identificado o impasse, surgiu a proposta de designarmos o interventor como “Profissional de Educação Física”. Designação aceita para vencer o impasse legal. Desta forma, passou-se a defender a regulamentação do Profissional de Educação Física (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2013).

Nesta perspectiva, criam o PL nº 4559/84 que passa no Congresso Nacional, mas em 1989 é vetado pelo presidente José Sarney. A década de 1980 para EF é marcada pelo movimento contestatório e progressista, e a disputa de ideias em torno da regulamentação da profissão era mais intensa, esse pode ser um dos motivos pelo qual não passou esse PL. Em 1990, esse debate se tornou mais forte, principalmente por conta da derrocada do leste Europeu, a crise dos partidos políticos de esquerda e orientação marxista, e o início da implementação das políticas neoliberais no Brasil.

Nesse período surge o movimento pela Regulamentação Já! coordenado pelo presidente da APEF do RJ, professor Jorge Steinhilber. Em 1995, protocolaram o PL 330/95 na Câmara dos Deputados propondo a regulamentação da profissão. Nesse período houve uma reforma administrativa e uma mudança dos conselhos profissionais. O art. 58 da lei 9649/98, determina que “os servidores de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público” (BRASIL, 1998 *apud* Aranha, 2011).

Motivo pelo qual o CONFEF/CREF hoje sofre uma ação direta de inconstitucionalidade (BRASIL, 2005).³²

O MEEF e o CBCE se posicionam contrários à regulamentação da profissão na primeira audiência pública do PL 330/1995. Mesmo assim, por voto de maioria dos dirigentes do ensino superior é aprovado o PL que se tornará a Lei 9696/98, que em seis artigos regulamenta o profissional de EF e é tirada a coordenação do Conselho Federal de Educação Física e seus Conselhos Regionais³³.

Em 2002, o CONFEF/CREF lança suas revistas e é a partir dessa ferramenta que iremos analisar as posições e defesas em torno da formação em EF. Na revista nº 09 de outubro de 2003, o CONFEF apontava a construção nos seus fóruns regionais da proposta de DCN que ficou conhecida como parecer 138/2002 que vimos anteriormente no histórico das DCN.

Na revista nº 12 de maio de 2004, publicizam as DCN resolução CNE nº 07/2004, mas não fazem comentário a respeito da mesma, colocando as diretrizes na íntegra. Já na revista nº 15 de março de 2005, escrevem sobre o termo graduação, afirmando que o CNE estaria utilizando erroneamente o termo, em substituição ao bacharelado. Dizem que as áreas da licenciatura e do bacharelado são independentes, possuem conhecimentos próprios e tem intervenções distintas. Indo de encontro à defesa do MEEF de formação única em EF.

A contradição nos seguintes anos só aumentou e em 2006 na revista nº 19, mais uma vez reafirmam que “as licenciaturas visam preparar o profissional para atuar como docente na educação básica e que os bacharelados excluem de sua formação a possibilidade de atuar na educação básica” (CONFEF, 2006). E ainda afirmam que “tais modalidades de formação são específicas, com aprendizagens, áreas de conhecimento e habilidades diferentes, ensejando, portanto, intervenções profissionais que não se confundem” (CONFEF, 2006). Nesse mesmo texto, colocam mais uma vez a resolução CNE 07/2004 referente a graduação ou bacharelado (como se realmente fossem sinônimos) em EF. Afirmam que ao optar pelo termo graduação, o CNE seguiu encaminhamento contrário ao dado pelo CONFEF na formulação das DCN. E reafirmam que utilizarão o termo bacharelado em referência ao termo graduação.

Na revista nº 21 de setembro de 2006, fazem uma reportagem sobre o 15 de outubro. Alegando que no dia 1º de setembro comemora-se o dia do profissional de EF e que o dia 15

³² Na revista E.F. nº 09 de outubro de 2003, o próprio CONFEF afirma que o Conselho foi implantado sem subvenção governamental.

³³ Os conselhos regionais de Educação Física se dividem nas seguintes regiões: CREF1/RJ-ES; CREF2/RS; CREF3/SC; CREF4/SP; CREF5/CE-MA-PI; CREF6/MG; CREF7/DF; CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR; CREF9/PR; CREF10/PB-RN; CREF11/MS-MT; CREF12/PE-AL; CREF13/BA-SE; CREF14/GO-TO.

de outubro é reservado para aqueles que trabalham com a educação básica. Numa simples distinção de datas asseguram a divisão dos cursos e como se o bacharel não fosse professor na atuação fora da escola. Desconsiderando a categoria profissional para os professores da escola básica.

Com as discussões tomando corpo, em 2009 – mesmo ano em que se cria a Campanha do MEEF Educação Física é uma só! Formação Unificada já! – o CONFEF institui 2009 como o ano da Educação Física escolar. Uma forma de aos poucos colocar a necessidade da regulamentação para os professores da educação básica. Na revista nº 32 de junho de 2009, afirmam que “não existe espaço legal para uma licenciatura que se pretenda “ampliada” e que propõe uma formação única para todos os campos de intervenção profissional de uma determinada área. E apontam que “a regulamentação da profissão de Educação Física “(...), ao definir um novo paradigma para esta área de conhecimento, ampliou a visibilidade social e acadêmica da profissão, consagrou as suas diferentes áreas de intervenção profissional” (CONFEF, 2009). Nessa citação fica claro o posicionamento do CONFEF/CREF favorável à fragmentação dos cursos e do conhecimento da área, alegando que seriam práticas e conhecimentos diferentes dos que atuam dentro e fora da escola.

Percebemos que nesse momento a atuação do CONFEF/CREF passa a ir ao encontro de regulamentar professores da escola básica, atuando de forma ilegal nas Secretarias de Educação, que muitas vezes por desconhecimento, colocam em editais a obrigatoriedade da filiação ao Conselho. Na revista nº 43 de março de 2012, o CONFEF/CREF defende o direito de crianças e adolescentes serem atendidos por profissionais habilitados, ou seja, o diploma da EF não tem validade alguma, somente no momento em que o sujeito é filiado ao Conselho. E colocam que o art. 01 e 03 da Lei 9696/98, englobam todas as formas de atuação da EF inclusive o magistério, ou seja, o CONFEF/CREF teria legitimidade para regulamentar professores da educação básica.

A história do conselho demonstra que o mesmo tem primado por estabelecer distinções entre a licenciatura e bacharelado, demonstrando que são áreas diferentes, que englobam conhecimentos diferentes. Ao buscar regulamentar a profissão de EF lutam por essa diferenciação.

2.4.3 Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte (CBCE)

Tivemos dificuldade em encontrar materiais que refletem o posicionamento das Assembleias dos Associados, buscamos no site da entidade cartas e posicionamentos das diferentes gestões da DN e buscamos no Centro de Memória do Esporte (CEME) da UFRGS materiais que pudessem nos ajudar a compor a caracterização desse agente. Para isso utilizamos as cartas do Grupo de Trabalho Temático Formação Profissional e Mundo do Trabalho (GTT 5). Para compor a história do CBCE utilizamos artigos publicados, pois não encontramos no site um resgate histórico da entidade.

O CBCE³⁴ é uma entidade científica criada em 1978, reúne professores pesquisadores da área da Ciência do Esporte, principalmente professores de EF. É organizado em Secretarias Estaduais e GTT's e coordenado pela DN. Tem representação em órgãos governamentais e é ligado à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

A cada dois anos realiza o Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) – evento científico nacional. Realiza periodicamente congressos estaduais e ou regionais, bem como encontros dos Grupos de Trabalho Temáticos. Possuem a Revista Brasileira de Ciências do Esporte (RBCE) editada sob sua responsabilidade, há cerca de 30 anos.

A sua criação foi marcada por pesquisas voltadas para o campo biológico da ciência do esporte³⁵, na década de 1980, a partir das mudanças no campo ideológico e social vivenciadas no país, o CBCE passa a ter em sua direção um número considerável de professores marxistas e, a partir desse momento inicia também a abarcar produção de conhecimento do campo social, educacional, político. Como resultado desse novo quadro, houve enfrentamentos de cunho político e também científico, com as questões sendo resolvidas nem sempre de forma consensual.

Nos anos 2000, Bracht (2011) relata que há uma (re) conciliação entre as áreas e é possível, talvez pela menor efervescência política no país, os dois campos voltarem a dialogar.

No final de 2001, no XII CONBRACE – Caxambu/MG o GTT 5 indica a possibilidade de construir espaços para debater a temática das diretrizes curriculares, com encaminhamento que vai na direção de conhecer as propostas de diretrizes elaboradas e

³⁴ Segundo Bracht, 2011 “o CBCE não foi concebido originalmente como uma associação ligada exclusivamente ao campo da educação física ou a entidade científica que representasse essa área”.

³⁵ O CBCE, criado em 1978, historicamente constituiu-se, na sua criação, em um “braço” do American College of Sports Medicine, e tinha um nome em inglês (Brazilian College of Sciences Sports), com tradução para o português. (MALINA et al., 2008 *apud* BRACHT, 2011).

levantar pontos de divergência para construir uma consistente contraposição que estava se desenhando pela 1ª COESP-EF.

Em 2003, como vimos no capítulo do histórico das DCN, o GTT 5 envia a carta de Vitória para questionar o apoio da DN do CBCE ao parecer CNE/CES 138/02, pois sequer consultaram o GT que foca seus estudos na formação e mundo do trabalho. Escrevem também um parecer de proposta alternativa ao 138/02. Afirmando que o parecer:

[...] não considerou o avanço do conhecimento produzido sobre a formação de professores, nem mesmo a produção epistemológica acumulada na área da Educação Física (...) contribui para a desqualificação profissional no processo de formação acadêmica *do/a* professor/a, principalmente por fragmentar a formação profissional. (Parecer da proposta alternativa deste GTT ao parecer BRASIL, 2003).

O GTT 5, posiciona-se frente à fragmentação do conhecimento, colocando-se contrário a ela, contrários a decisão tomada pela DN. Com relação ao substitutivo ao parecer 138/02, também colocam-se contrários e ao final do documento afirmam ser um equívoco dividir o curso em licenciatura e bacharelado, por ser a EF uma área de cunho essencialmente pedagógico³⁶.

Em 2009, a temática do 16º CONBRACE tratou sobre “Formação em Educação Física e Ciências do Esporte: Políticas e Cotidiano”, mas não encontramos as deliberações das Assembleias dos Associados.

No ano de 2010, a ExNEEF³⁷ envia uma carta solicitando esclarecimentos ao CBCE quanto as ações do Colégio com relação às DCN e à regulamentação da profissão. O ofício nº 003/2010 CBCE/DN, procura responder a esse questionamento. Indicam a leitura da carta de Brasília de 2006. Ao lermos essa carta verificamos que nela não há posicionamento quanto uma formação única ou fragmentada, somente a defesa de mudanças da EF na educação básica. Ainda afirmam que irão retomar um maior contato com os coordenadores do GTT de Políticas Públicas, Escola e Formação e apresentaram uma proposta de mesa redonda para debater a questão. Ou seja, não responderam as questões que ExNEEF solicitou, pois não há posicionamento, nem da DN, tão pouco das Assembleias dos Associados. Nesse ano publicam o livro “Formação em Educação Física & Ciência do Esporte: políticas e cotidianos”, onde

³⁶ Nesse documento, referem-se também ao objeto de estudo ser o movimento humano, priorizando a perspectiva desenvolvimentista. A noção de competências e habilidades, individualizando o sujeito e esquecendo que o trabalho pedagógico é coletivo. Ainda colocam-se contrários ao aligeiramento da formação.

³⁷ O MEEF, junto a ExNEEF, teve a política, até 2011 de ir nos CONBRACES e fazer a ação “COBRA-\$E”, para questionar o CBCE com relações a debates importantes da área, como regulamentação da profissão, divisão dos cursos e também para questionar o valor abusivo das inscrições, prejudicando estudantes a participar dos Congressos.

diversos autores da área tratam sobre o tema da fragmentação do conhecimento, formação de professores, prática pedagógica.

Ainda nesse ano é realizado de 24 a 26 de setembro o III Congresso Nordeste de Ciências do Esporte (CONECE), nesse encontro escrevem a Carta de Fortaleza que defende “a revogação da resolução CNE/CES 7/2004, na perspectiva da consolidação de um currículo unificado que possibilite a formação em EF, tendo como eixo central à docência”.

Em 2011, o CONBRACE é realizado em Porto Alegre/RS na UFRGS e em uma de suas mesas colocam o debate sobre EF, currículos e realidade social. Essa mesa tratou sobre o debate de licenciatura e bacharelado. A composição da mesa foi somente de professores.

Observamos que há pouco material divulgado pelo CBCE referente a posicionamentos da entidade ao longo da sua história relacionado à formação fragmentada entre licenciatura e bacharelado. Dessa forma torna-se difícil caracterizá-lo como agente que defende ou não a divisão dos cursos. Há tensões dentro do Colégio que acabam não sendo visíveis para a comunidade acadêmica. Além disso, é necessário uma divulgação das deliberações das Assembleias dos Associados que seria o espaço onde o próprio movimento docente e de estudantes filiados no Colégio poderiam colocar seus posicionamentos. Verificamos ao longo da história uma atuação do CBCE nas instâncias institucionais da educação, se há posicionamentos para ocupar esses espaços é necessário que essas deliberações saiam das Assembleias, pois fica a mercê da gestão da DN.

2.4.4 Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR)

Para caracterizar o MNCR buscamos materiais que estão disponíveis no seu blog, boletins informativos enviados para a lista de e-mails dos apoiadores do movimento, cartilhas, manifestos e o livro organizado por Dias Junior e Lima (2012).

O MNCR é um movimento de caráter nacional que surgiu em 1999, no XX ENEEF em Brasília-DF que teve como tema “Educação Física na Corda Bamba: da Formação à Atuação Profissional”. Surgiu em contrapartida ao movimento pela “regulamentação já!”, que criou o CONFEF/CREF em 1998. É organizado por professores, estudantes e trabalhadores da área da cultura corporal.

Tem como princípio ser contrário a tese da regulamentação da profissão, entendendo-a como corporativista e fragmentária, não lutam somente contra a regulamentação da profissão

de EF, por isso não compactuam com a ideia de disputar o CONFEF/CREF internamente, é uma luta pelo fim da regulamentação de todas as profissões. É um movimento de caráter amplo e lutam pela regulamentação do trabalho, “reivindica-se a todos os trabalhadores, estejam empregados ou não, os direitos básicos e fundamentais, tais como contratos e carteiras de trabalho assinadas, salário e aposentadoria dignos, décimo terceiro salário, licenças maternidade e paternidade, férias remuneradas, etc.” (SILVA et. al, 2012).

As primeiras ações estavam articuladas com sindicatos dos professores e trabalhadores em educação, que entravam com ações jurídicas para confrontar as ilegalidades exigidas pelo CONFEF/CREF, vinculada a atuação no campo de trabalho. Em 2002 organizaram a Frente Unida pela Autonomia Profissional da Educação e das Tradições Culturais (FU), pois nesse período o CONFEF/CREF estava autuando trabalhadores de ioga, dança, capoeira, artes marciais, lutas, por trabalharem em academias, clubes, argumentando que esses profissionais não tinham habilitação para exercer sua profissão. A luta se deu em diversas instâncias e tiveram muitas vitórias, podendo o trabalhador das tradições culturais trabalhar sem registro profissional no Conselho. O manifesto organizado pela FU afirma seu posicionamento:

A lei federal 9696/98 que versa sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e que deu origem ao CONFEF foi aprovada em meio a muitas controvérsias na própria área de origem, a Educação Física. Essa lei **não diz** respeito à possibilidade de ingerência do CONFEF no magistério, nem autoriza intervir em outras áreas de expressão cultural, espaços próprios e há muito consagrados pela ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira **que DEVEM SER GARANTIDOS E PROTEGIDOS PELO ESTADOBRASEIRO** (artigos 215 e 216 da Constituição Federal Brasileira). Significa que a Dança, a Capoeira, Yoga, bem como as mais diversas manifestações das Lutas e Artes Marciais de todo tipo estão respaldadas legalmente e, da mesma forma que a Educação Física Escolar, são independentes do CONFEF. (FRENTE UNIDADE PELA AUTONOMIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DAS TRADIÇÕES CULTURAIS, s/d) Grifos do texto.

Em 2005 no XVI CONBRACE definiram³⁸ que o movimento seria organizado através de coordenações³⁹, e núcleos por cidade. Em 2006 fizeram seu I Seminário Nacional em Florianópolis-SC e escreveram um manifesto pela revogação da lei 9696/98. Em 2007 aconteceu II Seminário Nacional em Goiânia-GO, não tivemos acesso aos debates feitos e deliberações encaminhadas desses seminários.

³⁸ Utilizavam-se dos Congressos Brasileiros de Ciência do Esporte e dos Encontros Nacionais de Estudantes de Educação Física para organizar sua militância. Até 2007 não tinham um espaço próprio para debates e organização.

³⁹ Coordenação Geral; Coordenação de Agitação e Propaganda; Coordenação de Construção e Finanças; Coordenações de Núcleo.

Dia 04 de julho de 2008, o MNCR junto com o MEEF/ExNEEF lança a campanha “10 anos de CONFEF/CREFS: enganando a sociedade, sucateando a profissão”, nesse ano completava 10 anos do Conselho e o nome da campanha é em contraposição ao slogan do Conselho “10 anos de CONFEF/CREF: defendendo a sociedade, valorizando a profissão”. Essa campanha teve caráter de agitação, foram distribuídas cartilhas e adesivos nos espaços do movimento, em escolas, nas universidades e reivindicavam a revogação da Lei 9696/98, pela regulamentação do trabalho. Ainda nesse ano realizaram o I Congresso do MNCR em Curitiba-PR, dessa vez de forma autônoma, não vinculando-se a encontros e congressos de outras entidades. Também não tivemos acesso as deliberações dos Congressos do movimento, por isso não estão registrados no trabalho.

O boletim informativo do MNCR n. 2 de 2010 tratou sobre a legalidade do profissional graduado em licenciatura em EF poder atuar fora da escola, fez um resgate dos documentos legais que comprovam tal afirmação. Ainda nesse boletim colocaram-se em defesa da licenciatura ampliada, pois afirmavam que após a divisão curricular, o curso de licenciatura focava somente a escola, restringindo o acesso ao conhecimento da área da saúde, do treinamento, do lazer. Por isso seria necessário além de lutar por uma formação única, que se reestruturasse os currículos, para que contemplassem a gama de conhecimentos da EF.

O boletim informativo n. 3 de 2010, trabalha com 7 mentiras propagadas pelo Conselho. Sobre a formação em EF afirmavam que:

O CONFEF foi o órgão que mais articulou e encabeçou a aprovação das atuais Diretrizes Curriculares da EF, que fragmenta a nossa formação, e busca restringir com isso a nossa área de atuação, desarticulando os estudantes e professores da área, na medida em que joga trabalhador contra trabalhador e estudante contra estudante, na disputa por um lugar que supostamente seria reservado apenas para uma das habilitações. O objetivo principal do CONFEF com tais diretrizes é a de reservar uma parcela de professores de EF (os denominados bacharéis), para poderem exigir dos mesmos o registro no conselho (e conseqüente pagamento da anuidade), na medida em que a atuação dos mesmos é restrita à área não-escolar (MNCR, 2010)

Percebemos que junto a defesa da regulamentação do trabalho, está a defesa da formação única em EF, colocando o CONFEF/CREF como um dos principais agentes imediatos que esteve envolvido com a construção das atuais DCN e com a propagação da inverdade que o licenciado só poderia atuar na escola.

O MNCR esteve ao lado dos trabalhadores de EF e das “tradições culturais” desde a sua origem. Defendendo junto a regulamentação do trabalho, a formação única em EF. Entrou em ações judiciais com outras entidades contra o CONFEF/CREF em diversos estados do Brasil e essas ações são relatadas nos seus boletins informativos, no dossiê do MNCR e no livro

que foi lançado em 2012 “MNCR: 10 anos na luta pela regulamentação do trabalho”. Podemos caracterizá-lo como um movimento social que luta desde a sua origem contra a fragmentação do conhecimento entre licenciatura e bacharelado.

3 MÉTODO E METODOLOGIA

Compreendemos a ciência enquanto um modo de produzir conhecimento que busca desvendar a realidade – seja no campo das ciências exatas ou das ciências humanas. Utilizando-nos de técnicas, de conceitos e de métodos buscamos responder as indagações e acreditamos que não existe uma ciência neutra, ou seja, todo o pesquisador terá uma intencionalidade, que está pautada por uma concepção de mundo.

Orientamos nossos estudos por meio do materialismo histórico e dialético (MHD), enquanto sucessivas aproximações, que estão sujeitas a equívocos. O método orienta, expõe a “apreensão que estabelecemos entre a concepção de mundo e inserção do fenômeno investigado no projeto societário” (Fonseca org. 2013)⁴⁰. É uma unidade entre a concepção de mundo, o método de análise dos fenômenos e a práxis⁴¹ (nossos estudos e intervenções na realidade). Não fragmentamos o ser humano e tão pouco os fenômenos que iremos analisar.

Orientados pelo MHD, tomamos como objeto de investigação um fenômeno social. Passa que a construção deste objeto requer sucessivas aproximações e sínteses articuladas por uma estratégia metodológica, ou seja, uma análise e sistematização inicial da empiria (Fonseca, org. 2013) para a qual escolhemos o estudo de caso. Metodologia articuladora que estabelecerá as mediações entre o campo e o método. Nosso estudo organiza-se por três instrumentos de pesquisa, isto é, as técnicas de coleta de dados, para as quais nos valeremos de revisão da produção acadêmica discente (RPAD), grupo focal e análise de documento. A RPAD constitui-se de uma primeira aproximação quando selecionamos trabalhos acadêmicos de estudantes cuja produção, na mesma etapa formativa em que estamos, dialoga com a temática de nosso estudo, auxiliando-nos a mapear trajetórias teóricas, utilizamos a análise de conteúdo para o estudo de documentos correlatos, e por meio do grupo focal, com os integrantes do DAEFI apreendemos as concepções/lutas do MEEF.

Consideramos a síntese a partir das produções acadêmicas, das respostas do grupo focal e do conteúdo emergente nos documentos *nosso caso, nosso concreto*, ainda aparência (Kosik) e possíveis determinações do fenômeno, o que nos permite mediações, por meio das categorias do MHD, com a totalidade social – quer dizer a inserção desta síntese nas relações

⁴⁰ Documento do Grupo de Trabalho e Formação Humana (GTFH) “OBSERVATÓRIO DO TRABALHO E DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA O INFANTOJUVENIL”, coordenado pela professora Laura Souza Fonseca. Grupo que tenho bolsa de iniciação científica e que buscamos produzir conhecimento coletivamente nos pautando no tripé ensino-pesquisa-extensão.

⁴¹ Sobre o conceito de práxis indicamos a leitura do livro “A filosofia da Práxis” de Augusto Sánchez Vázquez.

sociais de produção. Este movimento expõe a busca da essência do fenômeno que tomamos com o objeto de investigação, o *concreto pensado*, que subsidia nossa práxis.

3.1 O MATERIALISMO HISTÓRICO E DIALÉTICO

A escolha do método não é simplesmente uma forma de análise da realidade, aqueles que se utilizam do MHD buscando uma maneira de compreender o mundo, sem calcá-lo na sua práxis diária distorcem o seu significado. As três categorias filosóficas que embasam o método são a matéria, a consciência e prática, relacionadas dialeticamente. A matéria vem antes da consciência, mas seu grau de desenvolvimento está diretamente articulada ao desenvolvimento de sua prática e conseqüentemente de uma maior apreensão da realidade – consciência.

O MHD tem enquanto fundamentação filosófica o materialismo, que se contrapõe a teorias idealistas. Compreendemos o mundo através de sua objetividade, de sua concretude, a matéria vem antes das ideias, o mundo existe independentemente do sujeito que o conhece. Diferente do que autores da pós-modernidade afirmam que a consciência precede a matéria, entendemos a consciência enquanto um produto social. A partir dessa afirmação buscamos compreender determinados fenômenos a partir de uma totalidade, processo de múltiplas determinações:

[...] o concreto é concreto, porque é síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso, o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação. (MARX, 2008, p. 258.)

Utilizamos a dialética como lógica do pensamento, pois prevê movimento, mudança, transformação. Em oposição à lógica formal, que predomina tanto na produção do conhecimento, no modo como pensamos, quanto na forma de compreendermos a realidade. A lógica dialética busca compreender as múltiplas determinações de um fenômeno, não de forma estanque, mas articulada, se aproximando e se afastando do fenômeno, trabalhando com o específico e geral, sempre inseridos no contexto social, na totalidade. O estudo de caso nos aproxima do caso escolhido e suas especificidades sem esquecer o marco geral. Como se expressa no caso específico do nosso estudo – a divisão curricular entre licenciatura e bacharelado na ESEF/UFRGS, como o movimento estudantil responde a esta questão, mas como também analisamos essa política vinculada à reestruturação produtiva e à nova forma de

adequar o trabalhador ao padrão flexível. Buscaremos ao longo do trabalho fazer essa caminhada.

A história será ferramenta essencial para desvendar as “verdades absolutas”, para entendermos a realidade. Compreendemos que os homens fazem sua história com diferentes intencionalidades, e que a história da humanidade é a história da luta de classes. Em contraposição aos apologéticos que insistem em afirmar que o capitalismo é o fim da história, nós acreditamos que a história é a nossa aliada para buscarmos a compreensão e mudança radical da sociedade. Como demonstram Minayo e Gomes:

[...] as sociedades vivem o presente marcado por seu passado e é com tais determinações que constroem seu futuro, numa dialética constante entre o que está dado e o que será fruto de seu protagonismo. Portanto, a provisoriedade, o dinamismo e a especificidade são características de qualquer questão social. (GOMES; DESLANDES; MINAYO, 2009, p. 12)

Para capturar determinado fenômeno e nos aproximarmos de sua essência serão necessárias diversas categorias de análise. O MHD trabalha com a categoria da historicidade, contradição, totalidade, práxis e mediação. Utilizamos o MHD, pois esse é único que tem como centralidade a transformação da realidade e a superação do capital. Dessa forma ao falarmos sobre educação, sobre formação de professores de EF estaremos relacionando o mesmo com a estrutura social e as suas diversas dimensões, através das categorias de análise citadas anteriormente.

3.2 METODOLOGIA: ESTUDO DE CASO

Caracterizamos a nossa pesquisa como qualitativa – trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, das atitudes (GOMES, DESLANDES, MINAYO, 2009) – utilizando a metodologia do estudo de caso, pois analisaremos a situação específica da divisão curricular e processo de reestruturação curricular da ESEF/UFRGS, iniciado pelo DAEFI/UFRGS através da campanha do MEEF/ExNEEF “Educação Física é uma só! Formação Unificada JÁ!”.

Entendemos o estudo de caso enquanto “uma categoria de pesquisa cujo objetivo é uma unidade que se analisa aprofundadamente”. (TRIVINÕS, 2009). Não é em si uma eleição metodológica; é, sobretudo, a eleição de um objeto a estudar. (MOLINA, 2004). O estudo de caso é mais flexível, sendo possível o investigador ter sido sujeito do processo que será analisado, dessa forma há uma interação do objeto e do sujeito. Como disse Lévy-Strauss citado por Gomes, Deslandes e Minayo “Numa ciência, onde o observador é da mesma

natureza que o objeto, e o observador é, ele próprio, uma parte de sua observação”. Assim situamos a pesquisa, sendo sujeitos que intervêm nesse processo.

Dessa forma utilizamos a pesquisa qualitativa, por ser ela uma forma de analisar complexamente o fenômeno que está vinculado com a realidade, possibilitando dessa forma “uma interação teórico-prática e, por isso, afastar mais os riscos de simplificações” (MOLINA, 2004)

Para buscarmos cumprir com os objetivos estabelecidos utilizamos três instrumentos de análise:

a) *A RPAD*: nos indica com que frequência aparece o tema sobre formação, diretrizes curriculares, divisão do cursos nas produções acadêmicas. Optamos por procurar em três universidades federais que estiveram à frente do processo de reestruturação curricular nesse período - a UFRGS, a UFSM e a UFBA. UFRGS e UFSM por serem as principais referências do MEEF quanto a reestruturação curricular no início da campanha pela Formação Unificada e a UFBA por ser o curso que não fragmentou em bacharelado e licenciatura e tem tensionamentos importantes pela formação unificada. Não encontramos nos sítios das bibliotecas da UFSM e UFBA⁴² produção de trabalhos de conclusão de curso, o que nos faz pensar qual o sentido da produção de conhecimento na graduação senão o socializamos. E na UFRGS encontramos somente dois trabalhos que tratam sobre o MEEF ou divisão do curso, FILIPPINI (2010), FAZENDA JUNIOR (2011).

b) *O grupo focal*: Compreendemos como grupo focal, nos baseando em Morgan (1997), como “uma técnica de pesquisa que coleta dados por meio das interações grupais ao se discutir um tópico especial sugerido pelo pesquisador”. (*apud* Gondim, 2003). Fizemos o grupo focal com integrantes do DAEFI, composto por 7 estudantes, sendo estudantes que passaram pelo processo de aproximação dos currículos de licenciatura e bacharelado em 2007, o processo de reestruturação curricular em 2009, a construção do currículo sem a participação estudantil em 2010 e a implementação do novo currículo em 2012. Estudantes que entraram no Diretório ao longo do processo. Não citaremos os nomes, somente chamaremos de grupo focal.

c) *A análise de documentos*: Como demonstra Evangelista (2009) documentos “expressam e resultam de uma combinação de intencionalidades, valores e discursos; são constituídos pelo e constituintes do momento histórico”. Buscaremos localizar, selecionar, ler, reler, sistematizar e analisar os documentos do MEEF/ExNEEF, CONFEF/CREF, CBCE, MNCR e através da

⁴² Os trabalhos que tive acesso estavam disponíveis na lista de e-mails do MEEF.

categoria ideologia poderemos caracterizar as disputas entre os agentes imediatos – documentos viabilizados pela internet do período de 2002 a 2012.

Para caracterizarmos o CONFEF/CREF utilizamos as publicações das suas revistas de 2002 a 2012. Olhamos os textos das revistas e selecionamos as que falavam sobre a formação em Educação Física, principalmente sobre diretrizes curriculares e licenciatura e bacharelado. Encontramos textos em 14 revistas publicadas nesse período. Para caracterizarmos o CBCE utilizamos as cartas da DN, as cartas do GTT 5. Buscamos outros materiais que pudessem colocar posicionamentos do CBCE frente à divisão curricular e à unificação dos cursos, mas não encontramos, por isso procuramos a ex-presidência da gestão 2011/2013 do Colégio que se encontra na ESEF/UFRGS e foi confirmado o pouco material publicado referente a posicionamentos do CBCE. Para caracterizarmos o MNCR buscamos seus boletins informativos, livro publicado em 2012, cartilhas de campanha, manifestos que congregam as ações que tiveram ao longo de seus 14 anos frente à formação profissional e atuação dos professores de EF. Para caracterizarmos o MEEF/ExNEEF nessa disputa procuramos os materiais publicados após a divisão curricular, encontramos panfletos, cartas, caderno de debates, jornais, cartilhas, deliberações das plenárias finais de encontros nacionais.

E para analisarmos a atuação do DAEFI na problemática da formação e especificamente na reestruturação curricular da ESEF/UFRGS fizemos análise dos documentos do processo de reestruturação curricular (incluindo atas de reuniões da comissão de reestruturação curricular (CRC), panfletos, jornais, manifestos, cartas à comunidade, relatorias de reuniões, grupo de estudo, seminários, deliberações de semanas acadêmicas) e um grupo focal com os integrantes atuais do DAEFI.

4 O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR NA ESEF/UFRGS

A ESEF/UFRGS, mesmo com a resolução 03/87, que possibilitava legalmente a criação de cursos de bacharelado em EF, optou por manter um curso único, de licenciatura, seguindo a decisão de grande parte das escolas de EF do país.

Buscamos nas atas da COMGRAD se tratavam sobre as DCN em suas reuniões. Na Ata nº 03 de 04 de julho de 2002, no ponto 4 o coordenador da comissão disse que as DCN para EF foram aprovadas e traria material na próxima reunião para estudá-la. Na ata nº 04 de 10 de outubro, o mesmo coordenador informou que as DCN da EF estão determinadas pelos pareceres 776/97 e 583/2001 da CES/CNE, dizia ele que “em termos de bacharelado, nosso currículo contempla a quase tudo que consta na Resolução. Temos possibilidades de implementar somente a licenciatura, somente o bacharelado ou os dois cursos”. Nesse ano a escola conhecia seus direitos de ter um ou mais cursos e que tinham autonomia para defini-los.

Na ata nº 01 de 29 de maio de 2003, constava em pauta a necessidade da escola fazer alterações curriculares para que se adequassem as novas diretrizes. No caso específico da ESEF, se tratava das DCN para as licenciaturas e indicaram que deveríamos aguardar as novas diretrizes da EF.

Em 2004, na ata nº 02 de 12 de abril, o primeiro ponto de pauta tratou sobre:

[...]a proposta de criação do curso de graduação em Educação Física (bacharelado). A partir da publicação do Diário Oficial do dia 05 de abril p. p., das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física em nível superior de graduação plena, torna-se necessário a discussão e encaminhamento de uma proposta para criação deste novo curso para ser implementado até 2005. (COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2004)

Verificamos que há um problema de interpretação da resolução que instaurou as DCN, pois a mesma trabalha com conceito de graduação e não de bacharelado, como vimos no capítulo 2, o CONFEF/CREF atribuiu o conceito graduação como sinônimo de bacharelado e da mesma forma é interpretado pela COMGRAD.

Encontramos nas Ata nº 03 de 19 de abril, nº 04 de 22 de abril e nº 05 de 29 de abril do mesmo ano, que se iniciou a construção do currículo do bacharelado. Então nessas três reuniões se definiu a grade curricular, para posteriormente pensarem o Plano Pedagógico (PP) e o perfil do egresso. Encontramos em listas de e-mails do DAEFI que a COMGRAD convidou a comunidade acadêmica para duas atividades sobre o processo de criação do bacharelado, para dia 27 e 31 de maio, mas não encontramos relatos das atividades, ou se elas

aconteceram, mas então houve uma tentativa de “dividir o fardo” com a comunidade esefiana, mas ainda de forma muito incipiente para o tamanho da decisão. Na ata nº06 de 06 de maio, nº 07 de 1º de junho e nº 08 de 15 de junho foi definido e aprovado que o bacharelado faria parte da área da saúde e que era necessário que tivessem acesso a conhecimentos do campo das ciências biológicas/saúde, bem como das ciências humanas/sociais, visando à formação plena.

O processo se deu de forma aligeirada, com nenhum ou pouco debate com a comunidade acadêmica, e a lei foi mal interpretada também pela COMGRAD. Em dezembro de 2003, o MEEF havia enviado a carta ao CNE falando da contrariedade às DCN construídas pela COESP-EF, mesmo antes da aprovação do parecer 58/2004. Afirmando que:

Defendemos a abertura das discussões em fóruns locais, regionais e nacionais, trazendo essa discussão inclusive para dentro das escolas de Educação Física, através de seus professores, estudantes e suas entidades representativas. Só com o envolvimento de todos os setores envolvidos no processo educacional vislumbramos uma forma democrática de construção de políticas. (CARTA..., 2003).

Com a entrada da primeira turma no curso de bacharelado apareceram os primeiros indícios das contradições dos estudantes, muitos entravam sem saber o porquê da divisão do curso, em qual área poderia ou não poderia trabalhar e é a partir desse momento que há uma movimentação maior em torno dessa pauta. Esse processo foi questionado inclusive por professores, que não sabiam explicitar o porquê da divisão curricular. Como citam no grupo focal:

[...] eu não era do Diretório ainda, mas um problema concreto que eu como estudante sentia era dos professores não saberem explicar o porquê da divisão assim, tipo era muito claro isso, tu ia entrar no curso, as ementas dos cursos diziam uma coisa, chegava na ESEF os professores batiam cabeça, um falava uma coisa, outra falava outra. (Grupo Focal)

Em 31 de março de 2005, a gestão do DAEFI “ESEF em Movimento”, promoveu uma aula pública com a professora da Universidade Federal da Bahia (UFBA) Celi Zülke Taffarel, na época membro do GTT 5 do CBCE, para falar sobre o tema “Licenciatura ou bacharelado em Educação Física – o que modifica a formação profissional e o mercado de trabalho?”. E é a partir dessa aula que o DAEFI iniciou seus estudos com o “lagarteando”⁴³.

Nesse ano o CNE/CEB emite dia 8 de agosto o parecer 12/05, afirmando que conselhos profissionais não tem ingerência nas atividades escolares e acadêmicas reguladas pelo sistema de ensino e que assim que o diploma é expedido, ele terá validade nacional não

⁴³ Primeiro nome dos grupos de estudos do DAEFI. Escolhiam temas, um responsável para estudar e mediar o espaço. Em 2006, o lagarteando passa a se chamar grupo de estudos (GE), continua com a mesma metodologia, em alguns momentos convidando palestrantes de outras áreas e de fora do DA, com o tempo foram registrando esses estudos em relatórios.

cabendo ao Conselho profissional analisar o histórico escolar do diplomado. No dia 24 de novembro é emitido pela CNE/CES o parecer 400/05 afirmando que o curso de licenciatura deveria seguir as DCN para a educação básica resolução 01/02 e específicas do curso, no caso da EF a resolução 07/04. Quase um ano após a divisão curricular na ESEF/UFRGS já havia material legal para confrontar as ingerências do CONFEF/CREF.

Em 2006, não encontramos debates importantes nas atas da COMGRAD, somente modificações de disciplinas de ambos os cursos. O DAEFI começa a debater o tema com mais frequência a partir de setembro, nos seus grupos de estudo (GE).

Somente em 2007, vemos uma movimentação mais substancial da comunidade esefiana referente a divisão do curso. A COMGRAD indicou que havia uma convergência dos currículos e a tendência é eles se aproximarem. A IV Semana Acadêmica do DAEFI em conjunto com o Programa de Educação Tutorial (PET) teve como tema “Formação de Professoras e Professores: Que caminho a ESEF nos aponta?”, nessa semana as discussões foram referentes a problemática da fragmentação do cursos. Professores que eram da COMGRAD na época foram convidados a participar e relataram que os membros da COMGRAD não achavam que devíamos dividir o curso, mas infelizmente os debates não são relatados nas atas e ficam somente as decisões relacionadas com a criação de um novo curso. Deliberamos na assembleia geral de estudantes da IV Semana Acadêmica diversas questões referente a formação, mas a que coloca o posicionamento frente a principal questão desse trabalho é a seguinte:

Entendendo que não existe justificativa teórica (epistemológica) para a fragmentação da Educação Física em Licenciatura e Bacharelado, e que o bacharel sofre com uma desqualificação na formação e com restrições da entrada em postos de trabalho (impossibilidade de atuar na escola), solicitamos que não seja mais aberto o processo seletivo de vestibular para Bacharelado em Educação Física na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Exigimos a possibilidade de os estudantes que se formarem no curso de Bacharelado em Educação Física sejam incluídos na permanência acadêmica para complementarem sua formação e obterem o diploma de Licenciado (ASSEMBLEIA GERAL IV SEMANA ACADEMICA, 2007).

Após quase três anos de curso dividido deliberamos sobre o fechamento do curso de bacharelado, mas que a escola oferecesse permanência para licenciatura, caso os estudantes de bacharelado desejassem, para que o erro fosse reparado. Nesse mesmo ano de 2007, tivemos duas reuniões ampliadas da COMGRAD, não encontramos a data de uma delas, mas a outra

foi dia 18 de dezembro e os participantes tiveram a ideia de criar uma comissão para fazer a discussão de currículo na ESEF.

Essa comissão não foi criada e na ata nº 02 de 18 de abril de 2008 encontramos a apresentação das questões debatidas nas reuniões ampliadas, o “Eixo da discussão ficou em torno das habilitações e campos de atuação. PROGRAD diz que há possibilidade da escola oferecer um curso único. Licenciatura, por sua tradição, e duas ênfases. Uma ideia seria ênfase em treinamento esportivo e outra em saúde pública.”. Nesse momento já verificamos a tendência do curso continuar dividido através de ênfases ou especializações na graduação, que veremos posteriormente com a implementação do novo currículo em 2012.

Nesse mesmo ano de 2008, o XXIX ENEEF aconteceu na ESEF/UFRGS, com o tema “Professora e professor regulamentado e a educação se ajoelhando para o mercado. Vamos à luta para acabar com esse reinado!”. Na plenária final definimos romper com a UNE, por ampla maioria, e construir o movimento estudantil pela base. O DAEFI, após o ENEEF, definiu que criaria dois grupos de trabalho (GT), um que estudasse formação de professores (o GTCAOS)⁴⁴ e outro que estudasse a regulamentação da profissão.

Esse período foi de acúmulo teórico para o DAEFI, dia 05 de agosto fizemos a primeira reunião e encaminhamos de estudar e acumular sobre as DCN, nos inserimos na comissão que seria organizada pela COMGRAD, propormos atividades, realizarmos reuniões semanais com os membros do GTCAOS, buscarmos apoio de professores. Posteriormente organizarmos uma campanha - com camisetas, adesivos, cartazes - para que a discussão tomasse conta da ESEF.

Esse é o primeiro momento que citamos a possibilidade de construir uma campanha em torno desse debate. Dia 06 de agosto definimos os estudos, primeiro um debate de sociedade, para compreendermos como a mesma se organiza e após esse estudo definiríamos os próximos passos. Dia 17 e 25 de agosto foram realizados os espaços de formação para compreendermos o modo de produção capitalista, como a sociedade se organiza e os diferentes modelos de produção.

Dia 26 de agosto ocorreu uma mesa sobre regulamentação, que o coordenador da COMGRAD participou enquanto palestrante, para abordar a influência da regulamentação da profissão na nossa formação, tratando dos problemas que encontrávamos nos currículos. A partir da caracterização anterior vimos como o CONFEF/CREF foi influente na formulação

⁴⁴ Esse nome foi dado na reunião do dia 03 de setembro. Primeiramente o grupo era pra se chamar GT Formação de Professores de Educação Física, mas ao percebermos a quantidade de trabalho que teríamos acreditávamos que passaríamos por um momento de caos, então o nome ficou GTCAOS (Grupo de Trabalho - Currículo Ampliado da Organização Socialista).

das DCN e mais do que isso como atuou para o mal entendimento da legislação, então há uma grande ingerência do setor que regulamentou a profissão na divisão do curso.

Tiramos representação para ir ao II Seminário de Formação Profissional em Educação Física do Rio Grande do Sul da ADIESEF. O relato do representante do GT foi que alguns dirigentes falaram sobre a necessidade de rever a divisão do curso, pois a licenciatura e o bacharelado em EF tinham pouca diferença. Relatou que na ULBRA:

O nº de ingressantes em bacharelado cresce e diminui a procura pela licenciatura, mas muita gente está voltando para fazer 2º formação, para os diretores/administradores está sendo um problema. A avaliação do SINAES apontou que não existe diferença na formação entre bacharéis e licenciados. (GTCAOS, 2008)

Em outubro o iniciamos o estudo sobre a legislação e depois passamos a estudar a conjuntura e a influência dos OM na educação e nas reformas de Estado. Dia 13 de outubro organizamos uma mesa de debate com a temática “*Dia do professor: a precarização da educação em questão.*”. Nessa mesa os palestrantes abordaram sobre questões referentes à prática pedagógica e como a divisão dos cursos reflete na qualidade dessa prática.

No ano de 2009 completaram-se 4 anos da divisão curricular e formou-se a primeira turma do bacharelado, havendo tão somente quatro formandos. Nota-se pelo número reduzido de formandos a inconsistência de informação, a restrição de conhecimento a respeito dos currículos, a necessidade de complementar sua formação realizando disciplinas do curso de licenciatura.

O ano de 2009, deve certamente ser o mais marcante em torno do debate da formação de professores de EF. Acredito que foi o grande ano das disputas, tanto a nível nacional quanto local na ESEF/UFRGS. Para nós do DAEFI o ano inicia com espaço de estudo sobre a formação de professores de EF, com alguns estudantes do DA da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Essa atividade debateu a relação da sociedade e as implicações das políticas neoliberais na educação; fez um resgate histórico sobre educação, quando se institucionaliza e como foi modificando seu caráter formativo ao longo dos séculos; debatemos a divisão curricular no viés legal e epistemológico. Esse espaço foi importante para planejar os passos seguintes da possível campanha do DA para a ESEF/UFRGS.

Em março participamos do I Seminário Interativo de Diretrizes Curriculares realizado na Universidade Federal do Sergipe (UFS), esse espaço foi conquistado após a ocupação do MEEF no CNE em 2004. Após o Seminário aconteceu o I CONEEF que encaminhou pensar uma possível campanha referente as DCN, apontando que as escolas debatam e que se encaminhe no ENEEF se faremos ou não uma campanha.

Localmente na ESEF, passamos – através do GTCAOS - a debater o currículo em EF, procurando os diferentes modelos existentes nas universidades públicas, que tinham tanto uma formação única, quanto formação fragmentada, currículos com formação única após a resolução 07/04. E também ampliou-se o debate para pensar que trabalhador de EF queremos formar? Quais seriam os conhecimentos necessários para se chegar a tal objetivo? E a partir de então o debate se centrou nos problemas da formação, para além da divisão dos cursos, perspectivando sua superação, baseados na proposta do MEEF de Licenciatura Ampliada.

Na reunião da COMGRAD do dia 11 de março o ponto 4 tratou sobre reestruturação curricular dos cursos de EF. A coordenadora afirmou que esse era um dos pontos da plataforma eleitoral da nova Direção da ESEF e anseio da comunidade esefiana. Não queriam que esse trabalho fosse realizado somente pela COMGRAD, mas pela Escola. Afirmou que seria necessário a participação da COMGRAD, Direção, Departamento e demais seguimentos.

Realizamos de 25 a 28 de maio a V Semana Acadêmica que teve como tema “O currículo de Educação Física em questão: estudantes pensando a formação”, para tratar especificamente sobre a temática da fragmentação do conhecimento e buscar formas de superar os problemas encontrados no currículo. Em assembleia geral de estudantes tomamos a seguinte decisão:

Entendendo que a fragmentação da Educação Física em Licenciatura e Bacharelado desqualifica a formação de professores, fragmenta o conhecimento e restringe a atuação dos professores, e tendo em vista que os professores formados no curso de Bacharelado não podem atuar em todos os campos de trabalho, exigimos a não abertura do processo seletivo de vestibular para esse curso. E que as vagas do bacharelado sejam transferidas para a licenciatura. Exigimos a possibilidade de os estudantes que se formarem no curso de Bacharelado em Educação Física serem incluídos na permanência acadêmica para complementarem sua formação e obterem o diploma de Licenciado. (ASSEMBLEIA GERAL V SEMANA ACADÊMICA, 2009)

Dia 05 de junho, foi realizada a primeira reunião e formou-se a CRC com participação da Direção da Escola, da COMGRAD e do DAEFI, na ata nº 1 definiram que a comissão “será de caráter organizacional, as deliberações serão tomadas em reuniões maiores, como Assembleias Gerais”. E nesse mesmo mês iniciamos – enquanto DAEFI - a construção da nossa proposta de formação.

A ata nº 04 de 10 de julho, explicitaram a avaliação da reunião realizada pela Direção da escola no dia 09 de julho, a avaliação era que os professores se encaminhavam para um currículo integrado e que os técnicos administrativos não se posicionaram. No dia 15 de julho a CRC escolheu um representante da Comissão para observar a palestra do Paulo Barone⁴⁵ –

⁴⁵ Para assistir a palestra na íntegra acessar o vídeo em: <http://www.youtube.com/watch?v=ouvvvHyE6C4>

conselheiro do CNE e relator do parecer 400/2005 - na UFSM e trazer um repasse de como havia sido a atividade. Nessa atividade o conselheiro tratou sobre a legalidade do licenciado atuar tanto dentro quanto fora da escola, que os cursos de graduação em EF podem ser tanto de bacharelado quanto em licenciatura, caindo por terra a afirmação do CONFEF da graduação ser sinônimo de bacharelado. Ainda afirmou que é fundamental a liderança estudantil e que o CONFEF não tem legitimidade para ingerir na esfera acadêmica.

De 18 a 25 de julho, participamos do ENEEF na USP com o tema “Educação Física em tempos de crise: a formação para além dos muros da Universidade”. Nesse ENEEF debatemos principalmente a formação em EF e a reorganização do movimento estudantil e deliberamos que a ExNEEF construiria a campanha “Educação Física é uma só! Formação Unificada Já!”, como vimos na caracterização do MEEF. Esse foi um momento crucial para o DAEFI botar a campanha que já estava pensando desde 2008 na rua, agora com caráter nacional.

No dia 10 de setembro, foi realizado o Seminário sobre Formação, que contou com a presença de mais de 30 professores, 300 estudantes e alguns técnicos administrativos. Esse dia a escola parou, as aulas foram canceladas e todos foram convocados para a atividade. Se debateu sobre formação de professores de EF ao longo da história, o processo de divisão dos cursos, e apresentação de propostas por quatro professores da ESEF. Teve a presença do CONFEF/CREF nesse seminário que lançou sua campanha “2009 o ano da EF Escolar”, provavelmente com o intuito de já estabelecer a relação do Conselho com os licenciados. Esse seminário foi avaliado pela CRC - ata nº 8 de 11 de setembro - como um importante espaço e dele não houve nenhuma afirmação e defesa do curso permanecer dividido em licenciatura e bacharelado, saímos com a síntese de que havia um posicionamento, de grande maioria da comunidade esefiana, a favor da unificação do curso.

Setembro foi o mês que impulsionamos a campanha pela formação unificada, fizemos abaixo assinado e votação da arte da campanha. Como demonstra no grupo focal:

[...]a arte da campanha ela foi uma votação da galera neh?! O Diretório fez cinco artes com artistas, que representavam a unificação dos cursos, juntou numa banquinha na frente do DA pra galera escolher a arte e ao mesmo tempo que escolhia a arte da campanha da formação unificada, assinava um abaixo assinado para ver se era a favor da reestruturação curricular. E aí esse abaixo assinado teve 372 assinaturas, foram três dias de coleta de assinaturas e a votação da arte, então teve uma movimentação bem grande a favor”. Grupo Focal

Acabamos optando pela atual arte da campanha que ficou sendo a arte nacional. Esse momento foi importante para o conjunto dos estudantes se sentissem sujeitos do processo. A partir da arte escolhida iniciamos a confecção de materiais, adesivos, camisetas, cartazes.

Ainda em setembro, no dia 18, foi realizado uma atividade da CRC para apresentar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de fisioterapia e as propostas inovadoras desse curso, para que nos auxiliasse a pensar o novo currículo. No dia 19, foi enviado um e-mail para a lista do MNCR divulgando o fim do bacharelado na UFRGS, enviamos um outro e-mail, no dia 22, explicando o que realmente havia acontecido, uma atividade que ninguém defendeu o bacharelado, mas que não havia sido encaminhado nenhum documento para extinção do mesmo. Ficou um consenso explícito, mas sem encaminhamentos como esse afirmado no e-mail anterior. Demarcamos esse fato, pois ele foi um dos principais responsáveis para sermos acusados, na reunião da CRC do dia 09 de outubro (ata nº 10), como irresponsáveis e que estaríamos acelerando o processo.

Dia 02 de outubro, a atividade da CRC foi de apresentação dos tramites burocráticos para uma reestruturação curricular feita pela servidora da PROGRAD. Esses espaços foram mais esvaziados, pois acontecia em meio as aulas e não havia liberação para os estudantes participarem.

O Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU) foi convidado pela Direção para participar da CRC no dia 09 de outubro (ata nº 10). A CRC estava fazendo reuniões semanais, e proporcionando atividades para a comunidade da ESEF poder participar de todo o processo, as reuniões eram abertas e qualquer servidor, professor ou estudante poderia participar, mas foi reduzida a participação externa aos próprios componentes da Comissão. Na ata nº 11 de 16 de outubro, depois de grande discussão tiramos duas posições para o processo decisório: uma assembleia por categoria ou votação por paridade com processo de esclarecimento até lá. Encaminhamos que o CONSUNI e a COMGRAD assumissem o compromisso de aceitar a forma deliberativa tirada por maior parte da comunidade esefiana. Esse processo de debate com a comunidade não saiu do discurso e infelizmente não houve nenhuma participação da mesma para compor como seria o processo decisório.

Na ata nº 12 de 23 de outubro, vemos que o repasse da reunião do CONSUNI não foi como esperávamos. Por nove votos a seis decidiram que a tomada de decisão seria somente mais para frente, pois afirmavam que havia professores, servidores e estudantes que não estavam esclarecidos do processo. Nesse momento vemos o quanto é equivocado o poder

decisório dos 70-15-15⁴⁶, pois mesmo havendo uma comissão reunindo-se semanalmente e organizando atividades mensais sobre o tema, foi o CONSUNI com uma composição antidemocrática, que estabeleceu que não pensaríamos sobre essa questão naquele momento. Por mais democrática que estava a construção do currículo, ela só servia para organização de atividades, quando precisávamos da democracia para decidir, ainda era resquícios da ditadura civil militar que prevaleciam.

Dia 28 de outubro, chamamos a servidora da PROGRAD para apresentar como construir um PPP e como seria importante um espaço para a comunidade tirar suas dúvidas e fazer sugestões. Esse também foi um espaço importante, e aconteceu algo novo para a escola que ainda não havia visto nenhum posicionamento contrário a unificação do curso, um grupo de estudantes do bacharelado leu uma carta, com aproximadamente 40 assinaturas em defesa do curso de bacharelado, para manter os currículos como estavam. E então para atingirmos a comunidade toda optamos por fazer um boletim informativo da CRC, explicando como estava o processo de reestruturação, as atividades que fizemos ao longo do ano e as perguntas mais frequentes⁴⁷ com suas respostas.

A última atividade foi dia 23 de novembro, com o objetivo de avaliar o processo que estava sendo construído na ESEF pela CRC e ter sugestões para o próximo ano.

A CRC se reuniu no dia 02 de março de 2010, e a ata nº 1 nos demonstra que a comissão colocou como prazo o mês de setembro daquele ano para definirmos se iríamos unificar os cursos ou mantê-los divididos. Dia 23 de março realizamos a primeira atividade do ano fazendo uma retrospectiva das discussões feitas em 2009. Dia 30 de março temos uma novidade, um dos professores da ESEF faz uma atividade em defesa do bacharelado, essa atividade teve participação de 70 estudantes, para ouvir as justificativas do porquê manter o curso dividido. O professor fez um apanhado geral de currículos da Europa e de outros países, como Japão e EUA, disse que havia uma tendência a criar cursos de licenciatura e bacharelado. Falou sobre a desqualificação do ser professor. Essa atividade a CRC avaliou

⁴⁶ A composição dos conselhos, comissões, departamentos na UFRGS é de 70% para professores, 15% para servidores e 15% para estudantes. Ou seja, quem defini os rumos da universidade são os professores.

⁴⁷ 1) Quais os campos de atuação do licenciado e do bacharelado em EF?; 2)Qual o prazo para encaminhamento de propostas de extinção de curso cujo vestibular está previsto para 2011?; 3) Qual o prazo para realizar alterações curriculares (alterações de disciplinas, carga horária, pré-requisitos, etc)?; 4)Conselhos profissionais têm ingerência sobre os cursos de formação?; 5)Se o curso de bacharelado for extinto, o que acontecerá com os estudantes já ingressados?; 6)Qual o prazo máximo para o estudante concluir o bacharelado após a extinção do curso?; 7)Os estudantes tem direito adquirido em relação ao currículo ou estão obrigados a se adequar as alterações curriculares propostas pela instituição formadora?; 8)Como funcionam as ênfases na formação? 9)A ESEF tem autonomia para decidir pela extinção ou criação de um curso?; 10)É possível ter uma formação em licenciatura que contemple todas as áreas da EF?; 11)Existe a possibilidade do reingresso de diplomado, ou seja, a possibilidade de, uma vez concluído o curso de Bacharelado, reingressar na universidade para cursar a Licenciatura, sem a necessidade de realizar novo vestibular?.

que deveria ter sido melhor organizada, que não houve posicionamento da própria comissão. Dia 24 de maio apresentamos – enquanto CRC - a primeira proposta de grade curricular unificada, que seria uma espécie de currículo em transição, esse currículo foi bastante criticado por professores e estudantes e a comissão voltou a pensa-lo internamente.

Nesse momento avaliamos que foi negativo esse afastamento da CRC da comunidade esefiana para construir o currículo, pois ao nos afastarmos o diálogo e compreensão da proposta ficam mais difíceis. No mês de abril entregamos para a CRC a proposta de formação formulada pelos integrantes do DAEFI, fomos o único setor da escola a entregar um PPP, esse fator demonstra que estávamos envolvidos no processo, não só organizando atividades junto a CRC, mas estudando e formulando sobre nossa formação.

Nas atas nº 04 de 09 de junho, a Comissão afirma que o curso novo deveria ter 9 semestres, com 3.390 horas e que houve repasse da servidora da PROGRAD que afirmou que a “dupla titulação é possível, a técnica fez uma consulta ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) explicando a situação em que a Educação Física se encontrava e os conselheiros se mostraram favoráveis a dupla titulação”. Afirmação que veremos que não foi aceita posteriormente.

Dia 21 de junho, foi a apresentação do currículo de transição e teriam como prazo, o dia 28 de junho para enviarem as alterações, sugestões para a comissão com relação ao currículo de transição. Dia dois de julho seria feita a análise e enviada a proposta, para no dia 09 de julho o CONSUNI aprovar. A CRC, na ata nº 6, de 23 de junho, avaliou que a proposta apresentada teve pouca fundamentação teórica, o vice-diretor afirmou que seria importante apresentar a fundamentação filosófica, perfil do egresso antes da grade curricular. Encontramos algumas divergências na avaliação, uma estudante avaliou que fizeram o que a comunidade acadêmica solicitou em novembro, poder vislumbrar em forma de disciplinas como ficaria o currículo. Foi dado então, o encaminhamento de aproveitar o final de junho, julho e agosto para pensar o perfil do egresso, justificativa, eixos do novo currículo.

Na reunião do dia 02 de julho, foram recebidas diversas modificações e proposições para o currículo de transição, mas os autores das propostas não se fizeram presente na reunião, o que dificultou o entendimento de algumas propostas. Nessa reunião, vemos algumas discordâncias entre os representantes da Comissão, a representação da Direção diz que o DAEFI está apressado, o representante do DAEFI afirma que a cada semestre entram estudantes no bacharelado e que devemos pensar na vida desses sujeitos que entram num curso que já sabemos que não o contemplará. Para evidenciar que não havia consenso entre os professores, uma das professoras da COMGRAD chega a afirmar que “... tapar os olhos para

cinquenta estudantes que entram a cada semestre vai de encontro ao que ela acredita enquanto professora”. Avisamos que os estudantes estarão no ENEEF de 17 a 24 de julho no Ceará e que nesses dias os estudantes estariam ausentes. Encaminharam que do dia 5 a 9 fariam encontros diários para discutir o perfil e filosofia do curso, bem como a justificativa do porquê unificá-lo. Estava marcada uma reunião do CONSUNI para dia 09 de julho para referendar a unificação e perfil do egresso e no dia 30 de julho fariam uma reunião para fechar o calendário de agosto para então definirem os núcleos e eixos.

Na reunião do dia 09 de julho (ata nº08), o CONSUNI aprova por unanimidade a carta apresentada pela CRC, aprovando a justificativa da unificação, a dupla titulação (licenciatura e bacharelado) como habilitação, a cultura corporal como objeto de estudo do curso e o perfil do egresso.

Quando voltamos do ENEEF nos deparamos com a portaria nº 05 de 1º de setembro de 2010 que destituía a CRC e criava a Comissão Especial de Currículo (CERC), essa nova comissão iria construir o novo currículo e a proposta da Direção é que fosse composta por um estudante e três professores. Após várias reuniões e tentativas de negociação para que a construção fosse paritária e horizontal não tivemos sucesso e a partir disso não aceitamos compor a CERC e iniciamos uma campanha pela paridade na construção do currículo.

A partir desse momento há uma mudança no cenário da ESEF/UFRGS. A construção coletiva que estava acontecendo vira uma construção de apenas três professores. Iniciamos uma campanha de exposição ao que estava acontecendo, colamos cartazes com figuras de palhaço e a escrita “O estudante não é palhaço! Pela democracia na construção do currículo!”. Escrevemos um manifesto “Manifesto contra o golpe. Paridade na construção do currículo já!”, com assinatura de 38 entidades nacionais, que foi colado junto aos cartazes. Ainda nesse mês, mesmo não estando na CERC retomamos o antigo GTCAOS e criamos o GT de Currículo (GTCU) para estudar especificamente a organização do conhecimento a partir do currículo.

Dia 18 de outubro a direção mandou um e-mail, via COMGRAD para toda comunidade esefiana elencando 10 pontos. Lamentando a postura dos estudantes se retirarem da CERC, afirmando que o trabalho perderá qualidade, mas a reestruturação continuará, pois é plataforma de gestão da Direção. Falaram sobre a livre manifestação que é uma forma democrática, mas que isso não os isenta do exercício firme de sua autoridade institucional – aqui se referem as manifestações da campanha pela paridade na construção do currículo. Afirmaram que a discussão do currículo acontece antes de 1969 e que o protagonismo não é de um setor, mas em diferentes épocas em alguns momentos os estudantes estiveram à frente,

outras vezes os professores. Colocaram que conseguimos atingir consenso em questões importantes, como perfil do aluno, forma de ingresso, dupla titulação. Levamos o posicionamento sobre ter paridade na construção, com 3 estudantes para compor a CERC e o CONSUNI também não aprovou tal proposta. Disseram que não tinham acordo com as acusações feitas à direção golpista e antidemocrática e que a comissão menor possibilitaria um melhor trabalho para construir o currículo. Ao final afirmaram que:

A direção não autorizou a divulgação do manifesto dos estudantes através da lista de endereços eletrônicos da COMGRAD/EFI, por entender que esse meio de comunicação deve ser utilizado para o fim ao qual se destina, isto é, tratar de problemas relacionados à vida acadêmica dos estudantes e de suas relações institucionais com a ESEF. A direção tem esperança que os estudantes reavaliem sua posição. Se isso não for possível, que mantenham a argumentação em um nível civilizado para que as pontes pelas quais já passamos não sejam destruídas e nos vejamos em um caminho sem volta. (Carta Direção da ESEF, 2010)

No dia 20 de outubro uma estudante de licenciatura, ex-militante do DAEFI escreveu uma carta expondo sua indignação com o que estava acontecendo na escola. Questionou a democracia que a direção trata, afirmando que em alguns momentos a democracia serve, e em outros não, fez uma grande reflexão sobre o processo da escola e as condições do nosso país e a censura que a direção fazia ao não mandar e-mail do DAEFI para os estudantes, mas enviaram sua carta que trata da mesma questão que o manifesto. Elenco um trecho da sua carta que contrapôs a carta da direção sobre o protagonismo estudantil:

Quero lembrar (porque faltar com a memória às vezes aparenta falta de verdade nos nossos discursos) que foram os estudantes **os PROTAGONISTAS** dessa discussão curricular em nossa escola. São eles que desde antes da fragmentação anunciavam seu fim. Foram as vozes de muitos estudantes que engrossaram e pressionaram a ex-direção da escola para que se iniciasse o processo de reformulação curricular. E são, especificamente, essas vozes que agora querem calar. (Carta Caroline Canabarro, 2010)

E enfim, o posicionamento do DAEFI, respondendo a cada ponto elencado pela Direção. Reafirmamos que a Direção foi antidemocrática ao destituir a CRC e criar a CERC com apenas um ou dois estudantes. Afirmamos que a reestruturação não é importante por ser plataforma de gestão da Direção, mas pela necessidade de modificar um currículo fragmentado há 5 anos e que estudantes, servidores e professores não encontram justificativa para essa divisão. Retomamos a história afirmando que quando o curso estava sendo fragmentado por “especialistas” da área, o MEEF estava ocupando o CNE e dizendo não para as novas DCN. Defendemos a democracia e questionamos sobre as afirmações da direção e sobre a legitimidade dos 70-15-15. Em resposta a citação que expus da Direção coloco a citação da carta do DAEFI:

A direção não aceita a tese do golpe? Então encontrem outra palavra para expressar o não envio do nosso manifesto, algo pertinente a comunidade, que faz parte da vida de todo acadêmico dessa escola e o envio da carta da direção a comunidade esefiana. Expressem em outras palavras a direção destituir a antiga comissão de reestruturação curricular sem debate com toda comunidade, simplesmente por achar que ela não tem mais papel a cumprir, sendo que era organizada pelos setores legítimos e eleitos por essa comunidade. É para a comunidade que devemos explicações por isso tentamos enviar para os estudantes da ESEF o manifesto, assinado por diversos coletivos, diretórios e centros acadêmicos de todo o Brasil que apoiam nossa campanha pela paridade e pela democracia na universidade. E para desmentir o que a direção vem dizendo que nos retiramos da comissão. Tiraram-nos dessa comissão e não vamos legitimar algo antidemocrático. (Carta DAEFI, 2010).

Dia 29 de novembro foi apresentada a proposta da CERC a comunidade esefiana. O curso seria único com dupla modalidade, pautado em habilidades e competências e de caráter interdisciplinar, o objeto de estudo seria a cultura corporal de movimento. Utilizariam a permanência todos os estudantes de licenciatura da UFRGS podendo retornar para completar a formação. O curso seria de 10 semestres, e seria organizado em 3 anos e meio de licenciatura, mais um ano e meio de ênfases do bacharelado (permanência), haveriam duas possibilidades, em saúde (práticas corporais, SUS, fitness) e em esporte (formação esportiva para trabalhar na base). Verificamos que a CERC tomou decisões importantes que não haviam sido debatidas com a comunidade acadêmica. A ideia da dupla titulação era uma forma de burlar o CONFEF/CREF para não proibir, ilegalmente, de licenciados trabalharem em locais não-escolares, mas isso não significaria que restringiríamos o estudante de ter acesso aos conhecimentos da área, como acontece com a proposta apresentada, devendo optar entre duas ênfases. Mudaram o objeto de estudo da área para cultura corporal de movimento, o que havia sido deliberado e aprovado em reunião do CONSUNI era a cultura corporal⁴⁸. Além da permanência ser somente para os licenciados, portanto os bacharéis, que são os maiores prejudicados, por terem restrição de trabalho na escola, não seriam atendidos pelo novo currículo.

Em 2011 as movimentações em torno da pauta estavam bem menores que nos dois anos anteriores. Em fevereiro dois professores da escola enviaram uma carta ao correio do povo, publicada no blog de Juremir Machado, onde questionam as ações truculentas do CONFEF/CREF ao autuar professores licenciados. Com relação a formação e a ingerência do conselho afirmaram:

O CONFEF impôs normas absolutamente esquizofrênicas para formação do professor de educação física. A partir da resolução que institui diretrizes curriculares para a formação de professores para a educação básica entendeu submeter aos cursos de graduação dois currículos distintos: a licenciatura e o bacharelado. Inventaram duas categorias profissionais: o professor de EF graduado em cursos de licenciatura

⁴⁸ Parece uma simples mudança de termos, mas por trás dos conceitos estão as intencionalidades e os significados. Indicamos a leitura dos textos da professora Celi Zulke Taffarel, Adroaldo Gaya,

que deve atuar exclusivamente na educação básica e o profissional de EF graduado em cursos de bacharelado para todas as demais áreas de atuação. Uma esdrúxula diplopia, pois a base epistemológica do exercício profissional é a mesma. Todavia, tal orientação tem o claro objetivo de legitimar o CONFEF na medida em que é indevida a obrigatoriedade de registro profissional para o exercício do magistério. (Carta ao Correio do povo, 2011).

Acreditamos que essa atitude dos professores foi importante, pois coloca para a sociedade a posição da universidade frente as ações que ocorrem no mundo do trabalho. Atitude essa que deveria refletir na reestruturação curricular, indo ao encontro das afirmações da carta. Fazendo com que a universidade compre o embate junto aos movimentos sociais e trabalhadores contra as ações truculentas do CONFEF/CREF.

A primeira semana de aula de 2011 foi cancelada para que os professores pudessem se reunir e pensar sobre o currículo, os estudantes foram liberados e não foram convidados para compor essas reuniões. Em abril escrevemos uma carta denúncia, retomando o processo desde 2004 até aquele momento e retomando a palavra de ordem “Os estudantes não são palhaços! Pela construção coletiva e democrática do currículo!”.

Dia 04 de abril de 2011 tivemos acesso a ação civil pública, realizada pelo CBCE, Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Goiás (UEG), estudantes da Pontífice Universidade Católica de Goiás (PUC/GO) e da UFG. Essa ação solicitava que o CREF/GO não pudesse proibir licenciados a atuarem fora da escola e a decisão do Ministério Público Federal (MPF) foi favorável, exigindo que o CREF/GO parasse com as práticas restritivas ao campo de atuação do licenciado, e que a cada autuação ilegal seria cobrado uma multa de R\$10.000. Enquanto nossa escola se preocupava em ter duas titulações por conta do CONFEF/CREF, Goiás nos dava exemplo de como a universidade deveria agir nesses casos, comprando a briga política e judicial.

Dia 08 de abril de 2011 a CERC fez novamente a apresentação da proposta. A novidade é que não poderíamos trabalhar com a dupla titulação, por conta da nota técnica nº 03/2010 do MEC que afirma que não podemos entrar num curso único e sair com duas habilitações. Nesse momento há uma mudança de conjuntura e os debates deveriam retornar para a comunidade esefiana, mas não foi o que aconteceu. Nessa atividade afirmamos que não queríamos contribuir e colaborar, mas sim construir coletivamente. Reafirmamos que o curso estava mantendo a dicotomia entre bacharelado e licenciatura e que a universidade deveria tomar partido frente as restrições ilegais do CONFEF/CREF.

De 24 a 26 de maio ocorreu a VII Semana Acadêmica de Educação Física e em sua assembleia geral de estudantes aprovamos o seguinte posicionamento referente a formação:

Somos contrários à proposta de currículo que a atual comissão de reestruturação curricular construiu por entender que essa proposta:

- 1 - não rompe com a fragmentação do conhecimento, pois mantém a divisão da formação entre bacharelado e licenciatura;
- 2 - facilita a atuação de professores, pois trata a licenciatura como área que só atua na escola;
- 3 - aligeira a formação tanto do bacharelado como da licenciatura, pois a licenciatura tem duração de 3,5 anos e a bacharelado de 1 ano e meio;
- 4 - tem em seu conteúdo a concepção de educação física como cultura corporal de movimento humano, sendo que, foi aprovada no CONSUNI a cultura corporal como objeto de estudo do currículo novo;
- 5 - restringe os conhecimentos relacionados ao curso de bacharelado em apenas 2 áreas, negando outras possibilidades de formação e especializando precocemente a formação. (ASSEMBLEIA GERAL DE ESTUDANTES VII SEMANA ACADÊMICA, 2011)

Após retornar do XXXII ENEEF que aconteceu na UFSM com o tema “Formação Unificada e Universidade: o movimento estudantil disputando os rumos da sociedade”, nos deparamos com uma reunião do CONSUNI chamada em meio as férias para aprovar os projetos pedagógicos do curso (PPC’s), para que se pudesse encaminhar nas devidas instâncias da universidade. Somente dois dias antes da reunião do CONSUNI enviaram os documentos para que os conselheiros pudessem ler e fazer as modificações necessárias. Havia necessidade dos documentos serem aprovadas antes do dia 02 de agosto, onde seriam pautadas na reunião da Câmara de Graduação (CAMGRAD) da universidade, instância seguinte a ser aprovada.

No dia 29 de julho (ata nº 07) o CONSUNI deveria aprovar os PPC’s da licenciatura e do bacharelado e pedimos vistas do processo. Tivemos alguns dias pra construir o parecer e no dia 05 de agosto (ata nº 8) ele foi lido na reunião do CONSUNI, nele continha as justificativas do pedido, apontando os problemas do curso que estava sendo construído e que não poderia ferir a carta aprovada em reunião do CONSUNI no dia 09 de julho de 2010. Os principais apontamentos se referem não mais ao processo de construção do currículo, mas o que acabou se tornando a CERC, que deveria ter como base para construção do currículo a carta do CONSUNI. A dupla titulação é o que havia saído da CRC, para que pudessemos passar pelas barreiras construídas pelo CONFEEF/CREF⁴⁹. A CERC teve acesso a nota técnica nº 03/2010, nesse momento a decisão correta da CERC seria de retornar o debate para a comunidade esefiana, pois como afirma o Parecer de Vistas do DAEFI:

⁴⁹ Essa foi uma das principais disputas dentro da CRC. Alguns membro da comissão defendiam um curso único, outros colocavam que pelos impasses que o CONFEEF/CREF colocava frente a atuação do licenciado em espaços não-escolares seria melhor um currículo com dupla titulação, mesmo tendo a convicção que o licenciado atua em todas as áreas da EF.

[...] O que ignorou-se da carta ao CONSUNI, era o objetivo que motivou todo esse processo, o entendimento de que a educação física era uma única área de intervenção caracterizada pela prática pedagógica dos elementos da cultura corporal em diferentes contextos, e que numa formação inicial é necessário o desenvolvimento de capacidades que contemplem essas áreas de atuação. Os PPC's prenderam-se à ideia de dupla modalidade, esquecendo-se da essência que os motivou, uma única formação, uma única graduação. (DAEFI, 2011).

No parecer contém diversas críticas as definições dos PPC's, mas vou me ater a questão central do trabalho que é a fragmentação do curso, sobre isso afirmam:

Avançando na análise do PPC percebemos que essa proposta defendida e colocada a aprovação a qualquer custo pela Direção da Escola, mantém a fragmentação da formação entre licenciados e bacharéis. Mais uma vez, negando o acúmulo de debates desde 2005, quando já se apontava para a necessidade de uma formação única em Educação Física, possibilitando que o egresso trabalhe nos diferentes campos da Educação Física, escolares e não-escolares (DAEFI, 2011).

Com 02 votos favoráveis e 13 votos contrários, o Conselho indeferiu o parecer de vistas e aprovou os PPC's propostos pela CERC. Dia 17 de agosto o currículo foi aprovado no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

Em setembro aconteceu o XVII CONBRACE na ESEF/UFRGS e ocorreu uma mesa sobre a dicotomia entre licenciatura e bacharelado, como demonstrei no capítulo 2, essa mesa foi composta somente por professores, tendo somente uma concepção filosófica entre os três os mesmos. Representando a ESEF/UFRGS estava um integrante da CERC que colocou a visão da Direção e da Comissão, omitindo diversos debates feitos pela comunidade esefiana. Integrantes do MEEF/ExNEEF fizeram intervenções questionando a composição da mesa e questionando o CBCE por não ter convidado o movimento estudantil para compor a mesa. Organizamos o COBRA-\$E questionando o Colégio pela falta de posicionamento frente a divisão do curso, a regulamentação da profissão e o valor abusivo da inscrição, dificultando a participação dos estudantes. Tentamos na assembleia dos associados aprovar uma carta de posicionamento, mas professores questionaram se esse seria papel de uma entidade científica e mais uma vez não saiu deliberações frente a essa questão.

E dia 16 de dezembro chamamos – enquanto DAEFI - uma reunião com os estudantes para falar sobre o processo que acontecia na ESEF.

Dia 22 de novembro de 2011 é emitido pela CES/CNE/MEC o parecer nº 229, que trata sobre a legalidade da atuação do licenciado fora da escola e afirma:

[...]o parecer CNE/CES nº 58/2004 e a resolução CNE/CES nº 7/2004 indicam, sem margem de dúvida, a sua abrangência relativa à formação de bacharéis e licenciados em Educação Física. Os cursos de graduação referidos estes documentos abrangem as duas únicas alternativas de formação possíveis em Educação Física, a licenciatura e o bacharelado, não havendo uma terceira opção (BRASIL, 2011).

E em dezembro sai um manifesto de entidades contrárias às ingerências do CREF/RS nas escolas. São elas: MNCR, ExNEEF, SIMPA, ATEMPA, CBCE, SIMPRO/RS, DAEFI-ESEF/UFRGS, denunciando as atuações do conselho aos professores da escola básica que não tinham registro profissional. Um momento importante, pois coloca as principais entidades da área a tomar posição frente ao que estava acontecendo e mesmo com toda movimentação de 2011 a ESEF UFRGS continuam com a ideia de implementar o curso fragmentado através de ênfases.

Dias 06 e 07 de dezembro o currículo foi exposto, mas sem a possibilidade de mudanças. Em janeiro de 2012 o DAEFI entra em contato com advogado para saber os direitos dos estudantes que entraram antes de 2012 permanecerem no currículo antigo e a partir desse processo vimos que o currículo não havia sido aprovado em todas as instâncias legais da universidade. Recebemos o e-mail da COMGRAD dia 17 de fevereiro dizendo que todos deveriam migrar para o novo currículo obrigatoriamente e que haviam construído uma lista de disciplinas liberadas e liberadoras para facilitar a transferências dos estudantes para o currículo novo. Ao se deparar com esse e-mail chamamos uma assembleia para o dia 24 de fevereiro para aprovar o mandado judicial encaminhado contra a universidade pelo currículo não ter passado nas devidas instâncias. Essa assembleia contou com a participação de 40 estudantes, foi feita em frente a ESEF, pois a mesma estava de portas fechadas e não permitiram que utilizássemos os espaços internos da escola. Foi aprovado dar prosseguimento ao mandado judicial, aprovaram uma moção de repúdio a Direção e a COMGRAD pela forma como o currículo foi construído, e pela obrigatoriedade de todos migrarem para o currículo novo.

O mandado judicial não foi aprovado e todos os estudantes tiveram que passar para o novo currículo, a partir das disciplinas liberadas e liberadoras. Foi feito um abaixo assinado contra a migração obrigatória que não surtiu efeito. E ao longo do ano a COMGRAD foi resolvendo os problemas de cada estudante caso-a-caso, nesse processo muitos foram prejudicados, em qualidade da formação, pois conseguiram se formar em menos tempo e outros por aumentar o tempo de formação. Como demonstra o Grupo Focal:

[...]depois essa mobilização, que aconteceu acabou sendo encaminhada caso a caso pela COMGRAD neh?! Então um grande número de estudantes descontentes, e a COMGRAD acabou tendo uma posição de ir resolvendo os problemas em reuniões particulares, isso foi muito injusto com alguns estudantes, porque muitos foram liberados, tinha uma tabela de liberadas e liberadoras, muitos foram liberados de N disciplinas, enquanto outros estudantes não foram liberados de nenhuma disciplina e saíram prejudicados. Tirando a truculência da própria COMGRAD neh?! que foi uma marca da gestão, principalmente por parte da coordenadora, que se utilizou de frase de “se tu não gostou do currículo saia da universidade” e estudantes saindo chorando de reuniões com a COMGRAD, depois de sentar pra

discutir o seu caso específico, então acho que foi uma das marcas desse processo de reestruturação curricular, importante porque apareceu no processo, a forma com que foi encaminhada pela direção. Grupo Focal

O currículo está em curso e, por enquanto, estão alterando algumas disciplinas. Os estudantes foram obrigados a passar para o novo currículo, mas não tem os mesmos direitos que os estudantes que ingressaram em 2012 que é completar a licenciatura e poder pedir reingresso de diplomado para completar o resto da formação.

5 CONSIDERAÇÕES A MODO DE CONCLUSÃO

O trabalho teve como objetivo geral analisar a atuação do MEEF/DAEFI-UFRGS na problemática da formação em EF – principalmente a divisão curricular em licenciatura e bacharelado. Para isso foi necessário fazer uma análise da conjuntura política posta para educação superior no país, desde a década de 1990, quando as políticas neoliberais passam a tomar corpo no Brasil. Ao caracterizarmos que vivenciamos uma crise estrutural do capital, que o capital acumula através da retirada de direitos, precisamos situar que essa política estará impressa na educação.

A fragmentação do conhecimento foi uma maneira de flexibilizar a formação dos sujeitos, para o mesmo não ter acesso a ampla gama de conhecimentos que deveria, por direito, acessar e ao se especializar precocemente perde a noção de totalidade. As DCN estão no bojo de políticas ditadas pelos OM que determinam qual papel o Brasil vai cumprir a nível mundial. Estão no bojo da contra reforma universitária implementada através de medidas provisórias e decretos pelo Governo Lula/Dilma/PT, reforma essa que visa expandir a universidade pública, criando novos cursos e aumentando vagas, sem investimento para ampliar estrutura, contratar professores e técnicos administrativos concursados – REUNI. Investir no setor privado através da isenção fiscal, comprando vagas ociosas, como o PROUNI. Ter uma avaliação meritocrática como a do SINAES/ENADE, privatizar os hospitais universitários (EBSERH), não produzir, somente inovar conhecimento produzido por países desenvolvidos (LIT). Essas são políticas para a universidade que inevitavelmente irão influenciar na qualidade da formação do futuro trabalhador. Por isso o MEEF/ExNEEF-DAEFI ao falar de formação de professores de EF coloca como pauta do dia a luta por uma universidade pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada que trabalhe com ensino, pesquisa e extensão.

Afirmamos que os principais agentes responsáveis pela fragmentação do conhecimento são os OM com o consentimento e mediação do Estado. Os agentes imediatos que estudamos ao longo do trabalho tiveram determinadas ações que ao longo do processo modificaram a correlação de forças, demonstrando como as entidades organizadas da área se posicionavam frente a divisão do curso. Cumprindo o papel de levar o debate para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Nesse caso o destaque está para os setores dos movimentos sociais, MEEF/ExNEEF e MNCR.

Compreendemos que o DAEFI, como organização estudantil que tem posicionamentos políticos claros, atuou na ESEF/UFRGS com intuito de reestruturar o currículo, a partir da

necessidade dos estudantes desde a primeira turma do bacharelado em EF. A campanha nacional “Educação Física é uma só! Formação Unificada Já” foi o motor que precisávamos para impulsionar a luta dentro da escola. O MEEF debatia sobre formação desde o primeiro ENEEF e podemos ver a evolução do movimento ao olharmos a pauta nos conselhos regionais e nacionais. O ponto inicialmente chamava-se diretrizes curriculares, onde fazia-se o debate principalmente em torno da fragmentação do curso, depois passou para formação, debatendo problemas mais gerais do curso - a falta de teoria e prática, os estágios no final do curso, a iniciação científica limitada a grupos de pesquisa, a linearidade do conhecimento dificultando o aprendizado. Depois o ponto começou a se chamar formação/campanha, pois além de debater os problemas da formação, era necessário organizar a campanha nas escolas, saber como o processo se dava em cada canto do país e hoje o ponto tem sido chamado de formação/licenciatura ampliada, além de fazer a crítica a formação, debatemos o projeto de formação de professores de EF, fruto dos debates feitos pelo movimento.

O MEEF/ExNEEF tem demonstrado coerência ao longo dos anos frente a pauta da divisão dos cursos, desde o início se posiciona contrário a fragmentação do conhecimento, encaminhou proposta ao CNE, enviou cartas e se retirou da comissão de especialistas, pois não legitimaria aquele processo. A história do MEEF, referente a essa pauta, lembra a história do DAEFI na ESEF/UFRGS, que também foi contrário à divisão curricular – a partir da gestão 2004/2005, que movimentou a escola em torno dessa pauta, construímos uma comissão democrática, que ofertou espaços de debate para comunidade, mas nos retiramos da comissão de especialistas ao ver que seríamos somente legitimadores da construção de um currículo construído de forma antidemocrática.

A partir da retomada histórica do processo de reestruturação curricular da ESEF/UFRGS podemos afirmar que o MEEF/ExNEEF através do DAEFI sempre teve posicionamento favorável a unificação dos cursos, o CBCE teve posicionamentos contraditórios no período da formulação das DCN, em outros permaneceu omissos, sendo cobrado por parte do MEEF, mas em alguns Estados esteve em defesa dos professores, posicionando-se contrário as ingerências do CONFEF/CREF, o MNCR como um movimento que esteve ao lado do MEEF, posicionando-se contrário a fragmentação do conhecimento e tendo ações contra o conselho. E o CONFEF/CREF defendendo a divisão dos cursos, impulsionando inverdades na área, para os estudantes, para os professores e para as instituições que desconhecem a legislação. Ainda hoje tem tomado atitudes policiaescas e a tentativa é ingerir também no campo escolar, para que possa receber anuidades de professores da educação básica, por isso tem cobrado das secretarias estaduais e municipais a filiação ao

conselho. Comprovando, ser na EF, um braço do governo que nos retira direitos, com seu poderio político e financeiro consegue atuar na sociedade através de inverdades sobre a área.

A disputa que se deu na ESEF/UFRGS demonstra que haviam diferentes concepções de EF e que ao longo do processo o que prevaleceu foram as instâncias antidemocráticas da universidade e a vontade da gestão em cumprir sua plataforma eleitoral e não o pensamento do que seria melhor para os estudantes da ESEF. Ao migrar para o currículo novo os estudantes tiveram que fazer algumas disciplinas a mais, mas o direito de pedir permanência para o bacharelado não foi concedido. Mais uma vez, os deveres temos que cumprir, mas nossos direitos são retirados.

Comprendemos que a universidade não poderia se pautar pelas ingerências do CONFEF/CREF e fazer o que outras universidades do país fizeram, “comprar a briga” no MPF para que de fato o licenciado possa atuar em todas as áreas⁵⁰ e se preocupar em construir um currículo que atenda as demandas sociais.

Nossa formação está à mercê de políticas desestruturantes, virando uma mercadoria e nós, estudantes, futuros trabalhadores precisamos tomar partido frente a essas questões. A unificação dos cursos não garantiria necessariamente mudanças na qualidade da formação, seria o ponto de partida para buscarmos outras mudanças de qualidade. A educação serve para atender as demandas do capital, isso não significa que não poderemos nos opor e buscar nossos direitos de ter uma formação com qualidade, que atenda às necessidades sociais, que sejamos mais que mão de obra barata e “qualificada”, mas sujeitos que compreendam e intervenham na realidade com a intenção de transformá-la.

Ao longo de 34 anos acontecem os ENEEF's e em torno de 15 encontros tiveram como temática a formação profissional em EF, currículo, objeto de estudo, além dos debates feitos em CONEEF's e COREEF's e nos espaços de base (DA's, coletivos). Esses dados nos permitem afirmar que os estudantes tem condições intelectuais e políticas de pensar sua formação e propor mudanças concretas. A história demonstra que esse foi o setor mais coerente ao longo desse período de fragmentação dos cursos. E que toda e qualquer mudança está vinculada a debate, estudo, organização e luta. Por isso continuaremos lutando por uma formação unificada, rumo a licenciatura ampliada.

⁵⁰ Como demonstramos ao longo do trabalho e podemos encontrar nos pareceres citados do CNE/CES; MEC. Desde que o curso respeite as resoluções para as licenciaturas (CNE/CES 01/2002) e a resolução para graduação em EF (CNE/CES 07/2004).

REFERÊNCIAS

ARANHA, O. **História da criação e desenvolvimento do MNCR**. V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, Florianópolis, 2011.

BRACHT, V. 30 anos do CBCE: os desafios para uma associação científica. Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 30, n. 3, p. 31-44, maio 2009

BRASIL, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação. **Parecer n. 776**, de 03 de dezembro de 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0776.pdf>>

_____, Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Parecer n.09**, de 08 de maio de 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>

_____, Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno. **Resolução n. 01**, de 18 de fevereiro de 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf>

_____, Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno. **Resolução n. 02**, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>

_____, Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. **Parecer n. 138**, de 3 de abril de 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2002/pces138_02.pdf>

_____, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Resolução n.07**, de 31 de março de 2004.

_____, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Parecer n. 58**, de 18 de fevereiro de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/pces058_04.pdf>

_____, Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. **Resolução n. 07**, de 31 de março de 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>>.

_____, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Parecer n.012**, de 02 de agosto de 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb012_05.pdf>

_____, Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. **Parecer n. 400**, de 24 de novembro de 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces0400_05.pdf>

_____, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Ofício 229**, de 22 de novembro de 2011. Disponível em: <http://daefi.files.wordpress.com/2012/03/ofc3adcio-229-cne-ces-mec.pdf>>

BRASIL, V. **O MEEF e a construção de uma prática pedagógica: uma análise a partir dos cadernos de debates**. Monografia de especialização. Universidade Federal de Santa Maria, 2012.

CARTA a comunidade da ESEF, Porto Alegre: Direção ESEF/UFRGS, 18 de outubro de 2010.

_____, **a comunidade esefiana**, Porto Alegre: Caroline Canabarro, 20 de outubro de 2010.

_____, **a comunidade da ESEF**, Porto Alegre: DAEFI, 22 de outubro de 2010.

_____, **ao CNE**, Brasília: ExNEEF, 14 de dezembro de 2003.

_____, **de Vitória**, Vitória: GTT 5/CBCE, 14 de dezembro de 2003.

_____, **de Fortaleza**, Fortaleza: CONECE, 26 de setembro de 2010.

_____, **ao correio do povo**, Porto Alegre: Adroaldo Gaya e Vicente Molina Neto, 15 de fevereiro de 2011.

CONFEEF. **Cinco anos de crescimento, de muitas conquistas e de muito a comemorar**. Revista E.F., Rio de Janeiro, n. 09, p.14, out. 2003.

_____, **Diretrizes Curriculares: CNE aprova Diretrizes para Graduação em Educação Física**. Revista E.F., Rio de Janeiro, n. 12, p. 14-15, mai. 2004.

_____, **Formação Superior: considerações à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Documento de Intervenção do CONFEEF**. Revista E.F., Rio de Janeiro, n. 15, p. 22-24, mar. 2005

_____, **15 de outubro dia do professor: uma data para ser comemorada com o corpo e a alma**. Revista E.F., Rio de Janeiro, n. 21, p. 26-28, set. 2006.

_____, **Carga horária do curso de bacharelado em educação física**. Revista E.F., Rio de Janeiro, n. 32, p. 28-30, jun. 2009.

_____, **Panorama legal**. Revista E.F., Rio de Janeiro, n. 43, p. 28, mar. 2012.

DAEFI. **Relatoria GTCAOS**, Porto Alegre, 30 de setembro. 2008

_____, **Parecer de vistas**, Porto Alegre, 05 de agosto. 2011

DELIBERAÇÃO, n. 19 *In*: Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física, 29., 2008, Porto Alegre.

_____, n. 70. *In:* Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física, 30., 2009, São Paulo.

_____, n. 74, 75, 76 *In:* Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física, 31., 2010, Fortaleza.

_____, n. 4, 5 *In:* Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física, 32, 2011, Santa Maria.

_____, n. 74, 82 *In:* Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física, 33, 2012, Feira de Santana.

_____, (s/n) *In:* Semana Acadêmica de Educação Física, 4., 2007, Porto Alegre.

_____, (s/n) *In:* Semana Acadêmica de Educação Física, 5., 2009, Porto Alegre.

_____, (s/n) *In:* Semana Acadêmica de Educação Física, 7., 2011, Porto Alegre.

DIAS JUNIOR, E., LIMA, T (org). **MNCR: 10 anos na luta pela regulamentação do trabalho.** Feira de Santana: UEFS, 2012.

EVANGELISTA, O. **Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional.** I Colóquio A Pesquisa em trabalho, educação e Políticas Educacionais. Belém: UFPA, 2009. Disponível em: <http://www.gepeto.ced.ufsc.br/index.php/producao/trabalhos-em-eventos/view/download/120.html>

FONSECA, L. (org). **Observatório do trabalho e das políticas sociais para o infantojuvenil.** UFRGS/FACED/DEE/PPGEDU/NIEPE-EJA/TRAMSE/GTFH. Cidade do México, 2013.

FREITAS, L. C. Materialismo histórico dialético: pontos e contrapontos. **Cadernos do ITERRA**, Veranópolis, n. 14, 2007.

FRENTE UNIDA PELA AUTONOMIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DAS TRADIÇÕES CULTURAIS. Manifesto.

FRIGOTTO, G; Ciavatta, M. Educação Básica no brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educ Soc**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 93-130, abr. 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Estudo de Caso.** São Paulo: Atlas, 2009.

GONDIN, S. **Grupos focais como técnica de investigação qualitativa:** desafios metodológicos. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v.12n24/04.pdf>.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola. 2003.

MALINA, A; AZEVEDO, A; OLIVEIRA, V. **CBCE**: um coletivo intelectual da educação física? Filosofia da práxis, política e ciência em questão. XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, II Congresso Internacional de Ciências do Esporte. 2007.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, M. C. S; DESLANDES, S.; GOMES, R. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MNCR. Boletim Informativo n. 2, mar/abr de 2010.

_____, Boletim Informativo n. 3, mai/jun de 2010.

MOLINA, R. M. K. O enfoque teórico metodológico qualitativo e o estudo de caso: uma reflexão introdutória. In: MOLINA NETO, V.; TRIVIÑOS, A.N.S. (Org.). **A pesquisa qualitativa na educação física**: alternativas metodológicas. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS/Sulina, 2004.

MOLINA NETO, V. Etnografia: uma opção metodológica no âmbito da Educação Física. In: In: MOLINA NETO, V.; TRIVIÑOS, A.N.S. (Org.). **A pesquisa qualitativa na educação física**: alternativas metodológicas. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS/Sulina, 2004.

NOVACK, George. **Introdução à Lógica Marxista**. São Paulo: Sundermann, 2005.

STEINHILBER, J. **Licenciatura e/ou bacharelado: opções de graduação para intervenção profissional**. Revista E.F., Rio de Janeiro, n. 19, p. 19-20, mar. 2006.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2009.

TROSTKY, L. **O programa de transição para a revolução socialista**. São Paulo. Sundermann, 2008.

UFRGS. Escola de Educação Física. Comissão de Graduação. **Ata n. 3**, de 04 de julho. Porto Alegre, 2002.

_____, **ata n. 4**, de 10 de outubro. Porto Alegre, 2002.

_____, **ata n. 1**, de 20 de maio. Porto Alegre, 2003.

_____, **ata n. 2**, de 12 de abril. Porto Alegre, 2004.

- _____, **ata n. 3**, de 19 de abril. Porto Alegre, 2004.
- _____, **ata n. 4**, de 22 de abril. Porto Alegre, 2004.
- _____, **ata n. 5**, de 29 de abril. Porto Alegre, 2004.
- _____, **ata n. 6**, de 06 de maio. Porto Alegre, 2004.
- _____, **ata n. 7**, de 1º junho. Porto Alegre, 2004.
- _____, **ata n. 8**, de 15 de junho. Porto Alegre, 2004.
- _____, **ata n. 2**, de 18 de abril. Porto Alegre, 2008.
- _____, **ata n. 11**, de 11 de março. Porto Alegre, 2009.

UFRGS. Escola de Educação Física. Conselho da Unidade. **Ata n. 07**, de 29 de julho. Porto Alegre, 2011.

_____, **ata n. 8**, de 05 de agosto. Porto Alegre, 2011.

UFRGS. Escola de Educação Física. Comissão de Reestruturação Curricular. **Ata n. 1**, de 05 de junho. Porto Alegre, 2009.

- _____, **ata n. 4**, de 10 de julho. Porto Alegre, 2009.
- _____, **ata n. 08**, de 11 de setembro. Porto Alegre, 2009.
- _____, **ata n. 10**, de 09 de outubro. Porto Alegre, 2009.
- _____, **ata n. 11**, de 16 de outubro. Porto Alegre, 2009.
- _____, **ata n. 12**, de 23 de outubro. Porto Alegre, 2009.
- _____, **ata n. 1**, de 02 de março. Porto Alegre, 2010.
- _____, **ata n. 4**, de 09 de junho. Porto Alegre, 2010.
- _____, **ata n. 6**, de 23 de junho. Porto Alegre, 2010.
- _____, **ata n. 8**, de 09 de julho. Porto Alegre, 2010.

ANEXO A - CARTA AO CNE – EXNEEF

Contribuição da ExNEEF para a Discussão das Diretrizes Curriculares
EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GESTÃO 2003 – 2004

Ao Conselho Nacional de Educação:

Contribuição da ExNEEF para a discussão das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Educação Física

Entendemos que a situação hoje colocada, após a eleição de um governo dito democrático e popular abre brechas para o diálogo entre sociedade e governo para que as transformações almejadas pelo povo brasileiro sejam implementadas. Dessa maneira, defendemos a implementação do PNE – Plano Nacional de Educação – proposta pela sociedade brasileira, defendemos, portanto, a participação de toda a sociedade na construção de políticas para a educação e colocamos nossa insatisfação frente à forma atropelada e centralizada, com que vem sendo conduzidas as discussões das Diretrizes Curriculares de Cursos, em pequenos grupos, as “Comissões de Especialistas”. Não desejamos meramente ser ouvidos. A participação que reivindicamos não é meramente consultiva, ou ainda uma participação na execução de programas e projetos, senão participação nas decisões. Uma política democrática de educação, de um lado, procura incentivar a participação de todos aqueles que estão envolvidos nos processos educativos e, de outro, procura estimular o papel crítico e permanente das discussões, superando os atuais modelos estanques e esporádicos de avaliação/proposição.

Tratar da questão das diretrizes curriculares representa a definição do projeto político pedagógico dos cursos. Nenhum projeto de educação é desprovido de uma definição política de sociedade, de educação, de cidadania. Uma proposta curricular deve se questionar sobre os objetivos do curso de formação, buscando uma maior articulação entre teoria e prática, garantindo a interdisciplinaridade assim como reconhecer, identificar e respeitar as diferenças de seus alunos, sistematizar os saberes pedagógicos de modo a facilitar o processo ensino e aprendizagem, incentivar a pesquisa em prol da construção social, direcionando sempre para ações crítico transformadoras. Dando ênfase as questões político-sociais do processo de formação para a superação das barreiras impostas pelo sistema capitalista que privilegia uma minoria em detrimento a exploração/alienação da grande maioria. Para a construção de uma política de organização dos currículos dos cursos de Educação Física defendemos que devem estar balizados pelos seguintes pontos:

- ♣ Garantia da formação mínima em quatro anos, com estágio curricular obrigatório, e trabalho científico como exigência para conclusão do curso, articulado aos programas de iniciação científica.
- ♣ Aprofundar o conhecimento na pós e não na graduação, garantindo uma formação generalista.
- ♣ Defendemos a abertura das discussões em fóruns locais, regionais e nacionais, trazendo essa discussão inclusive para dentro das escolas de Educação Física, através de seus professores, estudantes e suas entidades representativas. Só com o envolvimento de todos os setores envolvidos no processo educacional vislumbramos uma forma democrática de construção de políticas.
- ♣ Somos contrários as Provas de Aptidão Física e/ou Exames Médicos como parte do processo de avaliação do candidato as vagas em cursos de Educação Física, por entender que nenhuma deficiência limita por si só a capacidade de aprendizado tampouco intervenção profissional.
- ♣ Defendemos uma formação sólida teórica, com compromisso social, continuada, integral, forjada no ensino, na pesquisa e na extensão referenciadas na inversão de valores e transformação social.
- ♣ A docência como base da formação profissional de todos aqueles que se dedicam ao trabalho pedagógico com ampla formação cultural.
- ♣ Estágios curriculares socialmente referenciados, com perspectivas de reconhecimento e intervenção consciente na realidade onde está inserido, vendo nele uma forma de articulação entre universidade e comunidade, ressaltando a importância dos objetivos da instituição estarem voltados para a construção de uma outra sociedade, justa e igualitária.
- ♣ Avaliação institucional diversificada, respeitando as especificidades regionais, levando em conta o seu papel social, as pesquisas e as extensões socialmente referenciadas.

Nesse sentido, colocamos que o parecer da COESP (Comissão de Especialistas de Educação Física da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação) vai de encontro ao que a ExNEEF defende, por apresentar uma proposta bastante flexível, mas não descentralizada, o que deixa a definição dos currículos dos cursos a mercê das disputas de mercado e poder, garantindo, portanto, ao mais forte seu controle.

Brasília, dezembro de 2003

ANEXO B - CARTA A COMUNIDADE – DIREÇÃO

A COMUNIDADE DA ESEF.

1. Lamentavelmente a posição dos estudantes perante o processo de reforma curricular nos deixou com poucas alternativas. O fato nos entristece porque a direção em todas as suas ações, desde os primeiros dias da gestão, buscou através do diálogo aproximar posições em disputa e obter consenso entre os seguimentos sobre as matérias de interesse da Escola de Educação Física. Sem dúvida o trabalho perderá com a ausência dos estudantes, mas ele prosseguirá, porque a reforma curricular é um compromisso da nossa plataforma de gestão perante a comunidade.

2. Como não poderia deixar de ser, reconhecemos como legítimo o direito à livre manifestação dos estudantes, entendendo que o papel dos estudantes é esse, ou seja, o de examinar criticamente e com responsabilidade as verdades estabelecidas e o legado deixado pelos que lhes antecederam. Cremos na conjugação da formação acadêmica com a formação política dos estudantes, para evitar que qualquer espécie de arbítrio volte a se estabelecer no seio da sociedade brasileira. Tal como nós, os estudantes de hoje serão os professores de amanhã. Trabalhamos para aqueles que vêm depois, para que sejam melhores do que nós e que possam qualificar o que fizemos até então. Contudo, isso não nos isenta do exercício firme de nossa autoridade institucional principalmente quando os mais jovens esquecem lições elementares sobre respeito à história e a convivência democrática.

3. A discussão sobre o currículo existe desde longa data. Mesmo antes da Resolução 03/87, do então Conselho Federal de Educação, a Escola de Educação Física da UFRGS já discutia com a participação constante dos estudantes o currículo da Licenciatura em Educação Física. Essa discussão não iniciou com esses estudantes, neste tempo histórico. Ora com menos, ora com mais protagonismo dos estudantes, ora com menos, ora com mais protagonismo dos professores o fato é que a discussão do currículo transcende aos grupos atualmente envolvidos no debate, porque discutir currículo para quem gosta de ensinar e aprender é uma tarefa constante e sem fim.

4. Cabe reafirmar que a discussão perspectivando, de fato, uma reforma curricular concreta no sentido de superar a fragmentação do conhecimento imposta pela separação do curso entre Licenciatura e Bacharelado é uma proposta desta direção. Essa proposta e a proposição de estabelecer o Conselho da Unidade como órgão de discussão e decisão política máxima da ESEF constou da plataforma eleitoral desta direção, que nos primeiros dias de gestão legitimou uma comissão que envolvia representação dos professores, dos estudantes e dos técnicos administrativos, contando também com a participação efetiva da COMGRAD/EFI e da Direção da ESEF. Reafirmamos que a reforma curricular é um compromisso político desta direção. Por isso que desde o início apoiamos política e materialmente todas as iniciativas do

Movimento Estudantil e do Professorado que convergiam para agilização da Reforma Curricular.

5. Até a edição por parte da direção da portaria 05/2010 tivemos, ao mesmo tempo, sessões plenárias intensas e sessões plenárias esvaziadas, reuniões profícuas e reuniões pouco produtivas. Não cabe aqui esgotar os argumentos sobre as razões de tais situações, mas o fato é que não há unanimidade quanto às propostas de superação do atual currículo. Trata-se de um debate que envolve diversos interesses e posições político-epistemológicas e se há algo a ser respeitado em uma sociedade democrática é a pluralidade conceitual e a diversidade de posições político-estratégicas. É por isso que existe o Estado de direito. Somente o Estado de direito cria as condições necessárias para que os mais fortes não imponham imperialmente sua vontade aos que tem menos poder político.

6. O tempo se esgotava e a reforma curricular tem prazo exíguo, pois o atual currículo não atende a expectativa da maior parte da comunidade da ESEF. Entendendo que discutir teses políticas mais amplas não faria o processo avançar e que já havíamos obtido o consenso nas questões fundamentais, principalmente no que tange ao perfil do aluno, a forma de ingresso e a dupla titulação, chamamos os estudantes para formar uma comissão encarregada de escrever o currículo. Para constituir essa comissão tratamos de identificar pessoas com conhecimento e experiência para organizar a proposta curricular, professores e alunos. Inicialmente foi previsto a participação de um estudante. Em seguida, através de um dialogo respeitoso, o número de vagas para os estudantes na comissão foi ampliado para duas. Foi quando os estudantes argüiram a tese da paridade e as posições de docentes e estudantes ficaram insuperáveis. O assunto foi ao Conselho da Unidade, instância de decisão política maior da Escola de Educação Física, onde os alunos com assento nesse órgão encaminharam a seguinte proposição: ou três estudantes para participar da referida comissão, ou nenhum. O Conselho da Unidade, o mesmo Conselho que sempre acolheu de modo isento o pleito dos estudantes, após intensos debates, resolveu, pela maioria de votos, indeferir a proposição dos estudantes.

7. De fato nos incomoda a argumentação dos estudantes que qualifica a direção como autoritária e golpista, porque isso não corresponde à realidade. Os estudantes estão lutando pela paridade (para empatar). Dado a especificidade do trabalho da comissão, requerer paridade é uma proposição inócua, pois não se trata de uma comissão deliberativa. Deixando a comissão os estudantes perdem a oportunidade de fazer valer seus melhores argumentos na organização da proposta curricular. Como nossa intenção é facilitar e dar agilidade a proposta curricular daremos prosseguimento ao processo, lamentavelmente sem os estudantes que optaram por sair da mesa de negociações.

8. O processo eleitoral recentemente realizado no país não pode ser comparado, como fizeram os estudantes, com a discussão de um evento específico do processo mais amplo de reforma curricular na ESEF. No primeiro caso, votamos na representação para o exercício da gestão pública e da atividade parlamentar. Todos têm direito e obrigação de votar. Quando há matérias de interesse nacional (garantia de direitos humanos fundamentais de toda a cidadania como educação, saúde, habitação, etc.), existem audiências públicas e debates intra e inter-setoriais que são instâncias consultivas, mas quem tem obrigação e direito outorgado para votar e decidir é o cidadão com representação parlamentar outorgada pela maioria da cidadania. No segundo caso, não se trata de escolher uma representação, mas compor um grupo de trabalho ágil com conhecimento da matéria para oferecer à nossa comunidade um documento para ser discutido e depois aprovado pela representação dos segmentos dessa

comunidade. Parece que aqui tratamos de duas coisas diferentes. Em síntese, uma coisa é decidir sobre representação e outra coisa é o exercício da representação.

9. Em face do posicionamento dos setores envolvidos no debate, principalmente devido às manifestações dos estudantes, o clima de entendimento político, até então existente na ESEF, está abalado. A confiança política parece desaparecer dando lugar à teoria da conspiração. A direção não aceita a tese do golpe e muito menos a das atitudes antidemocráticas. Até o momento mantivemos o diálogo até esgotarmos qualquer possibilidade de entendimento. A direção não abandonou, nem abandonará a mesa de negociação. Do mesmo modo, o compromisso da Direção é com a comunidade da ESEF, a quem procuramos representar. Portanto é a ela que devemos satisfações de nossos atos e é para ela que justificamos nosso discurso.

10. A direção não autorizou a divulgação do manifesto dos estudantes através da lista de endereços eletrônicos da COMGRAD/EFI, por entender que esse meio de comunicação deve ser utilizado para o fim ao qual se destina, isto é, tratar de problemas relacionados à vida acadêmica dos estudantes e de suas relações institucionais com a ESEF. A direção tem esperança que os estudantes reavaliem sua posição. Se isso não for possível, que mantenham a argumentação em um nível civilizado para que as pontes pela quais já passamos não sejam destruídas e nos vejamos em um caminho sem volta.

Sem mais.

A Direção da ESEF.

ANEXO C - CARTA ESTUDANTE CAROLINE CANABARRO

A COMUNIDADE ESEFIANA:

Estou absurdamente horrorizada com o que está acontecendo em nossa escola.

Antes de tudo, gostaria de dizer que já fiz, mas que hoje, por escolhas pessoais e não por divergências políticas, não faço mais parte do Diretório Acadêmico. O que me permite uma visão distante o suficiente para não me envolver (apenas) emocionalmente no processo.

Dessa forma explicitarei minha **indignação** perante aqueles que compartilham comigo a caminhada de minha formação (ou deformação?).

Se a direção de nossa escola lamenta o posicionamento dos estudantes, eu lamento mais ainda a intransigência e autoritarismo no posicionamento dos docentes dessa escola. E lamento por tornar essa disputa, que até então era honesta, franca e de peito aberto, em um jogo de palavras, em **marketing político-ideológico**.

Se a direção legitima o direito dos estudantes à livre manifestação, porque esta só pode ser realizada em parte? **Que liberdade restritiva é essa?** Talvez parecida com o discurso religioso: “Pague o dízimo e serás livre e feliz no reino dos céus” – É dessa liberdade que nos referimos? A liberdade de que os estudantes só terão liberdade enquanto concordarem com a “elite pensante” de nossa escola?

Certamente que a escola preocupa-se em formar professores e que almejamos manter vivo em nós e em nossos educandos o espírito de liberdade construído pela sociedade brasileira. Mas sem medo de ouvir quando estivermos errados. Sem medo de ver em nossos estudantes idéias e métodos melhores que os nossos, afinal de contas **o processo educacional é uma via de mão dupla. Ou não?**

Quanto ao fato de a discussão curricular datar de muito antes do processo – iniciado pelos estudantes – aqui da escola, saliento outras questões: tão pouco foram os estudantes que pensaram “currículo” pela primeira vez; tão pouco foram os estudantes que cunharam o termo “projeto político pedagógico”, tão pouco foram os estudantes que “fragmentaram o conhecimento”; o que não os isenta da possibilidade de o debaterem de igual para igual. É engraçado pensar que **processo histórico serve para algumas coisas e para outras não**. Serve para que os estudantes sejam capazes de (re)conhecer a democracia deste país, mas não serve para posicionarem-se perante a falta dela em nossa escola.

Quero lembrar (porque faltar com a memória às vezes aparenta falta de verdade nos nossos discursos) que foram os estudantes **os PROTAGONISTAS** dessa discussão curricular em nossa escola. São eles que desde antes da fragmentação anunciavam seu fim. Foram as vozes de muitos estudantes que engrossaram e pressionaram a ex-direção da escola para que

se iniciasse o processo de reformulação curricular. E são, especificamente, essas vozes que agora querem calar.

Se por opção desta direção foi instituído o Conselho da Unidade (CONSUN) como instância máxima, lembramos que num processo democrático podemos a qualquer momento e em todos eles tomar caminhos que aproximam mais o poder das pessoas diretamente envolvidas. A direção da escola não precisa sentir-se desqualificada se, num longo e virtuoso processo democrático, perceber que em algum momento **optou por uma saída autoritária**, visto que somos todos passíveis de cometer injustiças. O fato é que, deliberar que o CONSUN é o órgão máximo dessa disputa simplesmente pelo fato de que “dissemos isso no passado”, lembra muito repostas do tipo “porque sim”. Falemos aqui abertamente a esta comunidade: por que o CONSUN? Eu sei porque. E não tenho problema em dizê-lo aqui: porque neste conselho os professores tem maioria. É somente a sua opinião que vale. Sim, sim, os estudantes e técnico-administrativos tem voz, porém se os professores discordarem, prevalece o posicionamento da “elite intelectual” de nossa escola.

Em relação à “pluralidade conceitual” que a direção coloca, acredito ser este seu “calcanhar de Aquiles”. Ora, nos dizem com todas as letras que é necessária a pluralidade conceitual quanto estamos debatendo “diversos interesses”, mas pergunto: o ideal é que tenham vários posicionamentos, mas que no final do jogo eu tenha a certeza de que vou vencer, é isso? Ou é necessário que tenhamos diversas formas de olhar o mesmo fenômeno e que através da disputa conceitual, da disputa de métodos é que possamos escolher aquele que melhor condiz com a realidade? Porque, se assim o for, **qual o problema em os estudantes terem direitos iguais?** Qual o problema com a paridade? Ou a paridade que esta direção propõe é apenas de idéias? “*Podem pensar o que quiserem, mas faremos o que os professores decidirem*” – **Essa é a democracia que nos propõem?** Essa é a democracia brasileira que devemos aprender e compartilhar quando nos tornarmos professores? Afirmo que não será a minha.

Por falta de tempo cria-se uma comissão de especialistas. A história da educação é repleta desse tipo de solução. Vemos isso a todo tempo, em inúmeros lugares. O problema central é que, como já diz o ditado popular: “*escolhemos o tipo de conselho que queremos receber quando escolhemos o nosso conselheiro*”. Sejamos honestos com esta comunidade. Quanto se seleciona uma “comissão de especialistas” (e está entre aspas porque se almejamos a pluralidade de conceitos, de que forma um número limitado de pessoas será capaz de representar essa diversidade?) **já sabemos o final do percurso**. Não sabemos ainda caminho que será trilhado, mas o fim da estrada sabe-se exatamente qual será.

Solicito a esta direção que tome ciência de que estão falando com e para pessoas do ensino superior, com formação acima da média. E que são capazes de identificar no debate, disfarçado de doce e sereno, as intenções secundárias. Vivemos, ainda bem, na era da Internet, do maravilhoso *YouTube* e tantas outras ferramentas de comunicação. Não nos deixamos mais pegar pelos discursos repetitivos e forçados da mídia comum. **Se temos dúvidas, vamos atrás. Questionamos, pomos à prova.**

Quer seja, se os estudantes optaram por “ou tudo ou nada” coloco-me exatamente ao lado deles. Porque quando a corda aperta em nosso pescoço, temos que radicalizar e mostrar, aos que não estão diretamente ligados ao processo, com que passos este anda. E a tão falada democracia brasileira nos trás um exemplo: quando a presidência de Collor estava corrompida por inúmeros escândalos, corrupções e desvios de dinheiro, a população foi às ruas e o destituiu do poder. Se os estudantes não se posicionarem agora, **os próximos lamentarão mais uma vez por ter uma formação tão fragmentada e desconexa com a realidade tal qual a temos hoje.**

Uma coisa é curiosa... O CONSUN decidiu se os estudantes participariam com 3 ou 2 estudantes da dita “comissão”. Isso muito me lembra quando nossos honrados e distintos parlamentares votam (eles mesmos!) pelo aumento de seus salários. Ah, se eu também pudesse... Mas voltando, o CONSUN foi o órgão que deliberou sobre o número de assentos na comissão? Quanta ironia. Esse processo já necessita de mais de um “Tendão de Aquiles”.

Mas ironia mesmo é o que gostam de fazer os discursos. A direção da escola, no item 7 de sua carta (que pode ser divulgada, enquanto a dos estudantes não) coloca que o que os estudantes querem é “empatar” ao invés da luta pela paridade. Por favor, Senhor Diretor! Não abordemos questões vitais dessa escola como se tudo fosse uma tremenda gincana. Estamos – a sociedade brasileira como um todo – cansados de ser manipulados e de, a todo momento, nos enganarem com discursos belíssimos e encantadores, como o canto de sereias míticas. Ora, qualquer um que já tenha debatido minimamente este assunto, compreende que **não é a simples questão de “empatar” votos, mas é uma questão de fazer valer a Constituição deste país, que diz que somos TODOS IGUAIS.** E não os iguais que muitas vezes tornam-se “*uns mais iguais que os outros*” como na música dos “Engenheiros do Havai”. A não ser que seja esse tipo de igualdade que a escola esta nos propondo. A de que somos todos iguais – os professores iguais aos professores e os estudantes iguais aos estudantes – aí pode até ser que vocês tenham razão. (Isso é uma ironia).

Quanto a comparação dos estudantes entre o processo eleitoral do país e este processo “democrático” que ocorre aqui na escola, concordo com a direção que são coisas diferentes. E digo mais: vejam a quantidade de coisas erradas e desconexas das necessidades dos brasileiros que ocorrem nessas instâncias. Pois, se o sistema funcionasse da forma como a população deseja, não teríamos intermináveis filas no SUS, não teríamos escolas de lata, não viveríamos inseguros com medo dos ladrões e da própria polícia, não andaríamos em ônibus lotados, não pagaríamos altos impostos e muito menos aumentaríamos os salários dos parlamentares enquanto vivemos com os nossos à miséria. Recomendo a todos que assistam ao filme “Tropa de Elite 2”. Mostra bem **como funciona o nosso país, e como propõe nossa direção que funcione nossa escola** (diferenciando eleições de decisões políticas).

Infelizmente (ou felizmente) o clima político está abalado em nossa escola. Infelizmente porque afinal de contas sabemos que caminhar junto é mais prazeroso que caminhar contra maré. Mas aponto como felizmente porque só assim **fica claro para todos e todas que desejarem ver o que cada setor dessa escola está defendendo.**

Não entendi o que a direção da escola quis dizer em seu último item (10). Será que este é um monstro de três pernas e três “Calcanhares de Aquiles”? Não autorizou a divulgação pela lista da COMGRAD porque por lá devem passar apenas “problemas relacionados à vida acadêmica dos estudantes e suas relações institucionais com a ESEF”. Mas o que faz lá a carta da direção então? Se ela trata DO MESMO PROBLEMA que a carta dos estudantes, porque uma pode ser postada e outra não? **Será essa a falada “censura”?**

Dessa forma, solicito encarecidamente que os estudantes do Diretório Acadêmico reavaliem sua posição. Reavaliem no sentido de quem sabe, **levar a órgãos maiores que o CONSUN a possibilidade dessa decisão**. Que reavaliem se não é necessário um **movimento paralelo** ao dos “especialistas” para que a comunidade como um todo possa – enfim – decidir.

Solicito que os estudantes mantenham seu posicionamento firme, porque muitos são nos descontentes nessa escola. Basta que vocês sejam capazes de despertá-los.

Com muito mais para dizer,

Caroline Canabarro

ANEXO D - CARTA DAEFI

A COMUNIDADE DA ESEF

1. A Comissão de Reestruturação Curricular, formada em 2009, composta por setores legítimos da comunidade esefiana (Direção da Escola, Comissão de Graduação, Diretório Acadêmico, Núcleo de Avaliação da Unidade) foi destituída em setembro de 2010 quando nesse momento era necessário passar para o segundo patamar da reestruturação, que é a elaboração do currículo unificado. Nesse momento é formada uma comissão de especialistas, composta por três professores. O histórico de construção dessa nova comissão se deu de forma autoritária pela direção, que destituiu a comissão que organizou todos os debates a fim de agilizar o processo, essa foi a justificativa utilizada. Foi feito o convite ao Diretório Acadêmico, representação dos estudantes, que escolhessem um membro para participar da nova comissão. Não aceitamos, pois entendemos que toda a representação deve ter o mesmo peso de voz e voto. Por mais que o currículo seja decidido pela comunidade toda, pelo menos é o que nos dizem, sabemos que na construção do mesmo, teremos diversas visões e certamente contribuiríamos para a construção de um currículo pautada na realidade das diversas áreas da Educação Física.

A Reestruturação Curricular é necessária, não por ser parte da plataforma da gestão atual da direção da ESEF, mas é uma necessidade que os estudantes, professores e técnicos vêm sentindo ao longo dos 5 anos de um curso dividido. Onde não se justifica teórica e praticamente a fragmentação do conhecimento. A comunidade esefiana, a partir das discussões, que se intensificaram no período de 2009-2010 sente essa necessidade e é nela que devemos nos pautar.

2. Respeitamos a história quando fazemos o resgate de que os estudantes, no período de 2004 colocaram-se contrários a divisão do curso, ocupando o Conselho Nacional de Educação, enquanto os especialistas da área deixaram um legado de fragmentação do conhecimento, colocando estudante contra estudante (bacharelado x licenciatura), criando a maior confusão da área. Convivência democrática é não nos expressarmos quando denunciarmos as atitudes antidemocráticas da Direção? Que após receber uma idéia contrária, que era a nossa, começou a repreender o Movimento Estudantil de Educação Física, não enviando nosso manifesto para os estudantes, sendo que esse era o veículo de comunicação virtual que temos o maior alcance dos estudantes da ESEF? Que tipo de democracia estamos falando? Democracia ditatorial, onde o voto do estudante e do técnico é de apenas 15% e do professor é 70%? Essa democracia que nos é colocada? Não vamos nos calar!

3. Sem dúvida a discussão curricular acontece ao longo da história, e não negamos isso. O Movimento Estudantil de Educação Física (MEEF) discute desde sua existência, a mais de 30 anos, comprovados nos seus arquivos históricos. Inclusive o MEEF tem uma proposta de formação de professores, a licenciatura ampliada. Um ato do Diretório Acadêmico que demonstra que estamos dispostas ao diálogo e que

respeitamos a decisão da maior parte da comunidade, foi quando decidiu-se a dupla modalidade, mesmo acreditando que somente a licenciatura abarca todas as áreas e da conta de uma formação e atuação com qualidade, optamos por defender e construir um currículo que contemplasse essas duas modalidades. Os estudantes devem ser protagonistas nessas discussões, pois sofremos diariamente com um currículo mal estruturado. Fazer o debate é importante, mas mais que isso, participar da construção, colocar sua experiência e a realidade encontrada no mundo do trabalho é fundamental. Não estamos dizendo que um é mais importante que o outro, o trabalho coletivo é mais rico e a história nos demonstra isso. Quanto mais dividimos estivermos, mais difícil será a construção de uma formação humana.

4. Retomando algo que já dissemos. As propostas de gestão devem atender as demandas da comunidade esefiana. Se essa gestão assim o que quer, que bom, mas certamente o motivo que devemos reestruturar o currículo é muito maior. A divisão da área trouxe diversas dúvidas e contradições na vida dos estudantes e futuros professores de Educação Física. Reestruturar o currículo é uma demanda de no mínimo cinco anos. E é nisso que devemos nos deter.

Comprova-se mais uma vez que a atuação dos estudantes é importante no processo, pois foram eles que desde a fragmentação do curso fizeram mesas de debates, grupos de estudos, semana acadêmica, afim de proporcionar diálogo entre toda comunidade esefiana, pois se dependêssemos de vontade política das diversas direções que compuseram a ESEF não teríamos feito. Isso é história de um Movimento Estudantil, cíclico, e que ao longo das gerações sente a necessidade de unificar o curso de Educação Física, tentando superar diversas problemáticas encontradas até mesmo antes da divisão.

5. Democracia e respeito à pluralidade das idéias é algo fundamental. Todos os estudantes puderam participar de todas as reuniões, mas no momento de construir o currículo, nem a representatividade deles num número paritário foi aceito. Isso é respeitar a pluralidade? Só se ela estiver mascarada. O Estado serve para garantir as vontades da maioria, isso acontece na realidade brasileira? Não aceitaram a proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional da sociedade, tão pouco o Plano de Desenvolvimento Educacional. Não nos perguntam sobre nenhuma reforma, como foi a implementação das novas Diretrizes Curriculares que fragmentaram o curso. Isso é o nosso Estado de Direito! Direito de quem? Certamente não da maioria da população. E não devemos ficar calados quanto a isso!

6. Aqui mais uma vez retrata a democracia da escola, colocando no conselho da unidade, órgão deliberativo máximo da ESEF, a questão da paridade. Para formar a comissão não precisou passar por conselho nenhum, para destituir a comissão antiga também não. Mas para legitimar uma ação antidemocrática e para não cair à responsabilidade somente na direção, ela foi respaldada pela democracia do 70-15-15.

Forma-se uma comissão composta por três professores, onde um deles diz que é impossível construir um currículo em três meses, mesmo discutindo o mesmo a mais

de um ano e meio. Isso é pressa da direção? Além disso, o vice diretor da Escola, afirmou em reuniões da antiga Comissão de Reestruturação Curricular que seria muito difícil unificar o curso ainda esse ano, será que falta diálogo entre o diretor e o vice-diretor?

7. Na verdade o voto na Universidade deveria ser universal, qual é o medo dos professores? O estudante na universidade não pensa o suficiente para ter posicionamentos e visões de mundo? Ele não tem títulos o suficiente para ter peso nas suas decisões? A paridade é o mínimo que exigimos. Ter voz, poder participar de debates, mas também decidir os rumos da NOSSA formação. Seremos futuros professores e colocamos em risco o futuro dos nossos alunos, seja onde for. A comissão que irá construir nosso currículo é sim deliberativa, mais tarde passará pela votação da comunidade, mas na hora de formular o currículo é deliberado como será a organização do conhecimento e qual conhecimento é importante para termos num curso de Educação Física. Não optamos sair, nós fomos expulsos, quando autoritariamente a direção nos negou e depois se legitimou no conselho da unidade, antidemocrático.

Propomos a direção que ao invés da nova comissão ser formada por três professores, já que a justificativa era ser uma comissão com número reduzido para uma construção mais ágil do currículo, propomos que fosse composta por dois professores e dois estudantes, já que os técnicos haviam se retirado. A resposta foi negativa. Tiraram-nos dessa comissão!

8. O argumento é que temos representação para organizar as discussões, de participar das atividades sobre reestruturar o currículo, de pensar e propor, mas na hora de construir o currículo, que será a materialidade de todas as discussões feitas não estaremos juntos, pois foi posto três professores, especialistas da área. Os estudantes que estudam a muito tempo sobre formação de professores não poderão participar, não com o mesmo número, porque? Qual o problema de ter a mesma representatividade, será que um estudante a mais faz tanta diferença pra vocês? Acreditamos que sim. Faz toda a diferença estudantes se manifestarem e exporem aquilo que sentem na realidade do curso e do mundo do trabalho.

9. A direção não aceita a tese do golpe? Então encontrem outra palavra para expressar o não envio do nosso manifesto, algo pertinente a comunidade, que faz parte da vida de todo acadêmico dessa escola e o envio da carta da direção a comunidade esefiana. Expressem em outras palavras a direção destituir a antiga comissão de reestruturação curricular sem debate com toda comunidade, simplesmente por achar que ela não tem mais papel a cumprir, sendo que era organizada pelos setores legítimos e eleitos por essa comunidade.

É para a comunidade que devemos explicações por isso tentamos enviar para os estudantes da ESEF o manifesto, assinado por diversos coletivos, diretórios e centros acadêmicos de todo o Brasil que apóiam nossa campanha pela paridade e pela democracia na universidade. E para desmentir o que a direção vem dizendo que nos retiramos da comissão. Tiraram-nos dessa comissão e não vamos legitimar algo antidemocrático, jamais!

10. Reavaliemos constantemente nossas ações e afirmamos que nossa campanha pela paridade é legítima. Bem como a campanha pela unificação do curso. Mostrando ao longo da história que com mobilização e luta há conquista. O RU na ESEF certamente não foi presente da direção da Escola na época e as conquistas não serão de um grupo ou de outro, mas pra toda comunidade.

PARIDADE NA CONTRUÇÃO DO CURRÍCULO DA ESEF / UFRGS JÁ!

Educação Física é uma só! Formação Unificada JÁ!

ANEXO E - CARTA ESTUDANTES BACHARELADO

Somos alunos do curso de bacharelado e viemos por meio deste manifestar nossa preocupação quanto aos rumos que as discussões sobre a reforma curricular vêm tomando. Desde o primeiro momento pareceu claro que o melhor caminho era a extinção do curso de bacharelado na escola e várias evidências mostravam isso. Porém, os demais espaços de discussão e as colocações de alguns colegas e professores sobre as possibilidades de um novo currículo fizeram-nos mudar de opinião se realmente a extinção do bacharelado e uma formação unificada seria o melhor caminho para que a escola pudesse formar um profissional de qualidade.

As ações e discussões que ocorreram já partem do pressuposto de que o curso de bacharelado será extinto. Quanto a isto, pensamos que está acontecendo uma pressão muito forte de alguns segmentos da escola para acelerar o processo de tomada de decisão quanto a um ponto que é extremamente importante. Ora, estamos acompanhando todas as discussões e cada vez mais temos a certeza que a unificação trará imensos prejuízos na qualidade da formação dos estudantes, não respeitando o interesse de cada um por ter escolhido o curso de educação física e fazendo uma formação generalista. Partindo deste ponto, esses esforços que estão acontecendo para que os estudantes sejam favoráveis a uma extinção (alguns sem esclarecimento nenhum sobre as discussões que vêm ocorrendo), como abaixo-assinados, campanhas em prol de uma formação unificada é extremamente complicado, pois não vimos nenhum tipo de idéia de formação, somente a idéia fixa de que a extinção é uma quase uma obrigação.

Nós somos um grupo que, quando entrou na Universidade, entramos com a clara intenção de que não era nosso intuito trabalhar na escola. Não podemos nos enganar. As áreas são dinâmicas em todos os sentidos. As atuações de 30 anos atrás, não são as mesmas de hoje. Uma formação unificada poderá fazer com que sejamos habilitados para atuar em tudo e sem capacidade para atuar em nada.

Assim, nossa preocupação é com o mercado que enfrentaremos após a faculdade. A ocupação de outros espaços, como atividade física e reabilitação, requer uma formação específica e qualificada, pois poderá haver um trabalho interdisciplinar com as outras áreas da saúde e para que este diálogo seja de qualidade, devemos ter todo o conhecimento que nos possibilite uma atuação diferenciada nestes espaços que, cada vez mais, vem sendo ocupados por médicos e fisioterapeutas, pois está se tornando comum uma invasão em nossas práticas profissionais e isto se deve à formação desqualificada que, infelizmente, estamos tendo. Se este tipo de coisa também não for levado em consideração nestes espaços de discussão que estão sendo oportunizados, cada vez mais teremos médicos prescrevendo exercício físico e nós apenas observando.

Se houver a unificação, o curso será de Licenciatura em Educação Física. Desta forma, é obrigatório por lei a realização de 400 horas de estágio EM ESCOLA. As demais áreas da Educação Física (saúde, alto-rendimento e lazer, por exemplo), não teriam estágios

propriamente ditos. Uma visão prática disto: quero trabalhar com saúde, como, por exemplo, adultos diabéticos e a atividade física. Sendo em Licenciatura, O MEU ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SERÁ EM ESCOLA. A pergunta é: qual a relevância do estágio em escola para a minha área de interesse? NENHUMA. Com isso, nossa idéia hoje é de que OS CURSOS NÃO DEVEM SER UNIFICADOS, MAS SOMENTE REESTRUTURADOS de forma que haja uma diferenciação extrema entre as formações de licenciatura e bacharelado, ao contrário do que acontece hoje. A Educação Física NÃO É UMA SÓ.

Deixamos claro que é uma idéia de um grupo de estudantes, que está apenas no início, que pensam em sua formação a partir de uma óptica não-utópica, levando em consideração os desafios que teremos ao egressarmos a Universidade. Desta forma, acreditamos que os esforços devem ser exclusivamente para pensarmos novos currículos para os cursos, discriminando bem o perfil de egressos que queremos de acordo com os objetivos de determinada grande área da educação física que, ao contrário de outros cursos da Universidade, apresenta uma gama muito grande de opções para campo de atuação e isto deve ser levado em consideração também.

ANEXO F - MANIFESTO PELA PARIDADE NA CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO

MANIFESTO PELA PARIDADE

Às vésperas das eleições no Brasil, onde 35 milhões de jovens devem ir as urnas e seu voto terá o mesmo peso e poder de decisão do que de qualquer outra pessoa do Brasil, sendo ela deputada, médico, presidente ou até mesmo professor universitário. Os professores da Escola de Educação Física (ESEF) da UFRGS, referendados por uma portaria da direção, nomeiam 3 professores para construir o novo currículo. Na portaria 005 de 2010 a direção afirma que a representação dos estudantes não aceitou o convite para participar da comissão. A direção omite, no entanto, em sua portaria, o fato de que foram esgotadas todas as tentativas de negociação e a direção não aceitou, de forma alguma, uma comissão paritária, com o mesmo número de professores e estudantes. Nós que abaixo assinamos esse manifesto, repudiamos a atitude anti-democrática dos professores da ESEF e principalmente da direção da ESEF que emite a portaria e omite os reais motivos da não participação do estudantes.

PARIDADE NA CONTRUÇÃO DO CURRÍCULO DA ESEF – UFRGS JÁ!

Assinam:

Executiva Nacional de Estudantes de Educação Física (ExNEEF)
 Executiva Nacional de Estudantes de Fisioterapia (ENEFi)
 Assembléia Nacional dos Estudantes Livre (ANEL) RJ
 Movimento Quem Vem Com Tudo Não Cansa
 Vamos à Luta
 Movimento Nacional Contra a Regulamentação (MNCR)
 Diretório Central dos Estudantes (DCE) UFRJ
 Diretório Central dos Estudantes (DCE) UFPA
 Diretório Central dos Estudantes (DCE) UFCSPA
 Coletivo de Mulheres UFRGS
 Grupo de Trabalho Universidade Popular (GTUP) UFRGS
 Diretório Acadêmico de Educação Física e Dança (DAEFi) UFRGS
 Centro Acadêmico de Educação Física e Dança (CAEFD) UFRJ
 Diretório Acadêmico 26 de junho CEFD/UFES
 Centro Acadêmico Ruy Barbosa EEFE USP
 Centro Acadêmico de Educação Física (CAEF) UFG
 Centro Acadêmico de Educação Física da UFS (CAEF) UFS
 Centro Acadêmico de Educação Física Alberto Latorre de Faria (CAEFALF) UERJ
 Centro Acadêmico de Serviço Social (CASS) UFRJ
 Diretório Acadêmico de Economia, Contábeis e Atuariais (DAECA) UFRGS
 Centro Acadêmico Florence Nightingale (Enfermagem) UFCSPA
 Centro Acadêmico da Escola de Administração (CAEA) UFRGS
 Centro de Estudantes de Relações Internacionais (CERI) UFRGS
 Diretório Acadêmico da Escola de Enfermagem (DAEE) UFRGS
 Centro de Estudantes de Ciências Sociais (CECS) UFRGS
 Centro Acadêmico Sarmiento Leite (CASL – Medicina) UFRGS
 Centro Acadêmico XXII de Março (Medicina) UFCSPA
 Centro de Estudantes de História (CHIST) UFRGS

Centro de Estudantes de Letras (CEL) UFRGS
Centro Acadêmico de Políticas Públicas (CAPP) UFRGS
Centro Acadêmico de Nutrição (CANPE) UFRGS
Diretório Acadêmico da Química (DAQ) UFRGS
Diretório Acadêmico da Faculdade de Educação (DAFE) UFRGS
Ciências Sociais - UNIFAP
Centro Acadêmico de Geografia (CAGE) UFPA
Coletivo "Da Luta Não me Retiro" DEF/UEM
Coletivo de Estudantes Instinto Coletivo - CDS/UFSC
Coletivo Fisioterapia UFRGS

ANEXO G - MOÇÃO DE REPÚDIO DA ASSEMBLEIA DE ESTUDANTES

Nós estudantes, reunidos durante a Assembleia geral do dia 24 de fevereiro de 2012, vimos por meio dessa breve carta informar e repudiar o que vem acontecendo com nosso currículo e o descomprometimento da direção e da COMGRAD com nossa formação.

Desde 2009 iniciamos um processo grande de reestruturação curricular, que hoje desencadeou no currículo que foi aprovado e está em vias de implementação.

Nós, estudantes de Educação Física, não tivemos a oportunidade de nos posicionar, quanto ao novo currículo. Não tivemos o direito de ser contra ou a favor desse novo currículo. Não tivemos o direito de continuar no currículo antigo, pelo qual batalhamos vaga a vaga no processo de vestibular. Queremos o direito de decidir! O novo currículo foi apresentado, para a comunidade esefiana somente nos dias 06 e 07 de dezembro, inúmeras promessas foram feitas, e poucas delas foram garantidas. E hoje, durante a matrícula, já começa a gerar inúmeros problemas e prejudicar muitos estudantes.

Repudiamos a postura da COMGRAD – EF, a Direção da ESEF da UFRGS e a Comissão Especial de Reestruturação Curricular, de implementar um currículo que hoje se encontra numa situação ilegal, já que não foi aprovado em todas as instâncias necessárias da Universidade, que foi fruto de um processo atropelado e antidemocrático, sem amplo debate e principalmente sem os estudantes decidirem realmente os rumos da formação.

Por democracia na construção do currículo! Quero o meu direito de decidir!

Currículo não é brinquedo!

Formação unificada JÁ!

Assinam essa nota:

Assembleia Geral de Estudantes 24/02/2012 da ESEF/UFRGS

Diretório Acadêmico de Educação Física e Dança da UFRGS

ANEXO H - PARECER DE VISTAS DAEFI

PARECER DE VISTAS AO PROJETO FINAL DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Com o intuito de sistematizar e facilitar o entendimento da justificativa do parecer referente ao pedido de vistas dos Processos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura e do Bacharelado, apresentamos o mesmo subdividido em cinco pontos, que são: burocrático, técnico, estrutural e político.

1. Justificativa:

1.1 Burocrático

Como trazem os documentos, a elaboração de um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), envolve um esforço coletivo em sua elaboração, que envolva todos os atores no processo, tratando-se do universo acadêmico, entenda-se por professores, técnicos e estudantes.

A partir dos debates a CRC formulou então a Carta ao Conselho da Unidade da ESEF-UFRGS, aprovada em 09 de julho de 2010, na qual como citado nos PPC delineava os princípios e rumos políticos que o projeto deveria seguir. A carta concluía a necessidade de construir um curso em EFi que resultasse numa formação ampla, a fim de satisfazer as exigências do campo de atuação profissional, que se caracterizava na forma de um currículo único, com dupla modalidade (Licenciatura e Bacharelado), mas que essencialmente representava a concepção de uma única graduação em EFi.

Era de comum acordo que a forma como se estruturava a CRC, em reuniões abertas, dificultaria o próximo passo, sistematizar na forma de um projeto aquilo que já se havia acumulado e aprovado na Carta ao CONSUNI. Fato que se materializou através da portaria nº 5 de 1º de setembro de 2010, emitida pela Direção, que destituía a CRC e instituía a Comissão Especial de Reestruturação Curricular (CERC), com o objetivo de dar materialidade à proposta, seguindo as diretrizes da Carta ao CONSUNI.

Coube a essa CERC dar forma ao novo currículo. Este, que segundo a carta deveria garantir ao egresso, uma formação única que abarcasse um conjunto de conhecimentos globais e específicos, para compreender e intervir na realidade através da práxis social, para isto teria

que ter uma formação estruturada nos conhecimentos das diferentes áreas que compreendem o campo de atuação da EFi.

Cabe ressaltar que se fazia necessário, diante de uma correlação de forças políticas para aprovação de um projeto político pedagógico que contemplasse uma formação única, que se criassem mecanismos de desestabilização da fragmentação do curso sem dar margem para questionamentos legais que atrasariam o processo, como trazem os PPC, e por isso a CRC optou por uma formação com entrada única com dupla modalidade, mas que em essência caracterizava-se como uma única entrada e uma única saída, entendendo saída como a conclusão do curso de graduação.

Enquanto a CERC trabalhava na materialização da proposta, foi alertada da nota técnica nº 3/2010, emitida em 5 de agosto de 2010, pelo MEC, que previa que para cada vestibular houvesse um diploma, impossibilitando assim a entrada única com dupla modalidade na saída, como vinha estruturando-se a proposta. Porém nada diz com relação a uma entrada única em licenciatura com uma saída única.

Diante desse impasse a CERC reestruturou a proposta a fim de concluir o que delineava a Carta ao CONSUNI, uma entrada única com dupla saída, em licenciatura e bacharelado. O que ignorou-se da carta ao CONSUNI, era o objetivo que motivou todo esse processo, o entendimento de que a educação física era uma única área de intervenção caracterizada pela prática pedagógica dos elementos da cultura corporal em diferentes contextos, e que numa formação inicial é necessário o desenvolvimento de capacidades que contemplem essas áreas de atuação. Os PPC prenderam-se à idéia de dupla modalidade, esquecendo-se da essência que os motivou, uma única formação, uma única graduação.

É neste momento do processo de reestruturação que pretendemos nos ater. Ao elaborar um currículo que prevê duas graduações, a CERC fere a decisão política anterior, de materializar um currículo que possibilitasse uma única graduação em EFi, extrapolando assim, a sua função original, de dar forma a um currículo que contemplasse as discussões anteriores, respeitando os delineamentos expresso na Carta ao CONSUNI.

1.2 Problemas Técnicos

Entendendo que legalmente, de acordo com o parecer nº 82/2011 e também o parecer nº 400/2005 do Conselho Nacional de Educação (CNE), o licenciado pode atuar em todas as áreas da Educação Física. O novo PPC propõe uma formação aligeirada em um curso de

licenciatura de três anos e meio de duração, e em um segundo momento, possibilita o estudante a optar por uma das duas áreas de conhecimento propostas pela comissão, Eixo de Formação voltada para a Saúde ou Eixo de Formação voltada para o Esporte, e dessa forma obriga o mesmo a excluir de sua formação a outra área não escolhida, fragmentando assim o conhecimento da Educação Física, o que deixará sua atuação no mundo do trabalho ainda mais limitada. Por mais que algumas disciplinas da licenciatura garantam minimamente um contato com os conteúdos da área não-escolar, não garantem a formação de um egresso capaz de, na prática, apenas formado em licenciatura, e, amparado no parecer citado anteriormente, atuar nos campos de trabalho da saúde, do lazer e do treinamento desportivo, contrariando assim o que traz o PPC do curso de Licenciatura no que diz respeito às “Áreas de Atuação do Egresso”.

Outro problema que pode ser gerado é a criação de um curso de graduação, no caso o de Bacharelado em Educação Física, que não possibilita o acesso sem que o estudante tenha antes concluído outra graduação, no caso Licenciatura em Educação Física, algo que não tem precedentes na UFRGS, e o que pode ser caracterizado como uma pós-graduação, já que o estudante para ingressar neste curso necessita ser formado no curso de graduação de Licenciatura em Educação Física. Problematicamos também como se dará a migração dos estudantes do atual currículo de bacharelado em Educação Física para o novo currículo de bacharelado em Educação Física, tendo em vista que no PPC do bacharelado diz que:

“...será extintos, de modo automático, o atual currículo em vigência. Sendo assim, os alunos vinculados ao currículo vigente migrarão de modo automático para o novo currículo.”

Sendo assim questionamos a situação dos recém ingressos no curso de bacharelado em Educação Física, que se encontrariam no primeiro semestre e no caso da migração automática para o novo currículo, teriam apenas um ano e meio de duração de curso.

Outro ponto correlato à este é com relação à carga horária que está no PPC do curso de bacharelado em Educação Física, 3.200 horas que contabilizam a carga horária do curso de Licenciatura de Educação Física somadas à sua própria carga horária, o que gera a obrigatoriedade da conclusão do curso de licenciatura para posteriormente adquirir grau de Bacharel. Em vista disto os alunos do curso antigo de bacharelado teriam que ser migrados obrigatoriamente para o novo currículo de licenciatura a fim de, concluir as horas mínimas do bacharelado. Esta obrigatoriedade não consta explicitamente no projeto e, portanto, é algo que necessita de maiores explicações.

No remetemos também à **RESOLUÇÃO CEPE Nº 04/2004 que diz;**

“Art. 6º §1º – O TCC deverá ser resultado de reflexão que integre a construção teórica com as experiências adquiridas ao longo das práticas e do estágio obrigatório.”

Questionamos se o estudante pode atuar em ambientes extra – escolares, por que seu TCC tem que ser voltado a partir de seu estágio na escola.

Nesse sentido criticamos ainda o fato de que os interessados em adquirir uma formação mais ampla deverão obrigatoriamente se dedicar a redigir além do TCC voltado para a escola, um outro direcionado à sua área de escolha, seja ela o esporte ou a saúde/lazer.

Sobre os Estágios Supervisionados, na página 47 do PPC do Bacharelado que diz: *“será facultado ao discente a realização de estágio curricular não obrigatório, devidamente orientado por um professor da unidade, de acordo com a Lei Nº11.7888/2008 e de critérios acadêmicos estabelecidos pela COMGRAD/EFI através de Resolução específica”*. No entanto diante da resolução citada acima, não se aplica o que a própria CERC defende, com a prática desde o início do curso conforme trecho extraído do mesmo PPC, na página 69, onde trata do perfil do egresso.

“A prática, articulada à teoria, deve ser garantida desde o primeiro semestre, para que o indivíduo identifique as problemáticas a serem superadas e que busque, nas disciplinas, sustentação teórica para procurar, de alguma forma, superar os desafios encontrados na realidade complexa.”

Apontamos também, sobre o numero de vagas, que 80 (oitenta) alunos entrarão todo o semestre, sendo que 40 (quarenta) alunos no turno da manhã e mais 40 (quarenta) alunos no turno da tarde, e que de acordo com o cálculo de número médio de alunos por turma, teremos a disponibilidade de 40 (quarenta) alunos nas disciplinas teóricas – práticas e mais 25 (vinte e cinco) alunos nas disciplinas práticas, observamos que faltará o número de 15 (quinze) vagas para os alunos que ingressarem nas disciplinas práticas. E esse número de vagas ficará ainda mais desfalcado quando os alunos do currículo antigo ingressarem – automaticamente – para o currículo novo.

Outro questionamento pertinente é com relação aos Turnos de Funcionamento. Foram disponibilizados vagas no turno da manhã e no turno da tarde sem a oferta de curso noturno,

com a justificativa de contemplar os estudantes que trabalham. Contudo a carga horária diária de cada turno não possibilita que os estudantes consigam trabalhar no turno inverso, mesmo se tratando de estágio. E a grande maioria de oferta de trabalho são diurnas com carga horária de 40 horas semanais, o que impossibilita que esse aluno se forme dentro do período proposto. Mais interessante para os estudantes seria justamente um curso noturno.

Sobre a aprovação desses PPC's para além da relação de vagas oferecidas nas turmas, vemos também um desfalque no corpo docente da ESEF/UFRGS, o que torna inviável a implementação dos mesmos. Como nos mostra a Ata nº 004 de Reunião do Colegiado do dia **06 de maio de 2011**, sobre a 'Situação da Disciplina de Handebol' estaríamos hoje com falta de professor para a disciplina:

“A responsabilidade do curso é oferecer a disciplina de handebol, mas por outro lado, não vale à pena oferecer uma disciplina com professor que não é competente para atender com qualidade [...] A Professora Lisiane chamou a atenção que se a nova proposta de currículo for aprovada, todas as disciplinas de esporte passam a ser obrigatórias. Atualmente a disciplina de handebol é eletiva e vai passar a ser obrigatória. [...] Eventualmente teremos que colocar em nossa lista de prioridades a possibilidade de realizar um concurso na área de handebol. O Professor Stigger finalizou o assunto, ficando a decisão à cargo do Departamento de Educação Física.”

Remetendo-nos também à discussão presente em Ata de nº 005 de Reunião do Colegiado do dia **13 de maio de 2011** tendo como Ordem do Dia 'Concurso Público para suprir vaga de aposentadoria da professora Diná Pettenuzzo Santiago'. Novamente discutimos a falta de quadro docente para ministrar disciplinas do currículo novo, sendo a decisão adiada por falta de elementos:

“O Prof. Flavio citou que a recomendação da norma é que se tenham doze alunos por turma de estágio. Foi realizado um cálculo e concluímos que precisaríamos de 13 professores para o estágio. [...] Prof. Stigger explicou que com base nos dados trazidos pela Comissão de Reestruturação Curricular, ainda não temos condições decidir em qual área devemos realizar o concurso e deu por encerrada a reunião.”

Através dessas análises podemos perceber que além do novo currículo ter limitações de concepção e contradições com aquilo que a comunidade vinha defendendo, temos um problema de quadro docente, isso não pode ser deixado em segundo plano.

1.3 Estrutural

No dia 29 de julho, de 2011, em uma reunião extraordinária do Conselho de Unidade (CONSUNI), órgão máximo deliberativo dentro desta unidade, pautou-se a aprovação dos projetos pedagógicos dos cursos de Educação Física. Naquele momento os representantes discentes, que levaram uma posição discutida no Diretório Acadêmico de Educação Física e Dança, eleitos democraticamente em eleições diretas entre os estudantes da ESEF-UFRGS para ocupar tal representação no conselho, pediram vistas do processo. Entender a história desse processo, que encontra-se expressa nos projetos pedagógicos colocados em questão, é de fundamental importância para delimitarmos em que patamares chegamos ao presente momento.

Já em 2004, quando por um mal entendido do então Coordenador da comissão de Graduação (COMGRAD), sobre as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Física, que em gabinete e após 3 (três) reuniões no período de férias formulou-se o currículo do curso de bacharelado da ESEF, colocado em vigor no ano seguinte, decidindo os rumos de mais de 700 (setecentos) estudantes do curso de educação física, com pouca, ou praticamente nenhuma participação da comunidade esefiana.

Desde então, os estudantes, que naquela época já se posicionavam contrários à divisão do curso, fato que se expressa na ocupação do CNE pelo Movimento Estudantil de Educação Física no período de formulação das atuais DCN, intensificam os debates acerca da divisão, que mobilizou o processo de reestruturação curricular em nossa escola, mobilização essa que como bem traz os documentos emanaram de um desconforto proveniente da estrutura curricular vigente associado à discriminação das habilitações no exercício profissional imposta pela lei n. 9696/98 que regulamentou a profissional de EFi.

As mobilizações se intensificaram em 2009, culminando na criação da primeira comissão de reestruturação curricular (CRC), composta democraticamente pela Direção da Escola, pela COMGRAD/EFI, pelo DAEFi e pelo NAU, com a finalidade de promover o debate que se expressava pela necessidade de unificação dos cursos, a fim de romper com a fragmentação da formação em EFi.

Várias atividades foram propostas pela CRC, desde um espaço na semana acadêmica organizada pelo DAEFi, até um seminário que contou com a participação de 300 (trezentos) estudantes, 25 (vinte e cinco) professores e alguns técnicos administrativos, representando uma ampla parcela da comunidade acadêmica. Todos estes espaços apontavam para a necessidade de uma formação única em Educação Física, que abarcasse todos os conhecimentos da área, rompendo com a lógica da divisão da formação.

A partir dos debates a CRC formulou então a Carta ao Conselho da Unidade, aprovada dias antes dos estudantes viajarem para o XXXI ENEEF, em Fortaleza/CE, com a certeza de que estávamos avançando rumo à implantação de uma formação unificada em EFi na ESEF-UFRGS, empolgados com o passo seguinte: sistematização de um currículo de forma democrática seguindo aquilo que a carta delineava. Porém o que se viu quando do retorno, foi uma atitude autoritária e anti-democrática por parte da Direção ao lançar a portaria nº 5 de 1º de setembro de 2010, que destituía a CRC e instituía a Comissão Especial de Reestruturação Curricular (CERC).

Nos PPC, se coloca que intenção da Direção era dar condições estruturais para que três representantes docentes e dois discentes passassem a alinhar o documento final, dando corpo ao currículo, traz também que a representação discente não indicou seus representantes por divergências relativas ao encaminhamento da reforma. Tal divergência se deu no campo da democracia, não podemos concordar que os principais atores do processo e sujeitos influenciados pela reforma curricular, tivessem peso de decisão menor no processo de materialização da proposta. O que não fica delimitado no PPC é o fato dos estudantes se retirarem somente após esgotarem-se o diálogo e a tentativa de constituir uma CERC paritária.

A primeira apresentação da proposta no formato que se encontra, foi apresentada em dezembro de 2010, onde surgiram diversas dúvidas, críticas, considerações, que a CERC diz ter levado em consideração na redação final, mas que limitaram-se ao campo das aparências, em nada alterando estruturalmente a proposta. Coloca-se que nesse primeiro momento, o que apresentou-se para a comunidade foi um esboço esquelético do que viria a ser a proposta, ainda não delineava o currículo como um todo.

Para dar continuidade à construção da proposta, o quadro docente da ESEF foi convocado para discutir, avaliar e redigir a versão preliminar do currículo, que aconteceu na primeira semana letiva do ano de 2011, sendo os estudantes “liberados” do processo. De fato, é um marco, todo um quadro docente de uma escola parar durante uma semana para pensar a reestruturação de um currículo, mas não podemos negar o fato da exclusão dos estudantes e técnicos administrativos do processo, negando-se assim o princípio expresso na primeira frase dos PPC, que a elaboração do mesmo para uma unidade universitária, pressupõe um esforço coletivo.

Nesse hiato entre as discussões do quadro docente e a formulação da redação final, houve apenas mais um espaço para debate e apresentação da proposta, ainda em estágio de

construção, para a comunidade esefiana. Novamente as críticas e colaborações não foram levadas em consideração, como da primeira vez. Apesar da abertura para colocações, os espaços tiveram caráter apenas demonstrativo.

Chegamos ao mês de julho de 2011, mais uma vez os estudantes viajam para o Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física, e ao retornar é convocado um Conselho de Unidade, durante o período de férias, para aprovação final da proposta na ESEF, a fim de dar encaminhamento ao processo nas demais instâncias da Universidade. Dois dias antes do conselho, realizado no dia 29, são enviados para os conselheiros as redações finais das propostas, havendo a necessidade de serem aprovadas antes do dia 02 de agosto, onde seriam pautadas na reunião da Câmara de Graduação (CAMGRAD) da Universidade, instância seguinte a ser aprovada.

Nós do DAEFi, personalizados na forma dos conselheiros, representantes discentes dentro do CONSUNI, não tínhamos o direito de tomar uma decisão de tamanha grandeza, sem que antes os estudantes da ESEF e a comunidade acadêmica como um todo, tenham conhecimento e clareza da proposta de formação que os guiara durante a graduação que optaram para suas vidas.

Diante de tal fato, pedimos vistas do processo, para que tivesse mais tempo para analisar os projetos, e levar o debate para os estudantes da ESEF, os quais representamos dentro do conselho, não cabendo assim a nós, a responsabilidade por qualquer prazo que não tenha sido cumprido, como colocado por vários professores na reunião do Conselho na qual pedimos esse direito legítimo e institucional, de pedir vistas e analisar o processo com a calma e a coerência em que pese tal decisão.

Chegado esse momento, cabe-nos refletir de que forma os equívocos detectados neste rápido parecer tomaram forma. O histórico apresentado demonstra um esforço a partir de acordos coletivos que tomaram forma em uma carta com os eixos principais daquilo que buscávamos como possível em nosso novo currículo. Aqui é visível que a abrangência e falta de linhas específicas para a materialização do currículo possibilitou a falta de elementos e gerou as falhas técnicas apontadas, advindas de uma proposta que pouco se utilizou do acúmulo coletivo.

Para além desta falha incorremos em uma grave irresponsabilidade política, qual seja permitir que uma comissão de três professores definisse o centro desta proposta – a manutenção

das duas graduações estruturalmente separadas – incumbência essa que, a partir do novo elemento que impossibilitava a implementação total dos acordos firmados coletivamente – a nota técnica impedindo a dupla titulação em uma única entrada – deveria ser devolvido à comunidade esefiana para renovada deliberação.

1.4 Política:

A Proposta que está colocada no PPC traz consigo concepção de formação que nós, do DAEFI, temos desacordo. Centralmente a proposta construída pela CERC é organizada a partir do “*binômio competência e habilidade*”, conforme colocado no documento PPC da licenciatura. Em primeiro lugar devemos situar, que desde 2005, conforme já colocamos anteriormente no parecer quando se iniciam as discussões acerca da formação, nunca foi cogitado a construção de um currículo que fosse pautado nessa perspectiva de competências e habilidades. Isso demonstra, mais uma vez, uma tomada de decisão da CERC que não foi amplamente discutida com a comunidade Esefiana.

A Organização dos conhecimentos que permeiam a formação, pautada na lógica das competências e habilidades, reduz a formação superior a aquisição ou não de certas competências. Competências que são determinadas pelas necessidades do mercado de trabalho, e não das demandas sociais gerais e específicas da área da Educação Física. Ao reduzir a formação de professores de Educação Física à aquisição de competências para estar habilitados à venda de sua força de trabalho, essa perspectiva e logo, a proposta contida no PPC, defende uma formação para a qualificação profissional, e nada mais que isso, pois não coloca em nenhum momento ao longo do documento a necessidade de compreensão ampla da sociedade que vivemos, e da própria área.

É pautada na lógica da adaptabilidade ao mercado de trabalho, pois molda os egressos conforme as necessidades do mesmo. No próprio documento coloca-se “*Trabalhar por competências implica planejar, ensinar e avaliar de um modo diferente daquele que se está acostumado a lidar no ensino universitário...*” Analisando um trecho do PPC da licenciatura ressaltamos o que é colocado como trabalho a partir de “*planejar, ensinar e avaliar*”, essa forma de compreensão da organização da formação de professores e da prática pedagógica, expõe a lógica das competências de forma nítida, pois o sujeito deve planejar, ensinar e avaliar, mas como planejar sem saber que contexto está localizado? Como planejar sem ter diagnosticado e analisado a realidade que o cerca? Como planejar sem compreender os campos

de trabalho? Como planejar sem compreender a própria área da Educação Física de forma geral?

E mesmo depois dessas perguntas continuamos a perguntar:

A prática pedagógica se finda na avaliação? A formação de professores que a ESEF vai defender se termina com uma avaliação? Não se retorna aos problemas encontrados na própria avaliação para tentar solucioná-los?

Defendemos uma formação que de condições ao sujeito, professor em formação, analisar e compreender a realidade que o cerca, para que assim possa por meio da prática pedagógica dos elementos da cultura corporal, interferir nessa realidade sempre visando a superação dos problemas encontrados, seja na escola ou fora dela. Entendemos que a Universidade deve cumprir um papel de formar sujeitos sociais que entendam sua posição no mundo e sua condição de agentes na história, e para isso a formação não deve ser somente para a capacitação profissional dos indivíduos.

A formação deve entender os professores a serem formados como seres integrais, que tem direito a acessar os conhecimentos gerais produzidos, sobre a sociedade, natureza, educação e Educação Física. Defendemos uma formação humana sob a perspectiva da omnilateralidade, por compreender que os homens têm múltiplas capacidades a serem desenvolvidas e que a educação como um todo deve estar a serviço de uma formação nesses moldes.

Avançando na análise do PPC percebemos que essa proposta defendida e colocada a aprovação a qualquer custo pela Direção da Escola, mantém a fragmentação da formação entre licenciados e bacharéis. Mais uma vez, negando o acúmulo de debates desde 2005, quando já se apontava para a necessidade de uma formação única em Educação Física, possibilitando que o egresso trabalhe nos diferentes campos da Educação Física, escolares e não-escolares.

Essa proposta aligeira a formação em licenciatura para três anos e meio, retirando dos estudantes tempo de permanência na universidade. Acelerando a formação retira-se do estudante o tempo necessário à vivência e à reflexão sobre sua formação e sobre a própria universidade. Percebemos que é uma licenciatura bem direcionada a atuação escolar, já que analisando as disciplinas e a grade curricular vemos pouca integração com os conhecimentos da Educação Física gerais, e também os conhecimentos mais específicos dos campos de trabalho não-escolares. Uma licenciatura assim, não atende as demandas dos estudantes e nem da

sociedade, pois internamente na ESEF desde 2005 discute-se e aponta-se para o caminho oposto: uma licenciatura de caráter ampliado que de condições ao sujeito trabalhar nos diferentes campos da área, e também externamente, pois quando o egresso ingressar no mundo do trabalho não terá tido durante sua formação na ESEF acesso aos conhecimentos da Educação Física que dariam condições para atuar nos diferentes campos da área.

A necessidade levantada pelas discussões que eram feitas na comunidade esefiana era a de uma formação única em educação física, com somente um egresso formado de um curso. E não uma formação que mantém a divisão entre licenciatura e bacharéis e com a saída de dois egressos.

Além dos problemas já colocados, ressaltamos que essa proposta potencializa os problemas quanto à ingerência do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), pois, ao propor uma licenciatura bem direcionada para escola, limitando o acesso aos conhecimentos necessários para atuação do professor formado nos campos não-escolares, materializa a possibilidade de ação do Conselho e abre precedentes para que esse Conselho questione a formação dos professores formados no curso da licenciatura da UFRGS e os autue.

Sabemos que a preocupação com as ingerências descabidas do sistema CONFEF/CREF não devem balizar a formulação de currículos, por isso compreendemos que um curso de licenciatura em educação física deve estar solidamente formulado e que tenha em sua grade a garantia de que terá acesso a todos os conhecimentos necessários a sua prática pedagógica, seja nos espaços escolares ou não-escolares, e isso não é garantido no currículo proposto nos PPC's. A ausência desses conhecimentos dá legitimidade à atuação do sistema CONFEF/CREF, apesar de ser uma atuação ilegal.

É inadmissível que uma reestruturação curricular, depois de tantos anos de discussão e apontamentos para uma formação única em Educação Física, continue mantendo a fragmentação em licenciatura e bacharelado. Não compreendemos porque se mantém essa divisão, que temos a duras custas percebido que não contribuiu em nada para a área e nem para os trabalhadores.

Ressaltamos ainda o retrocesso que a UFRGS está propondo num plano mais amplo da Educação Física brasileira. Após a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais, em 2004, que potencializaram a divisão de muitos cursos no Brasil todo, muitas escolas tem debatido a formação de professores de Educação Física, a partir da necessidade de superar essa divisão.

Não é à toa que na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) unificou-se a formação de licenciados e bacharéis, em uma proposta de licenciatura plena de caráter ampliado.

O Movimento Estudantil de Educação Física organiza e compõe uma campanha nacional: “Educação Física é uma só. Formação Unificada JÁ!”. Essa campanha propõe a licenciatura ampliada como proposta que supera essa falsa divisão em nossa formação, e é organizada em muitas escolas. Isso demonstra que as discussões sobre currículo e formação acontecem no Brasil todo, e inclusive com escolas que já tem apontamentos concretos, como a unificação na UFSM.

Defendemos uma proposta de formação que contemple as diferentes dimensões humanas, e que garanta uma formação sólida. Uma formação que garanta os conhecimentos ampliados, relativos à sociedade e natureza do homem, que garanta os conhecimentos identificadores da área da educação física relativos aos elementos da cultural corporal (jogos, dança, capoeira, lutas, esporte e ginástica) e que garanta os conhecimentos de aprofundamento sobre esses temas, a partir das demandas da sociedade. Uma formação que esteja embasada num projeto histórico de sociedade que supere as injustiças e desigualdades. Uma formação que contemple as necessidades da transformação social, que dê condições do egresso sustentar sua prática pedagógica em outros valores e princípios que não os atuais da sociedade capitalista.

2. Parecer:

Diante do exposto nos posicionamos contrários a essa proposta, ou seja, refutamos os dois PPC's.

Propomos que todos estudantes de educação física que ingressaram, nos cursos de licenciatura e bacharelado, até esse momento tenham o seu direito de optar por concluir sua formação com o currículo que entraram, ou seja, tenham o direito ao Direito Adquirido. Para isso é essencial que façamos uma Reestruturação Curricular e não uma reformulação ou reorganização, conforme colocado nos PPC's.

Propomos a dissolução da CERC, a formação de uma comissão paritária, que sistematize uma nova proposta, a partir dos problemas apontados nesse parecer e outros problemas que sejam apontados em futuros espaços públicos de discussões a serem realizados na ESEF.

Carlos Alberto Perdomo Fazenda Junior

Representante Discente

Porto Alegre, 05 de agosto de 2011.

ANEXO I – ARTE DA CAMPANHA EDUCAÇÃO FÍSICA É UMA SÓ! FORMAÇÃO UNIFICADA JÁ!



**EDUCAÇÃO
FÍSICA
É UMA SÓ
FORMAÇÃO
UNIFICADA
JÁ!**